

ELEMENTO TÉCNICO Nº 3/2020 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GGTEC/GESIN

Unidade: Gerencia de Sistemas

Solicitante: Diretoria de Atenção a Saúde - DIASE / Superintendência do Hospital de Base / Superintendência de Atenção Pré Hospitalar / Gerencia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação / Assessoria Jurídica /

Interessado/Responsável:

E-mail:

Contato: (61) 3315-9060

1. DO OBJETO

1.1. O presente Elemento Técnico destina-se a registro de preço e estabelecer as condições para contratação de manutenção (corretiva, adaptativa, evolutiva e preventiva), serviço de consultoria para as áreas assistenciais, administrativas e de Tecnologia da Informação - TI, bem como a aquisição de licenças de uso e hospedagem em nuvem do Sistema de Gestão Hospitalar **SoulMV**, visando a prestação continuada dos serviços disponibilizados pelo Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, para o atendimento dos pacientes nas Unidades de Saúde gerenciadas pelo IGESDF, contemplando em único lote o Hospital de Base (HB), Hospital Regional de Santa Maria (HRSM) e as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), sendo elas: Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas, Samambaia, São Sebastião, Sobradinho, com fornecimento de solução tecnologia de acesso ao sistema de gestão hospitalar, de acordo com as especificações, quantidades e demais condições constantes neste Elemento Técnico, para atender às necessidades do IGESDF, conforme demanda e descritivos constantes na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	01	Licenças de uso do software de Gestão Hospitalar	Unidade	2.000
	02	Consultoria	Horas	10.000
	03	Manutenção do Software	Mensal	4.220
	04	Fornecimento da Solução Hospedagem em Nuvem	Mensal	4.220
	05	Armazenamento na Nuvem	1 TeraByte	10

1.2. O agrupamento do objeto justifica-se em razão da acessoriedade dos serviços vinculada à aquisição de licenças de uso do Sistema de Gestão Hospitalar, e o fornecimento da solução de hospedagem em nuvem, objeto principal da contratação. A contratada irá fornecer a licença do Sistema de Gestão Hospitalar e irá conduzir a implementação, como decorrência necessária desse serviço, também realizará a manutenção corretiva, adaptativa, preventiva e evolutiva do sistema. Por fim, visando a parametrização do processo de customização do Sistema de Gestão Hospitalar, a mesma deverá prover toda a documentação decorrente para cumprir a meta.

1.3. A definição dos requisitos do sistema, das funcionalidades dos módulos exigida e a equipe referencial para a execução dos serviços está descrita no **ANEXO I** deste instrumento.

1.4. Descrição dos itens:

1.4.1. ITEM 01

1.4.1.1. O licenciamento se dá por acesso não simultâneo ao sistema por computadores ativos no parque computacional, atualmente o IGESDF possui 2310 licenças, mas com a adição de novas unidades gerenciadas por este instituto e aquisição de novos computadores, é necessário o acréscimo de licenças sob demanda para poder atender a solicitação das áreas usuárias do sistema. Este item será solicitado sob demanda, podendo ser solicitado até 2000 licenças.

1.4.2. ITEM 02

1.4.2.1. Consultoria especializada, para treinamentos, customização e/ou em caso de implantação de nova unidade ou modulo do sistema.

a) Em caso de implantação:

I - A implementação do sistema deve prever a estruturação do cronograma das atividades em etapas, cada uma sendo finalizada com a entrada em produção das respectivas funcionalidades.

II - A equipe responsável pela execução deste projeto será composta por no mínimo:

1. 1 (Um) Responsável pelo Projeto;
2. 1 (Um) Consultor de Implantação; e

3. No mínimo 1 (um) Especialistas no módulo a ser implantado.
4. Este item será executado sob demanda

1.4.3. **ITEM 03**

1.4.3.1. A manutenção é realizada nas licenças ativas, que devem ser somadas ao quantitativo adquirido anteriormente pelo IGESDF, de 2310 licenças em uso.

1.4.3.2. Manutenção Preventiva: Entende-se como Manutenção Preventiva toda a ação sistemática de controle e monitoramento, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas no desempenho da Solução, com ações preventivas na operação do ambiente de produção;

1.4.3.3. Manutenção Corretiva: Entende-se como sendo os serviços de alterações nos sistemas, eliminando todos os defeitos existentes nos programas e rotinas dos softwares fornecidos, através do diagnóstico do problema apresentado, bem como, correção de anormalidades, testes e ajustes necessários para o retorno do mesmo às condições normais de funcionamento. Esse serviço inclui o fornecimento de todas as informações e orientações necessárias para o bom funcionamento dos sistemas;

1.4.3.4. Manutenção Adaptativa/Evolutiva: Compreende as adequações funcionais, reestruturação de programas, revisões conceituais legais, estruturais e melhorias do sistema oferecidas pela CONTRATADA ou solicitadas pelo CONTRATANTE quando necessário;

1.4.3.5. Sobre as atualizações de sistemas, deverão ser previamente comunicadas ao fiscal de contrato via e-mail, e deverão conter junto ao comunicado, manual ou similar das alterações ou melhorias presentes na nova versão; e

1.4.3.6. Promover a manutenção e suporte no Sistema já disponibilizado para a Contratante, haja vista a necessidade de garantir uma alta performance e usabilidade do Sistema em uma base de dados centralizada, o que possibilitará, de igual forma, uma prestação de serviços mais eficaz e econômica.

1.5. O Serviço de manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva deverá ocorrer mediante a apresentação de Ordem de Serviço, encaminhada pelo Fiscal Técnico do Contrato ou outro agente designado pela área de tecnologia do IGESDF. A contratada deverá disponibilizar de equipe para executar o serviço na sede da empresa e/ou remotamente, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste instrumento.

1.6. Na hipótese da contratada requerer a realização da manutenção adaptativa e evolutiva no sistema nas instalações do IGESDF, deverá arcar com este custo sem repassá-lo para o IGESDF.

1.7. A manutenção corretiva deverá ocorrer mediante a apresentação de Ordem de Serviço, encaminhada pelo Fiscal Técnico do Contrato ou outro agente designado pela área de tecnologia do IGESDF. A empresa deverá disponibilizar atendimento para chamados em regime de 24 horas x 7 dias/semana, cumprindo Acordo de Níveis de Serviço - (SLA) descrito no **Item 6**, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste instrumento.

1.7.1. **ITEM 04**

1.7.1.1. É de responsabilidade da CONTRATADA fornecer os ambientes que compõem a solução, devendo possuir ambientes de homologação, treinamento e produção, contemplando banco de dados, plataforma de interoperabilidade, higienização e a nuvem .

a) Ambiente de treinamento: Manter o ambiente operacional e atualizado para pleno funcionamento das atividades assistenciais e administrativas.

- b) Ambiente de homologação: Manter o ambiente de testes existente operacional e atualizado para futuras implementações e treinamentos de inicialização ou reciclagem e novas funcionalidades.
- c) Ambiente de produção: Manter o sistema de produção operacional e atualizar sempre que necessário conforme avaliação do CONTRATANTE e CONTRATADA em comum acordo.

1.7.1.2. A empresa deverá cumprir as seguintes exigências:

1.7.1.3. **O Software de Gestão Hospitalar** deve permitir acesso independente da quantidade de usuários existentes, licença perpétua, aplicável as Unidades gerenciadas pelo IGESDF, que integre sistemicamente a execução das operações realizadas nos setores de agendamento ambulatorial, estatística da produção ambulatorial, pesquisa nosológica, sistema de urgência e emergência: Atendimento, Cadastro do Paciente, Classificação de Risco, Gestor de Fluxo, Controle de Medicação, Perfis Médicos e Equipe Multidisciplinar no prontuário eletrônico administradas pelo IGESDF, aperfeiçoando a assistência ao paciente, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas neste instrumento. Deve Fornecer o banco de dados, servidores, conexão, plataforma de interoperabilidade e monitoramento do ambiente.

1.7.2. **ITEM 05**

1.7.2.1. A contratada deverá disponibilizar espaço em nuvem para armazenamento de todo o histórico dos pacientes do IGESDF, espaço este que será demandado ao longo do contrato de acordo com a necessidade. Será iniciado com a capacidade de 2 TERABYTE e sendo incrementado em múltiplos de 1 TERABYTE, sempre que a capacidade de armazenamento chegar a 70%

2. **JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

2.1. O Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de utilidade pública, com o objetivo de prestar assistência médica qualificada, gratuita à população e de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e gestão no campo da saúde, em cooperação com o Poder Público. Nesse sentido, tal aquisição justifica-se pela essencialidade da prestação dos serviços contínuos assistenciais aos pacientes, pois são considerados dados estratégicos de suporte às ações de saúde em consonância com o alinhamento estratégico entre as diretrizes da alta gestão do IGESDF e sua área de tecnologia, preconizando a viabilidade e disponibilidade de serviços integrados em rede de atenção, unificando as informações dos pacientes em uma única rede de assistência, integrada e de acordo com o perfil assistencial.

2.2. Proporcionar a continuidade de um sistema informatizado que possibilita o aprimoramento da gestão de seus recursos (insumos e materiais diversos), permitindo a melhoria dos controles administrativos internos, tendo o total acesso e controle do sistema ora em uso. Visa também manter o acompanhamento dos itens fornecidos pelo setor de logística, proporcionando meios efetivos a serem aplicados no atendimento a cada paciente.

2.3. Disponibilizar sequenciamento automático das operações constitutivas dos processos internos eliminando soluções de continuidade que ocorrem nas transições entre os diferentes órgãos da estrutura administrativa pelos quais os processos fluem, dando-lhes repetibilidade padronizada e rastreabilidade, de forma a permitir intervenções agilizando os atendimentos aos usuários, reduzindo custos e viabilizando a execução de auditorias internas intempestivas, com extrema confiabilidade nos dados auditados.

2.4. Disponibilizar plataforma de interoperabilidade entre Sistemas Hospitalares utilizados pela SES/DF com o Sistema de Gestão Hospitalar do IGESDF, haja vista a necessidade de garantir uma alta performance e usabilidade dos Sistemas em uma base de dados centralizada, o que possibilitará, de igual forma, uma prestação de serviços eficaz e econômica.

2.5. Manter e garantir maior eficiência operacional das áreas de atuação do Sistema, evitando assim a redundância de entrada de dados, proporcionada por uma ampla visão sistêmica dos serviços como parte do todo e não somente da área de atuação em específico.

2.6. Gradativamente, ampliar os serviços de TIC para o usuário final e os pacientes, criando maior percepção de eficiência e efetividade do trabalho realizado, tanto para o que é diretamente percebido através do atendimento clínico como também das atividades administrativas de “back-office”.

2.7. Expandir o nível de maturidade de governança através da promoção e implementação de novas estratégias de gestão e visões multi-facetadas das operações internas, oferecendo alternativas para incidentes e possibilidades de melhorias.

2.8. O IGESDF vêm se preparando para alcançar suas metas, descritas no Contrato de Gestão, exigidos pela SES-DF, com uma tecnologia condizente com o seu padrão de excelência e de amplo reconhecimento, buscando uma maior integração e cooperação entre as equipes - TIC da rede de saúde do GDF, proporcionando a geração de qualidade baseada em frameworks de mercado e boas práticas de governança corporativa que visa criar uma maior sinergia, ampliando a visão de excelência dos serviços prestados no âmbito do IGESDF. O gerenciamento único do ambiente de TIC concentrados em nuvem híbrida ou Data Center Local gera a redução dos custos operacionais diretos e indiretos.

3. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

3.1. Tendo como parâmetros o Contrato 086/2018, celebrado entre o então Instituto Hospital de Base com a empresa NOX Tecnologia LTDA – ME, em 27 de agosto de 2018, no qual o objeto da contratação é o serviço de fornecimento de Software de Gestão Hospitalar para ser utilizado nas unidades gerenciadas pelo IGESDF, e seus aditivos inclusos para implementação e treinamento; e hoje, consolidado e em utilização por todo o IGESDF; optou-se por permanecer com a referida solução do Sistema de Gestão Hospitalar, que irá ser disponibilizado às demais Unidades de saúde geridas pelo mesmo, pois trata-se de solução mais vantajosa e que traz menos riscos à prestação de serviços hospitalares.

3.2. Inicialmente foi realizado a aquisição de 1070 licenças, na celebração do 1º Termo Aditivo foi acrescido mais 1240, totalizando 2.310 licenças e com o aumento crescente do parque computacional, foi estimado até 2.000 (duas mil) licenças a serem adquiridas sob demanda para o Hospital de Base (HB), as Unidades de Pronto Atendimento (UPAS), sendo elas: Ceilândia, Núcleo Bandeirante, Recanto das Emas, Samambaia, São Sebastião, Sobradinho e Hospital Regional de Santa Maria (HRSM) que está em fase de implantação, além da manutenção que é referente a quantidade dimensionada equivalente ao número de licenças adquiridas. O referido item e sua quantidade não são números de serviços executados, mas sim atualizações continuadas das legislações, correções de erros e atualizações tecnológicas dos números de licenças adquiridas.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Segue abaixo a descrição e a quantidade necessária para atender a demanda do IGESDF:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	01	Licenças de uso do Software de Gestão Hospitalar	Licença de Uso	2.000
	02	Consultoria	Horas	10.000
	03	Manutenção do software	Mensal	4.220
	04	Fornecimento da Solução Hospedagem em Nuvem	Mensal	4.220
	05	Armazenamento na Nuvem	1 TeraByte (mensal)	10

4.2. Descrição dos itens

4.2.1. Licenças de uso do Software de Gestão Hospitalar

4.2.2. Consultoria

4.2.3. Manutenção do software

4.2.4. Fornecimento da Solução Hospedagem em Nuvem homologada pelo fabricante

4.2.4.1. A solução fornecida **DEVERÁ** conter no mínimo os seguintes itens/ambientes: Produção, Treinamento e Simulação;

4.2.4.2. Para contemplar o banco de dados Oracle Database 12C Enterprise 64bits em RAC, **DEVERÁ POSSUIR**o mínimo 2 (duas) instancias com as seguintes especificações iguais ou superiores; VM 8 OCPUS 16 Núcleos (cada nó); 120 GB de memória RAM (cada nó); 300Gb Líquidos SSD (cada nó); 1 Storage para Banco de Dados TB Block Storage

4.2.4.3. Para contemplar o ambiente de produção, **DEVERÁ POSSUIR**o mínimo 6 (seis) instancias-(2-ERP, 2-HOSP e 2-PEP) com as seguintes especificações iguais ou superiores: VM 8OCPUS 16 Núcleos (cada nó), 64 GB de memória RAM, 100 Gb líquidos de armazenamento, sistema operacional Oracle Enterprise Linux 6.7 64 bits.

4.2.4.4. Servidores de aplicação; painel de Indicadores / legado, **DEVERÁ POSSUIR**o mínimo 2 (duas) instancias com as seguintes especificações iguais ou superiores: VM 8 OCPUS 16 núcleos (cada nó), 64GB RAM, 300Gb Líquidos (armazenamento) (cada nó), Sistema operacional Windows 2012 Server Standard R2 64 Bits (cada nó)

4.2.4.5. Servidores para balanceamento de carga; **DEVERÁ POSSUIR**o mínimo 5 (cinco)

instancias iguais ou superiores: VM 2 OCPUS 4 núcleos (cada nó), 16 GB RAM (cada nó), 100 Gb líquidos armazenamento (cada nó), sistema operacional Oracle Enterprise Linux 6.10 64 Bits (cada nó)

4.2.4.6. Servidor para portal de atualização 1 instancia contendo no minimo: VM 1 OCPUS 2 núcleos, 15 GB RAM, 100GB Líquidos de armazenamento e sistema operacional Oracle Enterprise Linux 6.10 64 Bits

5. PROPOSTA COMERCIAL

5.1. Especificação clara, completa e detalhada da solução, conforme as especificações dos itens 4.1 para todas as unidades descritas no item 1, contendo o número do item, nome comercial, detentor do registro, fabricante, procedência / país de origem, número do registro e devem ser discriminado em conformidade com as especificações contidas neste Elemento Técnico.

5.2. A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

5.2.1. Nome do representante legal da empresa e dados;

5.2.2. Detalhamento do objeto deste Elemento Técnico;

5.2.3. As quantidades previstas neste Elemento Técnico;

5.2.4. Valores unitários e totais por unidade descritos na tabela do item 1.1 , em moeda nacional, em algarismo e por extenso;

5.2.5. Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias;

5.2.6. Prazo para entrega dos equipamentos e serviços será de 30 dias corridos pós assinatura do contrato;

5.2.7. Dados bancários da empresa, tais como número da conta corrente, agência e nome do Banco da mesma;

5.2.8. CNPJ, telefone/fac-símile, endereço e e-mail;

5.2.9. Marca e versão do objeto neste Elemento Técnico;;

5.2.10. Garantia do objeto, atendendo os requisitos descritos neste Elemento Técnico; e

5.2.11. Os preços já deverão considerar todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste Elemento Técnico.

6. ACORDO DE NÍVEIS DE SERVIÇOS (SLA - SERVICE LEVEL AGREEMENT)

6.1. A CONTRATADA deverá manter ativo e operacional o ambiente da solução descrita neste Elemento Técnico na modalidade 24x7 (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana) todos os dias da semana inclusive sábado, domingos e feriados, de acordo com os seguintes níveis de serviço (SLA's) detalhados e referenciados sob a forma de nível de impacto ao ambiente de Tecnologia da Informação do IGESDF, considerando o horário de abertura do chamado junto a CONTRATADA bem como o registro do impacto pela CONTRATANTE;

6.2. A CONTRATADA se obriga a atender aos chamados conforme os critérios abaixo

estabelecidos:

6.2.1. **Nível de Prioridade 1:** Impacto crítico, o início do atendimento não poderá ser superior a 60 minutos após a abertura de chamado e o tempo máximo para a solução será de 12 horas corridas após a abertura do chamado.

6.2.2. **Nível de Prioridade 2:** Impacto alto, o início do atendimento não poderá ser superior a 4 horas após a abertura de chamado e o tempo máximo para a solução será de 24 horas corridas após a abertura do chamado.

6.2.3. **Nível de Prioridade 3:** Impacto médio, o início do atendimento não poderá ser superior a 24 horas após a abertura de chamado e o tempo máximo para a solução será de 48 horas corridas após a abertura do chamado.

6.2.4. **Nível de Prioridade 4:** Impacto baixo, o início do atendimento não poderá ser superior a 72 horas após a abertura de chamado e o tempo máximo para a solução será efetuada nas versões seguintes (releases).

6.3. As ocorrências poderão ser atendidas remotamente, desde que observadas as regras internas para disponibilização de acesso remoto aos fornecedores e, nos atendimentos presenciais, todos os custos de pessoal e deslocamento para atender a demanda, será de responsabilidade da fornecedora da solução;

6.4. A métrica de avaliação da qualidade dos serviços prestados, tem como finalidade avaliar e fixar indicadores de medição dos níveis de serviço SLA's acordados, através dos valores mínimos aceitáveis estabelecidos conforme tabela a seguir:

NÍVEL DE PRIORIDADE	NÍVEL DE CRITICIDADE	DESCRIÇÃO DO IMPACTO	PRAZO INICIAL DO ATENDIMENTO DA DEMANDA	PRAZO FINAL PARA SOLUÇÃO DA DEMANDA
1	CRÍTICO	Situação emergencial ou problema crítico que cause a indisponibilidade da solução.	até 1 hora	até 12 horas
2	ALTO	Degradação do ambiente de produção onde alguma função da solução esta indisponível ou intermitente.	até 4 horas	até 24 horas
3	MÉDIO	Degradação do ambiente de produção, o usuário final não é afetado e, a solução apresenta algum erro de funcionamento ou	até 24 horas	até 48 horas

		divergência.		
4	BAIXO	Manutenção corretiva ou preventiva	até 72 horas	Programação das Releases

6.5. Os chamados de Severidade **CRITICA** deverão ser atendidos imediatamente em até 1 (uma) hora da sua abertura e contarão com um esforço concentrado da CONTRATADA a fim de aplicar as soluções necessárias em até, no máximo, 12 (doze) horas, podendo ser prorrogado mediante solicitação expressada com justificativa plausível explicitando motivos de não ser possível o cumprimento do prazo, contadas a partir da abertura do chamado. O atendimento a chamados de Severidade CRITICA não poderá ser interrompido até o completo restabelecimento do serviço envolvido, mesmo que se estenda para períodos noturnos e dias não úteis como sábados, domingos e feriados. Se, após 2 (duas) horas de iniciado o atendimento remoto a um chamado com Severidade CRITICA, o serviço afetado não tiver sido restabelecido, o atendimento on site deverá ser iniciado em no máximo 1 (uma) hora após esgotado o prazo de 8(oito) horas de atendimento remoto.

6.6. Os chamados classificados com Severidade **ALTA** deverão ser atendidos num prazo de até 4 (quatro) horas após a sua abertura e contarão com um esforço concentrado da CONTRATADA, a fim de aplicar as soluções necessárias em até, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas, impreterivelmente, contadas a partir da abertura do chamado.

6.7. O atendimento a chamados classificados com Severidade ALTA não poderá ser interrompido até a recuperação do funcionamento dos serviços, equipamentos e aplicações envolvidos, mesmo que se estenda para períodos noturnos e dias não úteis como sábados, domingos e feriados.

6.8. Os chamados classificados com Severidade **MÉDIA** deverão ser atendidos num prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a sua abertura e contarão com um esforço concentrado da CONTRATADA com vistas a aplicar as soluções necessárias em até, no máximo, até 48 (quarenta e oito) horas, impreterivelmente, contadas a partir da abertura do chamado. Os chamados classificados com Severidade ALTA, quando não solucionados no tempo definido, serão automaticamente escalonados para nível de Severidade 2, sendo que os prazos de atendimento e de solução do problema bem como os prazos serão automaticamente ajustados para o novo nível de severidade.

6.9. O término do atendimento não poderá ultrapassar o prazo estipulado para os diferentes níveis de criticidade;

6.10. Caso a CONTRATADA não cumpra com os prazos estipulados, ela estará passível às sanções administrativas cabíveis;

6.11. A CONTRATADA deverá iniciar o atendimento de acordo com os prazos estipulados para o nível de criticidade;

6.12. O início do prazo para o atendimento é o mesmo para os tipos de suporte On-site e Remoto;

6.13. Os serviços de manutenção e suporte técnico poderão ser acionados a partir da data da assinatura do contrato;

6.14. A CONTRATADA deverá comprovar a possibilidade de atendimento presencial dentro do prazo de serviço estipulado no Prazo de Solução de Problemas;

6.15. O término do atendimento não poderá ultrapassar o prazo estipulado para os diferentes níveis de criticidade;

6.16. Caso a CONTRATADA não cumpra com os prazos estipulados, ela estará passível às

sanções administrativas cabíveis;

6.17. A CONTRATADA deverá iniciar o atendimento de acordo com os prazos estipulados para o nível de criticidade;

6.18. O início do prazo para o atendimento é o mesmo para os tipos de suporte On-site e Remoto;

6.19. Os serviços de manutenção e suporte técnico poderão ser acionados a partir da data da assinatura do contrato;

6.20. A CONTRATADA deverá comprovar a possibilidade de atendimento presencial dentro do prazo de serviço estipulado no Prazo de Solução de Problemas;

7. HABILITAÇÕES DA EMPRESA

7.1. O Fornecedor deverá apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal, jurídica e técnica, conforme relacionados abaixo:

7.1.1. Referentes às Regularidades Fiscais:

7.1.1.1. CNPJ – Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

7.1.1.2. União – Certidão Negativa de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

7.1.1.3. CNDT – Certidão Negativa de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou certidão positiva com efeitos de negativa;

7.1.1.4. FGTS – Certidão Negativa de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante Certificado de Regularidade;

7.1.1.5. Certidão Negativa de regularidade perante as Fazendas Municipal, Estadual ou Distrital da sede do fornecedor;

7.1.1.6. CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria Geral da União;

7.1.1.7. CNJ – Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

7.1.1.8. TCU – Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União; e

7.1.1.9. Certidão Negativa de Falência ou Concordata (art.192, Lei nº11.101/2005), Recuperação Judicial ou Extrajudicial e Execução patrimonial, expedidas pelo setor de distribuição da Justiça Comum, Justiça Federal e Justiça do Trabalho do domicílio ou domicílios da pessoa física ou jurídica.

7.1.2. Referentes à Habilitação Jurídica:

7.1.2.1. Cópia da Cédula de identidade, quando se tratar de empresa Pessoa Física;

7.1.2.2. No caso de empresa individual: registro empresarial na junta comercial;

7.1.2.3. No caso de sociedades comerciais: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na junta comercial. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.1.2.4. Documento comprobatório autenticado de seus administradores reconhecido nacionalmente (CNH, carteira de identidade, registro profissional ou outro);

7.1.2.5. No caso de sociedades por ações: Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

7.1.2.6. No caso de sociedades civis: inscrição do Ato constitutivo e alterações subsequentes no Registro civil das Pessoas Jurídicas, prova de diretoria em exercício; acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.2.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país: decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; e

7.1.2.8. Para todos os efeitos, considera-se como Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, o documento de constituição da empresa, acompanhado da (s) última (s) alteração (ões) referente (s) à natureza da atividade comercial e à administração da empresa, ou a última alteração consolidada.

7.1.3. **Quanto à Representação:**

7.1.3.1. Se representante legal apresentar procuração por instrumento particular ou público, com poderes para praticar os atos pertinentes da Seleção de Fornecedores;

7.1.3.2. Na hipótese de procuração por instrumento particular, deverá vir acompanhada do documento constitutivo do proponente ou de outro documento em que esteja expressa a capacidade/competência do outorgante para constituir mandatário; e

7.1.3.3. O representante legal constante na procuração deverá apresentar documento comprobatório autenticado reconhecido nacionalmente (CNH, carteira de identidade, registro profissional ou outro), assim como do sócio outorgante.

7.1.4. **Referentes à Habilitação Técnica:**

7.1.4.1. Apresentar atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove a prestação de serviços de solução de Sistema de Gestão Hospitalar e administrativos.

7.1.4.2. Possuir autorização legal para a comercialização dos módulos componentes do sistema, objeto descrito neste Elemento Técnico.

8. **CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

8.1. Durante a vigência do instrumento contratual, o local da prestação de serviço poderá sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, o novo endereço para prestação será informado.

8.2. A prestação de serviços deverá ser fornecida no IGESDF no endereço SHMS – ÁREA ESPECIAL - QUADRA 101 - BLOCO A, Brasília – DF, CEP: 70.335-900, no horário de 09h00min as 17h00min horas, conforme local indicado na ordem de fornecimento.

9. VIGÊNCIA

9.1. O registro de preço terá sua vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, no máximo uma vez, por igual período, desde que pesquisa de mercado demonstre que o preço se mantém vantajoso, conforme preconiza o art. 15, do Regulamento Próprio de Compras e Contratação do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde IGESDF.

9.2. O contrato terá sua vigência pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, mediante a Termo Aditivo e não poderá ultrapassar o limite máximo de 60 (sessenta) meses, conforme preconiza o parágrafo único, do art. 29, do Regulamento Próprio de Compras e Contratação do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde IGESDF.

9.3. A referida vigência não exonera o fornecedor do cumprimento da garantia mínima de 24 (meses) do(s) sistema(s), contados a partir da data do termo de recebimento definitivo do objeto.

9.4. O critério de prorrogação contratual aqui estabelecido observa os termos do Art. 33 e 34 - Parágrafo 1º e 2º, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF, RESOLUÇÃO CA/IGESDF Nº 01/2019 que subsidiam este tratamento a ser adotado para os serviços que se enquadram como de natureza continua no âmbito do IGESDF.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Após parecer técnico, o critério de julgamento a ser utilizado para a classificação das propostas será o de menor preço global anual.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Cumprir fielmente as condições e exigências contidas neste Elemento Técnico;

11.2. Manter responsável pela supervisão permanente dos serviços prestados, durante todo o período de vigência do contrato, com poderes de representante legal e um substituto para tratar de todos os assuntos relacionados ao contrato, sem ônus adicional para o IGESDF;

11.3. Fiscalizar o cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe integralmente os ônus decorrentes, fiscalização essa que se dará independentemente da que será exercida pelo IGESDF;

11.4. Responsabilizar-se única e exclusivamente pelo pagamento de todos os encargos e demais despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da execução do objeto do presente Elemento Técnico, tais como impostos, taxas, contribuições fiscais, previdenciárias, trabalhistas, fundiárias; enfim, por todas as obrigações e responsabilidades, sem qualquer ônus adicional ao IGESDF;

11.5. Comunicar à equipe de fiscalização do contrato, formalmente, quando verificar quaisquer condições inadequadas de execução dos serviços ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;

11.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela equipe de fiscalização do contrato, obrigando-se a responder no prazo de até 5 (cinco) dias após a solicitação do esclarecimento, bem como dar ciência ao IGESDF, imediatamente e por escrito, de qualquer

anormalidade que verificar quanto a execução do Instrumento Contratual;

11.7. Responsabilizar-se pelo comportamento dos seus empregados e por quaisquer danos que estes ou seus prepostos venham porventura ocasionar ao IGESDF ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante a execução dos serviços, devendo, nesses casos, o IGESDF abater o valor correspondente dos pagamentos devidos;

11.8. Responsabilizar-se pelo ônus decorrente de todas as reclamações e/ou ações judiciais ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra o IGESDF, procedentes da prestação dos serviços do objeto desta contratação;

11.9. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridos nas dependências do IGESDF;

11.10. Instruir seus empregados quanto à obrigatoriedade de acatar as normas internas do IGESDF;

11.11. Substituir de imediato, qualquer profissional cuja conduta seja considerada inconveniente pelo IGESDF;

11.12. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigida no Elemento Técnico, incluindo a atualização de documentos de controle da arrecadação de tributos e contribuições federais e outras legalmente exigíveis;

11.13. Manter durante a vigência contratual informações atualizadas quanto ao endereço, razão social e contatos;

11.14. Atender às solicitações do IGESDF, de acordo com as especificações técnicas, procedimentos de controle administrativo e cronogramas síncronos que venham a ser estabelecidos, ou quaisquer outras solicitações inerentes ao objeto do elemento técnico;

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Indicar os locais e horários em que deverá ser entregue o produto.

12.2. Autorizar o pessoal da Contratada, acesso ao local da entrega desde que observadas às normas de segurança do HB (ou IGESDF);

12.3. Rejeitar no todo ou em parte, o produto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

12.4. Garantir o contraditório e ampla defesa;

12.5. Efetuar o pagamento à Contratada nas condições estabelecidas deste Elemento Técnico;

12.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva execução do objeto.

12.7. Notificar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução da entrega deste Elemento Técnico, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

12.8. Poderá ser complementadas mais obrigações de acordo com a necessidade da área demandante.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. A fiscalização e atesto das Nota (s) Fiscal (is) será realizado pela Gerência de Sistema de Informação da Gerência Geral de Tecnologia do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, por meio de depósito bancário em conta corrente, contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.

14.2. Sendo o pagamento realizado mediante depósito em conta corrente, o Fornecedor não deverá fazer a emissão de boleto bancário, sob pena de haver cobrança indevida.

14.2.1. Deverá ser obedecida a seguinte condição de pagamento para cada ITEM:

14.2.1.1. ITEM 01 – Licenças de Uso do Software de Gestão Hospitalar, em 3 parcelas para 30/60/90 dias contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.

14.2.1.2. ITEM 02 – Consultoria, apuradas as horas mensalmente e pagas em até 30 dias contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.

14.2.1.3. ITEM 03 – Manutenção do Software, serão pagas mensalmente em até 30 dias contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.

14.2.1.4. ITEM 04 – Fornecimento da Solução Hospedagem em Nuvem e Banco de Dados, serão pagas mensalmente em até 30 dias contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.

14.2.1.5. ITEM 05 – Armazenamento na Nuvem, serão pagas mensalmente em até 30 dias contados do recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela Unidade responsável.

15. PENALIDADES

15.1. O atraso injustificado na entrega do(s) serviço(s) e produto(s), objeto do presente Elemento Técnico, sujeitará o fornecedor, sem prejuízo das sanções previstas nos artigos 35, 41, 42 e 43 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, às seguintes multas:

15.1.1. 0,1% (um décimo por cento) ao dia, sobre o valor total da aquisição, até o limite de 30 (trinta) dias;

15.1.2. 10% (dez por cento), cumulativamente, sobre o valor total da aquisição, após 30 (trinta) dias, podendo ainda o IGESDF, a seu critério, impedir o fornecedor de participar de novas cotações com este Instituto.

15.2. O atraso injustificado de entrega dos itens superior a 3 (três) dias corridos, será considerado como inexecução total do objeto, devendo o instrumento respectivo ser rescindido, salvo razões de interesse público devidamente explicitadas no ato da autoridade competente do HB ou

IGESDF.

15.3. Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

16. VISITA TÉCNICA

16.1. É permitido a realização de visita técnica, para conhecer as características/peculiaridades do local da prestação dos serviços, bem como do processo de trabalho e contextualizar o sistema de disponibilização do objeto descrito neste Elemento Técnico.

16.2. Esta visita é facultativa, mas a empresa participante que abdicar de fazê-la, não poderá alegar, depois, em fase de execução, desconhecimento acerca da natureza dos serviços e das condições de executá-los com segurança e qualidade. O dia e a hora da visita poderão ser agendados, em horário comercial, até o segundo dia útil antes da data fixada, pelo e-mail compras.servicos@igesdf.org.br.

16.3. Será expedido atestado de visita às empresas que a realizarem pela Gerência de Sistema de Informação – GESIN do IGESDF.

ANEXO I – DETALHAMENTO DAS FUNCIONALIDADES

GESTÃO DO FLUXO

17. TOTEM EMISSÃO DE SENHA

17.1.	O sistema deverá disponibilizar solução para a emissão de senhas de atendimentos normais, pacientes prioritários e pacientes com mais de 80 anos para a gestão das filas de espera e atendimentos;
17.2.	O sistema deverá permitir fazer a configuração da impressora do totem de emissão de senhas;
17.3.	O sistema deverá permitir fazer a configuração do tipo de impressão do totem de emissão de senhas;
17.4.	O sistema deverá permitir fazer a configuração das filas que terão suas senhas emitidas pelo totem em questão;
17.5.	Na emissão da senha o sistema além de imprimir o número, deverá apresentar qual etapa

15.5.	inicial do atendimento o usuário deverá esperar;
15.6.	O sistema deverá estar integrado com os painéis de atendimento e para a chamada dos pacientes; e
17.7.	O sistema deverá permitir configurar o número de cópias para a emissão da senha.

18. PAINEL DE ATENDIMENTO E CHAMADA	
18.1.	O sistema deverá disponibilizar solução para a chamada eletrônica dos pacientes em atendimento nos setores de atenção ao paciente na instituição;
18.2.	O sistema deverá permitir fazer a configuração da fila que o painel irá fazer a gestão do atendimento e as respectivas chamadas no processo de atendimento;
18.3.	O sistema deverá permitir fazer a configuração/habilitação de quais campos serão apresentados na tela/painel de atendimento para a chamada dos pacientes. Ex: Senha, Nome, Hora de Chegada, Hora Prevista Atendimento, Status do Paciente, Nome do Paciente;
18.4.	O sistema deverá permitir fazer a configuração de quais processos de atendimento (triagem, atendimento administrativo, atendimento médico, atendimento social, exame de imagem, exame de laboratório, procedimentos, medicamentos) serão utilizados pelo painel de atendimento e chamada, assim como os campos que serão visualizados na tela em cada uma das etapas;
18.5.	O sistema deverá permitir configurar a chamada do paciente em tela cheia;
18.6.	O sistema deverá permitir configurar chamada com som;
18.7.	O sistema deverá permitir configurar/habilitar o painel de chamada e atendimento com a leitura da senha ou do nome do paciente por voz;
18.8.	O sistema deverá permitir a configurar/habilitar a na tela do painel de atendimento a direção que o paciente deve se dirigir para receber o atendimento (a esquerda, a direita, em frente);
18.9.	O sistema deverá permitir configurar o painel de chamada para apresentar a foto do paciente;
18.10.	O sistema deverá apresentar o local que o paciente deverá se dirigir (Sala, Consultório, Box, Guichê);
18.11.	O sistema deverá permitir configurar quais especialidades de atendimento que serão chamadas através do painel;
18.12.	O sistema deverá permitir fazer a configuração/habilitação dos campos de apresentação do painel por etapa do atendimento;
18.13.	O sistema deverá permitir configurar o tipo de direcionamento por voz: masculina, feminina ou uma específica;

18.14.	O sistema deverá permitir configurar/habilitar as últimas senhas chamadas;
18.15.	O sistema deverá permitir configurar/habilitar função multimídia nos painéis de atendimento do paciente como programação de televisão, vídeos, apresentações, stream, URL ou outros tipos;
18.16.	O sistema deverá permitir configurar/habilitar a apresentação dos pacientes em espera para atendimento por listagem;
18.17.	O sistema deverá permitir configurar/habilitar informação com a quantidade de pacientes em atendimento e o tempo estimado de espera para atendimento (TEE) na fila que o painel está configurado para fazer a gestão; e
18.18.	O sistema deve permitir configurar/habilitar informação com o resumo da quantidade de pacientes em espera de atendimento por cor de classificação (prioridade) por especialidade no Pronto Socorro.

19.	CONTROLE DE SALA
19.1.	O sistema deverá disponibilizar solução para a chamada eletrônica dos pacientes para o atendimento nas áreas assistenciais da instituição (sala de medicação, sala de coleta de exames, sala de procedimentos, sala de nebulização, sala de imobilização, sala de exames de imagens);
19.2.	O sistema deverá permitir o usuário visualizar os pacientes que estão esperando serem chamados para atendimento na sala, organizado por prioridade de atendimento;
19.3.	O sistema deverá disponibilizar recurso para o usuário selecionar o paciente e acionar a chamada para atendimento;
19.4.	O sistema deverá estar integrado aos painéis de atendimento e chamada eletrônica do paciente;
19.5.	O sistema deverá permitir registrar que o paciente se encontra em atendimento na sala;
19.6.	O sistema deve emitir mensagem de alerta ao usuário quando um paciente se encontrar em atendimento em uma outra sala ao ser chamado;
19.7.	O sistema deve permitir registrar eletronicamente a conclusão do atendimento do paciente na sala;
19.8.	Ao concluir o atendimento do paciente na sala, ele deve ser removido automaticamente da fila de espera e chamada de atendimento;
19.9.	Para as salas de medicação e procedimentos o sistema deverá permitir fazer o registro da checagem dos procedimentos realizados nos pacientes;
19.10.	Para as salas de medicação e procedimentos o sistema deverá permitir fazer o

19.19	aprazamento dos horários de realização dos procedimentos e medicações dos pacientes;
19.20	Para as salas de medicação e procedimentos o sistema deverá permitir fazer o registro do cancelamento dos procedimentos e medicações não realizadas nos pacientes com o respectivo motivo; e
19.20	O sistema deve atualizar automaticamente o status do paciente no painel de atendimento e chamada a cada registro realizado no sistema.

20. GESTOR DE FLUXO DE ATENDIMENTO	
20.1.	O sistema deve disponibilizar de solução que permita fazer análise em tempo real (on-line) da quantidade de senhas distribuídas, quantidade de pacientes classificados, quantidade de pacientes com classificações em aberto, quantidade de classificações finalizadas, quantidade de pacientes cadastrados e a quantidade de pacientes em atendimento médico;
20.2.	O sistema deve disponibilizar de maneira gráfica e on-line de indicador para fazer análise do tempo de espera para cadastro indicando a senha com maior tempo de espera no momento, o tempo de espera alvo e o tempo de espera com tolerância;
20.3.	O sistema deve disponibilizar de maneira gráfica e on-line de indicador para fazer análise do tempo de espera para triagem e classificação, indicando a senha com maior tempo de espera, o tempo de espera alvo e o tempo de espera com tolerância;
20.4.	O sistema deve disponibilizar de maneira gráfica e on-line, indicador para fazer análise em tempo real por prioridade do tempo médio de espera para classificação de risco, para cadastro do paciente e para o atendimento médico, indicando as senhas com maior tempo médio de espera da etapa de atendimento;
20.5.	O sistema deve disponibilizar de maneira gráfica, podendo selecionar o período, indicador para fazer análise do tempo médio de espera para atendimento médico, cadastro, classificação de risco, atendimento social, indicando a senha com maior tempo médio de espera, o tempo de espera alvo e o tempo de espera para atendimento com tolerância;
20.6.	O sistema deve disponibilizar de maneira gráfica, podendo selecionar o período, indicador para fazer análise do tempo médio de espera entre processos do atendimento;
20.7.	O sistema deve disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de senhas normal e senhas preferenciais distribuídas;
20.8.	O sistema deve disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes classificados por especialidade e por prioridade;
20.9.	O sistema deve disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes com atendimento médico por especialidade e por prioridade;
20.10.	O sistema deve disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes classificados por prioridade;

20.11.	O sistema deve disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de mortes de pacientes por especialidade e por prioridade;
20.12.	O sistema deve disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de internações por prioridade;
20.13.	O sistema deve disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes classificados por faixa etária;
20.14.	O sistema deve disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes com classificação em aberto e finalizadas;
20.15.	O sistema deve disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes reclassificados;
20.16.	O sistema deve disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes atendidos por médico e tempo médio de atendimento por especialidade;
20.17.	O sistema deve disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes cadastrados por usuário e tempo médio para cadastro;
20.18.	O sistema deve disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes classificados por cidade e bairro; e
20.19.	O sistema deve disponibilizar painel de indicador com a quantidade e percentual de pacientes atendidos com alta por cidade e bairro.

ATENDIMENTO

21.	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO
21.1.	O sistema deve permitir registrar todo o processo de triagem e classificação de risco do paciente no serviço de pronto atendimento do hospital;
21.2.	O sistema deve permitir que seja configurado e parametrizado qual protocolo de classificação de risco que será utilizado pela instituição;
21.3.	O sistema deve possuir carregado em sua base no mínimo o Protocolo Humaniza SUS;
21.4.	O sistema deve permitir que seja configurado qual processo de atendimento será utilizado no fluxo de atendimento do paciente no Pronto Socorro (triagem e atendimento administrativo ou atendimento administrativo e triagem);
21.5.	O sistema deve permitir configurar quais sinais vitais serão registrados no processo de triagem e classificação de risco;

21.6.	O sistema deve dispor de configuração de qual faixa de horário do dia será realizado a triagem e a classificação de risco do paciente no Pronto Socorro;
21.7.	O sistema deverá estar integrado aos totens de emissão de senha e aos painéis eletrônicos de atendimento e chamada;
21.8.	O sistema deve dispor de mecanismo que permita o usuário acionar e realizar a chamada do paciente de forma eletrônica, através do sistema;
21.9.	Ao acionar a chamada eletrônica do paciente, o painel de atendimento deve apresentar a senha e o box de classificação e triagem que o paciente deverá se encaminhar por comando de voz instalado na solução;
21.10.	O Sistema deve dispor tela com a relação de todos os pacientes que estão aguardando para serem triados e classificados e o tempo de espera em minutos de cada um dos pacientes;
21.11.	O sistema deve permitir que seja registrado o acolhimento do paciente no mínimo com as seguintes informações: Nome do Paciente, Idade ou Data de Nascimento, Sexo e Cidade;
21.12.	O sistema deve permitir fazer o registro da abordagem inicial, informando a queixa principal, observações em relação a queixa principal, medicamentos em uso, alergias do paciente e também as reações em relação as substâncias ao qual o paciente relatou que é alérgico;
21.13.	O sistema deve permitir fazer o registro dos sinais vitais do paciente que está em triagem e classificação de risco;
21.14.	O sistema deve permitir escolher o sintoma em uma lista de acordo com o protocolo de triagem e classificação de risco adotado pela instituição;
21.15.	De acordo com o sintoma o sistema deve sugerir automaticamente quais itens devem ser avaliados durante a triagem do paciente pela enfermeira;
21.16.	O sistema deve permitir fazer o registro da avaliação de Glasgow no processo de triagem e classificação de risco;
21.17.	O sistema deve disponibilizar tela para registrar a intensidade da dor do paciente através de uma régua de escala de dor;
21.18.	Após a definição do grau de prioridade do paciente feita pelo sistema, o sistema deve atribuir automaticamente a cor correspondente ao protocolo utilizado como também o tempo máximo de espera para atendimento médico;
21.19.	O sistema deve permitir o enfermeiro fazer o registro de reavaliação do paciente quando necessário;
21.20.	O sistema deve permitir fazer o encaminhamento para atendimento da assistente social dos pacientes triados e que não caracterizaram Urgência e Emergência;
21.21.	No processo de triagem e classificação de risco o sistema deve sugerir a especialidade que o paciente deverá ser encaminhado para atendimento médico;

21.20.	O sistema deve disponibilizar opção e fazer a impressão da ficha de triagem com todas as informações registradas durante o processo de acolhimento e classificação de risco no Pronto Socorro;
--------	--

22.	PRONTO ATENDIMENTO
22.1.	O sistema deverá ser totalmente integrado aos sistemas de emissão de senha, painel de atendimento, acolhimento e classificação de risco, controle de salas e gestão de fluxo do paciente;
22.2.	O sistema deve possuir tela que permita que a recepcionista visualize todas as senhas que estão aguardando para serem atendidas administrativamente, selecione umas delas na lista para efetuar a chamada eletrônica e posteriormente o registro (cadastro) e o atendimento do paciente;
22.3.	Ao acionar o dispositivo eletrônico de chamadas, o painel de atendimento e chamadas deverá apresentar para o paciente em espera, qual guichê de atendimento administrativo o mesmo deverá se encaminhar;
22.4.	Ao iniciar o atendimento do paciente, a recepcionista deverá executar uma pesquisa na base de dados de pacientes do hospital para verificar se o mesmo já possui cadastro na instituição. A pesquisa poderá ter no mínimo as seguintes opções: - Prontuário (matrícula) - Nome; - Sobrenome; - Data de Nascimento; - CPF; - Nome da Mãe; A pesquisa deverá permitir preencher um ou mais parâmetros para a busca;
22.5.	O sistema deve dispor de recurso de pesquisa com busca fonetizada;
22.6.	O sistema deverá dispor de recurso que permita a pesquisa pela biometria do paciente, podendo configurar qual dedo será utilizado para a realização da busca/pesquisa na base de dados;
	Caso não seja encontrado nenhum paciente com as mesmas características no banco de dados o usuário deverá ter a opção para registrar um novo cadastro de paciente. O cadastro de paciente deve ser único em todas as origens de atendimento do hospital e também deve possuir configuração de quais campos devem habilitados e quais campos que devem ter seu preenchimento obrigatório por origem de atendimento. O cadastro do paciente de ter no mínimo os seguintes campos:

22.7.

- Nome;
- Nome Social;
- Nome da Mãe;
- Nome do Pai;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cor;
- Tipo Sanguíneo;
- Nome do Cônjuge;
- Identidade;
- Órgão Emissor;
- Data de Emissão;
- CPF;
- Cartão Nacional de Saúde;
- Estado Civil;
- Endereço;
- Número e Complemento;
- Bairro;
- Cidade;
- CEP;
- Telefone Residencial,
- Telefone Comercial;
- Telefone Celular;
- E-Mail;
- Local de Trabalho;
- Cargo;
- Tipo de Vínculo;
- Número de Registro Funcional;
- Tipo de Moradia;
- Profissão;
- Classe Econômica;
- Grau de Instrução;
- Religião;
- Etnia;
- Naturalidade;
- Nacionalidade;

	- Fotografia do Paciente; - Restrição de Visita; - Situação Familiar; - Captura da biometria do paciente (um ou mais dedos); - O sistema deverá estar totalmente integrado ao sistema de emissão do Cartão Nacional de Saúde;
22.8.	O sistema deve possibilitar e permitir integrar o sistema com a base de cadastro do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
22.9.	O sistema deverá permitir ao usuário realizar após o cadastro ou atualização do cadastro do paciente o registro do atendimento com no mínimo as seguintes informações: - Data; - Hora; - Médico; - Origem do Atendimento (setor); - Convênio; - Plano; - Tipo de Atendimento; - Procedimento; - CBO - Serviço; - Tipo de Paciente; - Local de Procedência; - Destino do Paciente no PA; - Especialidade; - Responsável pelo Paciente com no mínimo os seguintes campos: grau de parentesco, nome, telefone, CPF, número de identidade e endereço;
22.10.	Deverá existir a possibilidade de ser configurado/habilitado quais campos terão o preenchimento automático na tela do registro de atendimento, evitando assim que os usuários tenham que preencher alguns campos, ou seja, os mesmos já venham preenchidos de forma automática, diminuindo assim o tempo de atendimento na recepção;
22.11.	Após o registro do atendimento o sistema deverá permitir ao usuário fazer a emissão dos seguintes documentos: - Etiqueta de Identificação com Código de Barras; - Termo de Responsabilidade; - Ficha de Atendimento Emergência;
22.12.	O sistema deve abrir automaticamente no faturamento a conta do paciente e fazer o lançamento dos procedimentos (consulta médica) no BPA, identificando o procedimento,

	o prestador, data, horário, quantidade e também o setor executante;
22.13.	O sistema deverá permitir registrar o encaminhamento dos pacientes aos leitos de observação no pronto atendimento;
22.14.	O sistema deverá permitir registrar a transferência de leitos do paciente na observação quando houver necessidade, afim de manter o censo ocupacional da unidade de pronto atendimento organizado e atualizado;
22.15.	O sistema deverá permitir registrar ocorrências e fatos relevantes ocorridos durante o atendimento do paciente;
22.16.	O sistema deverá possuir opção para a exclusão do atendimento registrado ao paciente;
22.17.	O sistema deverá possuir opção para registrar a transferência de médico do paciente no pronto atendimento e emergência;
22.18.	O sistema deverá possuir opção para a alteração do tipo de atendimento;
22.19.	O sistema deverá possuir opção para a alteração do atendimento do paciente;
22.20.	O sistema deverá possuir opção para registrar a alta do paciente no atendimento de emergência;
22.21.	O sistema deverá possuir opção para registrar o diagnóstico do paciente no atendimento de emergência;
22.22.	O sistema deve possuir tela para consulta de atendimentos anteriores do paciente;
22.23.	O sistema deve possuir tela para consulta somente dos atendimentos na emergência de uma determinada data;
22.24.	O sistema deve possuir tela com gráfico da quantidade de pacientes atendidos por hora em um determinado período;
22.25.	O sistema deve possuir tela para que o usuário possa consultar a situação atual dos leitos de observação, como também visualizar a ocupação de cada um deles (paciente, médico, CID, convênio) e ainda visualizar de forma gráfica o status de cada um dos leitos; e
22.26.	O sistema deverá dispor de relatório estatísticos de atendimentos por: Bairro, Cidade, Médico, Especialidade, Faixa Etária, Motivo de Atendimento, Origem e Usuário.

23.	AGENDAMENTO DE CONSULTAS, EXAMES, SESSÕES E TRATAMENTOS
	O sistema deverá permitir configurar/cadastrar todos os Itens de agendamento com as seguintes informações: Código, Descrição do Item, Tipo do Item (Ambulatorial, Imagem, Laboratório ou de Composição), Ativo (Sim ou Não), Tempo Padrão de Execução,

23.1.	Prestadores Habilitados para a Execução dos Procedimentos, Relacionamento do Item de Agendamento com o Procedimento correspondente na tabela SIGTAP, deve possuir configuração se em caso de anestesia na execução do procedimento o sistema deve sugerir alteração do tempo de realização, se é obrigatório o cadastro do paciente para o agendamento do respectivo item de agendamento, tempo de preparo em necessário em dias ou horas para a realização do procedimento agendado, tempo de repetência para o agendamento do procedimento novamente em dias ou horas, observações sobre o item de agendamento, recursos e equipamentos necessários para a realização do item de agendamento, tempo de execução do item de agendamento por prestador e proibições de itens de agendamento simultâneo com intervalo mínimo entre um agendamento e outro;
23.2.	O sistema deverá possuir opção de cadastrar/configurar distintas Unidades de Atendimento (Ambulatório, Centro de Imagens ou Centro Clínico), esta opção será utilizada quando a instituição possuir Ambulatórios, Centro de Imagens ou Centros Clínicos distribuídos em rede e com localização física distinta, com os seguintes campos: Código; Nome; Sigla; Situação; Endereço;
23.3.	O sistema deverá possuir tela para o cadastro de feriados nacionais e regionais. Nas datas cadastradas como feriados o sistema não deverá disponibilizar e permitir realizar agendamento de procedimentos na cidade ou unidades de uma determinada cidade;
23.4.	O sistema deve permitir fazer o registro dos recursos que serão utilizados na realização dos agendamentos e na realização dos procedimentos como os campos código, descrição, tipo, situação;
23.5.	O sistema deverá permitir o usuário registrar/configurar as escalas de atendimento dos profissionais que prestam atendimento ambulatorial por Unidade de Atendimento;
23.6.	O sistema deverá permitir o usuário registrar/configurar as escalas dos profissionais, que prestam atendimento ambulatorial na instituição no mínimo com as seguintes informações: - Dia da Semana; - Tipo de Escala; - Hora Inicial; - Hora Final; - Tipo de Horário do Atendimento (hora marcada ou chegada); - Quantidade de Horários disponibilizados; - Quantidade de Encaixes; - Permissão para realização de encaixes extras; - Profissional; - Setor;

	- Unidade de Atendimento; - Consultório; - Recurso; - Itens de Agendamento do Dia; - Quantidade Máxima de Atendimentos por Convênio; - Quantidade Máxima de Atendimentos por Tipo de Atendimento x Especialidade/Serviço; - Usuários Autorizados a realizarem agendamentos na escala; - Peso Máximo/ - Altura Máxima; - Faixa Etária;
23.7.	O sistema deverá possuir opção para serem registradas/configuradas as mensagens de alerta aos usuários do setor de agendamento referentes ao prestador. Estas mensagens e alertas serão exibidas posteriormente na tela da central de agendamento e marcação para que os usuários que executam este processo possam visualizar e repassar as mesmas aos pacientes;
23.8.	O sistema deve permitir configurar as mensagens que serão enviadas aos pacientes que fizeram os agendamentos, estas mensagens deverão ser configuradas para envio de e-mail ou por SMS;
23.9.	O sistema deve ter a opção de configuração dos horários e a quantidade de horas que serão enviados os e-mails e os SMS para os pacientes antes do horário agendado para procedimento;
23.10.	O sistema deve ter a opção de configurar e fazer a leitura do SMS de retorno, nesta mensagem respondida pelo paciente, de acordo com o código respondido pode confirmar ou cancelar o comparecimento em relação aos procedimentos agendados;
23.11.	O sistema deverá possuir opção para a liberação da agenda médica baseando-se nas escalas configuradas. A liberação da agenda médica irá disponibilizar para o setor responsável pelo agendamento os horários de acordo com as parametrizações realizadas nas escalas de atendimento. O sistema deve possuir os seguintes parâmetros para a liberação da escala de atendimento: - Código da Escala (opcional); - Data de Liberação; - Período de Liberação da Escala; - Tipo da Escala; - Prestador; - Especialidade; - Se deseja sobrepor as agendas já disponibilizadas que estejam vagas;
23.12.	O sistema deve disponibilizar recurso para fazer a configuração dos perfis de usuário para a central de marcação de consultas e exames;

23.13.	O sistema deverá permitir agendar em tela única consultas, exames, procedimentos, sessões e tratamentos;
23.14.	O sistema deverá permitir ao usuário fazer a busca por vagas de consultas, exames e procedimentos na tela de agendamento indicando no mínimo os seguintes parâmetros: - Paciente; - Convênio; - Plano; - Item de Agendamento; - Prestador; - Especialidade; - Tipo de Atendimento; - Unidade de Atendimento; Caso o usuário não informe o prestador e informe somente a especialidade desejada pelo paciente, o sistema irá buscar a primeira agenda disponível de um ou mais profissionais da mesma especialidade;
23.15.	Na tela da Central de Agendamento, de acordo com os parâmetros lançados, o sistema deve executar automaticamente a busca de datas e horários mais próximos que estão disponíveis para o atender à solicitação de agendamento;
23.16.	O sistema deverá permitir ao usuário fazer a busca por vagas para agendamento de tratamentos/sessões na tela de agendamento indicando os seguintes parâmetros: - Paciente; - Convênio; - Plano; - Item de Agendamento; - Prestador; - Especialidade; - Tipo de Atendimento; - Unidade de Atendimento; - Tratamento (Sim ou Não) - Quantidade de Sessões; O sistema deverá trazer na tela de forma automática a quantidade de dias que possuem vagas disponíveis de acordo com a quantidade de sessões informadas na tela anterior;
23.17.	O sistema não deve permitir o usuário agendar um segundo item com um intervalo entre os procedimentos inferior ao tempo de execução do primeiro procedimento agendado;
23.18.	O sistema deverá bloquear a faixa de horário reservado para o paciente e não disponibilizar mais o mesmo na tela de agendamento;
23.19.	O sistema deverá alertar ao usuário quando existirem conflitos de agendamentos de procedimentos que necessitem de um intervalo mínimo de tempo para a sua execução;

23.20.	O sistema deve apresentar ao usuário todas as orientações relativas ao convênio/plano do paciente para que o mesmo possa repassar ou então orientar-se por ela;
23.21.	O sistema deve possuir campo para registrar observações relativas ao paciente ou ao agendamento;
23.22.	O sistema deve possuir campo para informar o modo como os procedimentos foram agendados: - Telefone; - Pessoalmente; - Solicitação - Fax; - E-mail;
23.23.	O sistema deve apresentar ao usuário todas as orientações de preparo dos procedimentos agendados para que as mesmas sejam repassadas ao paciente;
23.24.	O sistema deve possibilitar inserir o paciente agendado em uma fila de espera, caso o intervalo entre a data do agendamento e a data disponível não estejam atendendo as necessidades do paciente;
23.25.	O sistema deve permitir fazer a emissão do comprovante de agendamento ou então fazer o envio do mesmo por correio eletrônico ou SMS;
23.26.	O sistema deve permitir registrar os contatos com os pacientes agendados para a confirmação da presença na data agendada;
23.27.	O sistema deve permitir registrar a transferência de agenda de consultas e exames de um profissional para outro, ou para o mesmo profissional em nova data ou na mesma data em horário diferente;
23.28.	O sistema deve permitir fazer o cancelamento de uma consulta previamente agendada informando o motivo do cancelamento;
23.29.	O sistema deve permitir o usuário bloquear uma agenda de um determinado profissional em um intervalo de horas dentro de um mesmo dia ou intervalo de dias, informando o motivo do bloqueio;
23.30.	O sistema deve permitir o usuário registrar os encaixes na agenda de consultas e exames;
23.31.	O sistema deve permitir o sistema fazer a gestão da fila de espera. O sistema deve alertar o usuário que existem agendamentos com as mesmas características na fila de espera para a vaga que foi disponibilizada ao ser cancelado o agendamento de um procedimento.
	O sistema deve permitir o usuário registrar/configurar a turma e a escala da turma com as seguintes informações: - Dias da semana;

23.32.	- Horário de início e fim por dia da semana; - Serviço; - Tipo de Atendimento; - Prestador;
23.33.	O sistema deve permitir o registro de agendamentos em grupos de pacientes que fazem uma atividade em um mesmo horário (fisioterapia, hemodiálise, quimioterapia e etc..) Informando a turma e os pacientes por turma;
23.34.	O sistema deve estar integrado com a prescrição médica eletrônica, pois todos os exames de pacientes internados ou ambulatoriais poderão ser agendados através de uma solicitação de agendamento de exames ou procedimentos que são prescritos pelo médico assistente e serão visualizados na fila de solicitações de agendamentos;
23.35.	O sistema deve permitir ao usuário fazer a remissão dos comprovantes de agendamento como também o reenvio de e-mail para os mesmos;
23.36.	O sistema deve permitir o usuário fazer a exclusão de agendas que foram previamente liberadas informando o motivo da exclusão;
23.37.	O sistema deve permitir o usuário fazer a reserva de uma faixa de horários que esteja livre na agenda, o usuário deverá informar a data inicial e final, horário inicial e final e o tipo da reserva;
23.38.	O sistema deve permitir o usuário fazer a pesquisa de agendamentos para um determinado médico, uma determinada data ou para um paciente específico;
23.39.	O sistema deve possuir tela de consultas onde o usuário poderá pesquisar todo o histórico de agendamentos do paciente;
23.40.	O sistema deverá disponibilizar relatório de agendamentos cancelados, agendamentos excluídos, Produção por Prestador/Recurso e Posição de Fila de Espera; e
23.41.	O sistema deve possuir relatório com a agenda diária do médico.

24.	AMBULATÓRIO
24.1.	O sistema deverá ser totalmente integrado ao sistema de central de agendamento de consultas, pois os pacientes agendados pela central devem estar disponíveis na tela de recepção de pacientes ambulatoriais;
24.2.	O sistema deve possuir mecanismo para que o paciente faça a retirada da senha de atendimento ambulatorial;
	O sistema deve dispor de painéis de atendimento que informem os seguintes dados: - Senha;

24.3.	- Hora Chegada; - Previsão de Atendimento (cadastro); - Status do Atendimento;
24.4.	O sistema deve possuir dispositivo que permita a recepcionista selecione a senha em uma lista de atendimento e faça a chamada do paciente de forma eletrônica, para que seja realizado o atendimento do mesmo;
24.5.	O sistema deve permitir a recepcionista possa associar a senha de atendimento emitida pelo paciente com a agenda médica;
24.6.	Ao associar a senha a agenda do paciente, a recepcionista deverá iniciar o registro do atendimento do paciente, executando uma pesquisa na base de dados do ambulatório para verificar se o paciente já possui cadastro na instituição. A pesquisa terá que ser no mínimo com as seguintes opções: - Prontuário (matrícula) - Nome; - Sobrenome; - Data de Nascimento; - CPF; - Nome da Mãe; A pesquisa deverá permitir preencher um ou mais parâmetros para a busca;
24.7.	O sistema deve dispor de pesquisa com busca fonetizada;
24.8.	O sistema deverá dispor de pesquisa pela biometria do paciente, podendo configurar qual dedo será utilizado para a realização da busca/pesquisa;
	Caso não seja encontrado nenhum paciente com as mesmas características no banco de dados o usuário irá iniciar o preenchimento do registro do paciente. O cadastro de paciente deve ser único em todas as origens de atendimento do hospital e também deve possuir configuração de quais campos devem habilitados e quais campos que devem ter seu preenchimento obrigatório por origem de atendimento. O cadastro do paciente de ter no mínimo os seguintes campos: - Nome; - Nome Social; - Nome da Mãe; - Nome do Pai; - Data de Nascimento; - Sexo; - Cor; - Tipo Sanguíneo;

24.9.	- Nome do Cônjuge; - Identidade; - Órgão Emissor; - Data de Emissão; - CPF; - Cartão Nacional de Saúde; - Estado Civil; - Endereço; - Número e Complemento; - Bairro; - Cidade; - CEP; - Telefone Residencial, - Telefone Comercial; - Telefone Celular; - E-Mail; - Local de Trabalho; - Profissão; - Classe Econômica; - Grau de Instrução; - Religião; - Etnia; - Naturalidade; - Nacionalidade; - Fotografia do Paciente; - Captura da biometria do paciente; - O sistema deverá estar totalmente integrado ao sistema de emissão do Cartão Nacional de Saúde;
24.10.	O sistema deve possibilitar e permitir integrar o sistema com a base de cadastro do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
	O sistema deverá permitir ao usuário realizar após o cadastro ou atualização do cadastro do paciente o registro do atendimento com no mínimo as seguintes informações: - Data; - Hora; - Médico; - Convênio; - Plano;

24.11.	- Tipo de Atendimento; - Serviço; - Tipo de Paciente; - Local de Procedência; - Destino; - Procedimento - CBO - Especialidade; - Responsável pelo Paciente; - Caso o atendimento tenha sido agendado os campos devem ser preenchidos automaticamente com as informações fornecidas no momento do agendamento;
24.12.	Após o registro do atendimento o sistema deverá permitir ao usuário fazer a emissão dos seguintes documentos: - Etiqueta de Identificação com Código de Barras; - Termo de Responsabilidade; - Ficha de Atendimento Ambulatorial;
24.13.	O sistema deve abrir automaticamente no faturamento e fazer o lançamento na fatura BPA o procedimento correspondente ao atendimento do paciente;
24.14.	O sistema deve permitir o registro de atendimentos ambulatoriais de pacientes que não estão agendados, sem a necessidade de registrar como encaixe;
24.15.	O sistema deve permitir o registro de atendimento de pacientes em turmas de atendimento, ou seja, mais de um paciente para um mesmo horário como ocorre na fisioterapia ou outros tratamentos em grupos;
24.16.	O sistema deve estar totalmente integrado ao prontuário eletrônico do paciente;
24.17.	O sistema deve disponibilizar mecanismo para que o usuário identifique e registre no sistema quais pacientes não compareceram a consulta médica;
24.18.	O sistema deve dispor de tela para consulta de atendimentos anteriores do paciente;
24.19.	O sistema deve dispor de tela de gerenciamento que informe a quantidade de atendimentos ambulatoriais por hora;
24.20.	O sistema deve disponibilizar os seguintes relatórios: - Atendimentos por Período; - Atendimentos por Empresa; - Atendimentos por Médico; - Atendimentos por Cidade;

	- Atendimentos por Bairro; - Atendimentos por Especialidade; - Atendimentos por Serviço; - Atendimentos por Usuário; - Consultas Atendidas x Faturadas;
24.21.	O sistema deve emitir relatório de tempo de espera por período, por médico e por faixa de tempo; e
24.22.	O sistema deve atualizar automaticamente o status do atendimento de acordo com a etapa do atendimento executada.

25. INTERNAÇÃO	
25.1.	O sistema deve permitir o registro de admissão de internações eletivas e de urgência;
25.2.	O sistema deve gerar automaticamente a pré-internação do paciente a partir do agendamento de uma cirurgia como também da solicitação de internação de pacientes da urgência e emergência com no mínimo as seguintes informações: - Paciente; - Telefone; - Código do Aviso de Cirurgia; - Data da Previsão de Internação; - Cidade; - Data da Previsão de Alta; - Origem; - Médico; - Especialidade; - Convênio; - Plano; - Procedimento; - CID; - Tipo de Acomodação; - Tipo de Internação; - Leito; - Serviço; - Observações;

25.3.	O sistema deve permitir registrar o cadastro da pré-internação do paciente clínico eletivo, ou seja, dos pacientes que não possuem nenhum agendamento de cirurgia previsto como também oriundos da emergência, com no mínimo as seguintes informações: - Paciente; - Telefone; - Código do Aviso de Cirurgia; - Previsão de Internação; - Cidade; - Previsão de Alta; - Origem; - Médico; - Especialidade; - Convênio; - Plano; - Procedimento; - CID; - Tipo de Acomodação; - Tipo de Internação; - Leito; - Serviço; - Observações;
25.4.	O sistema deve estar totalmente integrado a agenda de cirurgias eletivas do centro cirúrgico e com as pré-internações clínicas. O sistema deve disponibilizar tela que apresente lista de todos os pacientes com previsão de internação para a data selecionada, o sistema deve apresentar indicação em tela se o paciente possui pendências que podem impedir seu atendimento ou que sirvam de alerta para o setor de internação;
25.5.	A partir da tela de previsões de internações o sistema deve apresentar uma lista com todos os pacientes que estão previstos para internação na data selecionada, usuário poderá selecionar um dos pacientes que está disponível na lista para registrar e efetivar a internação do mesmo.
25.6.	O sistema deve dispor também de recurso para registro de internações de pacientes que não estão programados para hospitalização e consequentemente não estão disponibilizados na tela de previsão de internação;
	A recepcionista deverá dispor de funcionalidade para realizar busca do cadastro de pacientes, executando uma pesquisa na base de dados para verificar se o paciente já possui registro na instituição. A pesquisa terá que ser no mínimo com as seguintes opções: - Prontuário (matrícula)

25.7.	- Nome; - Sobrenome; - Data de Nascimento; - CPF; - Nome da Mãe; - Biometria A pesquisa deverá permitir preencher um ou mais parâmetros para a busca;
25.8.	O sistema deve dispor de pesquisa com busca fonetizada;
25.9.	O sistema deverá dispor de pesquisa pela biometria do paciente, podendo configurar qual dedo será utilizado para a realização da busca/pesquisa;
25.10.	O sistema deve dispor de pesquisa com busca fonetizada;
25.11.	O sistema deverá dispor de pesquisa pela biometria do paciente, podendo configurar qual dedo será utilizado para a realização da busca/pesquisa;
25.12.	No processo de internação o usuário poderá acessar a tela de cadastro/registro do paciente para atualização de informações ou então a abertura de um novo prontuário. O cadastro de paciente deve ser único em todas as origens de atendimento do hospital e também deve possuir configuração de quais campos devem habilitados e quais campos que devem ter seu preenchimento obrigatório por origem de atendimento. O cadastro do paciente de ter no mínimo os seguintes campos: - Nome; - Nome Social; - Nome da Mãe; - Nome do Pai; - Data de Nascimento; - Sexo; - Cor; - Tipo Sanguíneo; - Nome do Cônjuge; - Identidade; - Órgão Emissor; - CPF; - Cartão Nacional de Saúde; - Estado Civil; - Endereço; - Número e Complemento; - Bairro;

	- Cidade; - CEP; - Telefone Residencial, - Telefone Celular; - E-Mail; - Local de Trabalho; - Profissão; - Classe Econômica; - Grau de Instrução; - Religião; - Naturalidade; - Nacionalidade; - Fotografia do Paciente; - Registro da Biometria do Paciente; - O sistema deverá estar totalmente integrado ao sistema de emissão do Cartão Nacional de Saúde
25.13.	O sistema deve possibilitar e permitir integrar o sistema com a base de cadastro do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
25.14.	O sistema deverá possuir tela que permita o usuário realizar, após o cadastro ou a atualização do dos dados demográficos do paciente o registro do atendimento de internação com no mínimo as seguintes informações: - Origem; - Data; - Hora; - Médico; - Convênio; - Plano; - Procedimento; - CID; - Serviço; - Tipo de Internação; - Caráter de Internação; - Tipo de Paciente; - Enfermaria; - Leito; - Tipo de Acomodação; - Serviço

	- Especialidade; - Responsável pelo Paciente; - Caso o atendimento tenha sido eletivo, e o mesmo está relacionado a uma pré-internação os campos da tela de internação devem ser preenchidos automaticamente com as informações fornecidas pelo processo de pré-internação;
25.15.	O sistema deve permitir fazer a emissão dos seguintes documentos - Etiqueta de Identificação com Código de Barras; - Termo de Responsabilidade; - Anamnese de Internação;
25.16.	Ao registrar o atendimento do paciente o sistema deverá abrir automaticamente a conta do atendimento no sistema de faturamento de AIH;
25.17.	O sistema deve permitir ao usuário fazer o registro durante a internação das alergias do paciente a determinadas substâncias, informando além da substância a reação alérgica do paciente em contato com a mesma;
25.18.	O sistema deve permitir ao usuário registrar a transferência do paciente entre leitos de uma mesma enfermaria ou de outra enfermaria, informando motivo da transferência;
25.19.	O sistema deve permitir ao usuário registrar a transferência do paciente para o Centro Cirúrgico e RPA;
25.20.	O sistema deve permitir ao usuário registrar a alta médica do paciente informando o motivo de alta, data, hora, diagnóstico (CID10), observação e Procedimento CIH. Caso o motivo da alta seja óbito o sistema deve conter campos para informar número da declaração de óbito, setor do óbito;
25.21.	O sistema deve permitir ao usuário registrar a alta hospitalar do paciente;
25.22.	O sistema deve permitir ao usuário registrar a alta administrativa do paciente;
25.23.	O sistema deve permitir ao usuário registrar o cancelamento da alta hospitalar do paciente;
25.24.	O sistema deve permitir ao usuário registrar o cancelamento da alta médica do paciente;
25.25.	O sistema deve permitir ao usuário registrar e fazer a gestão da programação de alta dos pacientes;
25.26.	O sistema deve permitir ao usuário registrar o acompanhante do paciente internado;
25.27.	O sistema deve permitir ao usuário registrar a transferência do médico assistente do paciente;
25.28.	O sistema deve permitir ao usuário registrar a liberação e interdição de leitos;
25.29.	O sistema deve permitir ao usuário registrar a exclusão de atendimentos;

25.30.	O sistema deve disponibilizar a opção para que o sistema opere com a gestão centralizada e descentralizada de leitos;
25.31.	O sistema deve gerar automaticamente uma solicitação de leitos ao setor competente quando for agendada uma cirurgia, solicitado uma internação na urgência ou quando for cadastrada uma pré-internação;
25.32.	O sistema não deve permitir registrar uma transferência de leitos direta quando o sistema estiver configurado para gestão centralizada, neste caso o sistema deve disponibilizar a opção de solicitação de transferência de leitos;
25.33.	Quando for registrada uma solicitação de transferência de leitos, a mesma deverá ser visualizada na tela de gestão de leitos, para que o usuário responsável pela gestão de leitos possa verificar a disponibilidade dos leitos, baseado no mapa de leitos e dessa forma possa reservar um leito com as características solicitadas pelo usuário;
25.34.	Ao ser atendido a solicitação pela central de leitos o status da solicitação deve ser alterado automaticamente de “solicitado” para “atendido”;
25.35.	O sistema deve permitir que o usuário somente efetive a transferência de leito após o atendimento da solicitação pela área de gestão de leitos e para o leito que foi reservado;
25.36.	O sistema deve permitir ao usuário registrar as pendências do paciente. As pendências registradas uma vez devem emitir alertas aos usuários quando for ser registrado qualquer tipo de atendimento para o paciente dentro da instituição;
25.37.	O sistema deve permitir ao usuário registrar as baixas de pendências do atendimento do paciente;
25.38.	O sistema deve permitir ao usuário registrar e acompanhar a evolução de todos os contatos realizados durante o atendimento de um paciente realizados, sejam eles com o próprio paciente, com o médico, com secretária de saúde, com o fornecedor de OPME ou com o acompanhante;
25.39.	O sistema deve disponibilizar a opção para a emissão do laudo de AIH do paciente hospitalizado;
25.40.	O sistema deve disponibilizar a opção para o registro do diagnóstico do paciente baseado na tabela CID 10;
25.41.	O sistema deve disponibilizar a opção para o registro de controle de visitas do paciente;
25.42.	O sistema deve disponibilizar painel de leitos operacional que apresente a ocupação em tempo real das unidades de internação e de toda a instituição, taxa de disponibilidade, taxa de indisponibilidade. O sistema deve ter uma apresentação gráfica intuitiva das informações dos leitos, indicando o paciente, o médico assistente, o convênio, o diagnóstico e a quantidade de dias que o paciente se encontra hospitalizado ao passarmos o cursor sobre o leito ocupado;
	O sistema deve disponibilizar painel de leitos gerencial que apresente as taxas de ocupação da instituição em tempo real das unidades de internação e seus respectivos leitos. Nesta tela deve ser apresentado a taxa de disponibilidade, taxa de ocupação e

25.43.	taxa de indisponibilidade. O sistema deve ter uma apresentação gráfica intuitiva das informações dos leitos tais como: - Ocupação por Unidade de Internação; - Ocupação por Tipo de Acomodação; - Ocupação por Tempo de Permanência; - Ocupação por Convênio; - Ocupação por Especialidade/Serviço; - Ocupação por Médico; - Ocupação por Faturamento;
25.44.	O sistema deve disponibilizar tela de consulta de altas do dia;
25.45.	O sistema deve disponibilizar tela de consulta de estatísticas de produção e estatística de atendimentos;
25.46.	O sistema deve disponibilizar tela de consulta pacientes internados;
25.47.	O sistema deve disponibilizar tela de consulta previsões de internações;
25.48.	O sistema deve disponibilizar tela de consulta da agenda do centro cirúrgico;
25.49.	O sistema deve disponibilizar tela de consulta de disponibilidade dos leitos;
25.50.	O sistema deve disponibilizar tela de consulta pacientes internados;
25.51.	O sistema deve emitir relatórios de pré-internações por período;
25.52.	O sistema deve emitir relatório de internações por convênio, médico, por serviço, por cidade e por Unidade de Internação;
25.53.	O sistema deve emitir relatório de altas por convênio, médico, por dia, por especialidade e relatório de previsão de altas;
25.54.	O sistema deve emitir relatório de atendimentos por período, por empresa e por origem;
25.55.	O sistema deve emitir relatório de pacientes com pendência, em duplicidade e aniversariantes;
25.56.	O sistema deve emitir relatório de censo ocupacional;
25.57.	O sistema deve emitir relatório estatístico de quantitativo de pacientes por CID, estatístico de internações por convênio, por médico, por serviço e por unidade de internação;
25.58.	O sistema deve emitir relatório estatístico de procedimentos por convênio; e
25.59.	O sistema deve emitir declaração de paciente internado, declaração de internação e Termo e Alta a pedido.

CLÍNICO E ASSISTENCIAL

26. PRESCRIÇÃO ELETRÔNICA E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE	
26.1.	O acesso ao PEP deve disponibilizado para todos os membros da equipe multidisciplinar que dispensem atenção ao paciente respeitando as regras de acesso, como também a limitação do conteúdo do mesmo por perfil de usuário;
26.2.	O sistema deve possuir tela para registrar as formas de aplicação das medicações que serão prescritas;
26.3.	O sistema deve possuir tela para registrar as frequências de aplicação das medicações que serão prescritas para os pacientes. A frequência pode ser configurada por setor de assistência ou para toda a instituição;
26.4.	O sistema deve possuir tela para configurar quais itens de aferição serão registrados no prontuário do paciente, como também os valores limites para cada um dos itens de aferição;
26.5.	O sistema deve possuir tela para fazer o registro dos esquemas de prescrição, baseado na configuração dos esquemas os itens prescritos para o paciente serão apresentados e disponibilizados nas telas de prescrição e no formulário de prescrição médica e de enfermagem na sequencia configurada;
26.6.	O sistema deve permitir habilitar e configurar quais campos terão o preenchimento obrigatório por esquema de prescrição;
26.7.	O sistema deve permitir configurar quais itens são de prescrição, e associa-los aos esquemas de prescrição;
26.8.	O sistema deve habilitar e exigir o preenchimento dos campos que foram configurados para o esquema de prescrição;
26.9.	O sistema deve permitir o usuário desativar um item de prescrição;
26.10.	O sistema deve permitir o usuário configurar se o item de prescrição é médico ou de enfermagem ou ambos;
26.11.	O sistema deve permitir o usuário configurar se o item de prescrição exige justificativa ao ser prescrito pelo médico assistente;
26.12.	O sistema deve permitir o usuário configurar se o item de prescrição é padrão ou não;
26.13.	O sistema deve permitir o usuário configurar se o item de prescrição exige diluentes na sua prescrição;

26.14.	O sistema deve permitir o usuário configurar o tipo de controle do item de prescrição (normal, balanço hídrico, coleta de sinal vital, alta de unidade, alta médica)
26.15.	O sistema deve permitir o usuário configurar para qual estoque o item de prescrição será solicitado no momento do fechamento da prescrição;
26.16.	O sistema deve permitir o usuário configurar qual item de estoque o item de prescrição está relacionado e de acordo com essa informação será solicitado este produto no estoque no momento do fechamento da prescrição;
26.17.	O sistema deve permitir o usuário configurar a unidade de prescrição e a unidade de solicitação do item no estoque;
26.18.	O sistema deve permitir o usuário configurar se o item de prescrição é de diluição ou de reconstituição;
26.19.	O sistema deve permitir o usuário configurar quais os componentes (materiais descartáveis e diluições) serão solicitados junto com o item de prescrição ao finalizar a prescrição médica e de enfermagem;
26.20.	O sistema deve permitir o usuário configurar quais as formas de aplicação são possíveis para o item de prescrição;
26.21.	O sistema deve permitir o usuário configurar em quais os setores o item de prescrição não poderá ser prescrito;
26.22.	O sistema deve permitir o usuário configurar as super dosagens e as sub dosagens dos itens de prescrição assim como a configuração das mensagens de alerta da super e da sub dosagem;
26.23.	O sistema deve permitir o usuário configurar as faixas etárias e a faixa de peso das super dosagens e as sub dosagens;
26.24.	O sistema deve permitir o usuário configurar as informações padronizadas para os itens de prescrição faixas etárias e a faixa de peso das super dosagens e as subdosagens;
26.25.	O sistema deve dispor de ferramenta que permita configurar os perfis de acesso e usabilidade do prontuário eletrônico do paciente por tipo de prestador, por tipo de convênio, por convênio, por setor, por especialidade, por prestador, por tipo de atendimento, sexo e faixa etária do paciente;
26.26.	O sistema deve dispor de dispositivo que permita ao usuário fazer a construção de documentos (formulários) eletrônicos, definindo o nome do formulário, os grupos de campos do formulário, permita associar as perguntas aos grupos de campos do formulário, as perguntas do formulário, o tipo do campo (Check-box, combo box, descritivo, lista de valores e etc..) e o layout do documento. Os documentos construídos nessa opção poderão ser associados ao perfil de acesso do prestador que serão carregados automaticamente de acordo com o perfil do usuário;
26.27.	O PEP deve estar integrado com o cadastro único de pacientes do Hospital, seja pelo atendimento ambulatorial, de urgência, internação ou atendimentos externos;

26.28.	Nos casos de atendimentos de pacientes em Pronto Atendimento, o PEP deverá ser integrado com o módulo de Acolhimento e Classificação de Riscos, ordenando a lista de pacientes a serem atendidos por Prioridade Clínica atribuída na Classificação, possibilitando ainda o médico consultar/visualizar de forma automática todas as informações coletadas durante o processo de classificação;
26.29.	Permitir consulta dos dados do PEP inseridos nos diversos locais de atendimento das unidades de saúde onde está implantado o sistema com as seguintes informações: - Dados Demográficos do Paciente; - Diagnósticos do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Histórico de todos atendimentos do paciente na instituição, informando data, hora, tipo de atendimento, diagnóstico do atendimento, serviço e médico assistente; - Alergias do Paciente; - Sinais Vitais (valores e gráfico) do atendimento atual ou de atendimento anterior, permitindo selecionar o período de avaliação; - Avaliações do paciente do atendimento atual e de atendimentos anteriores; - Vacinas do paciente; - Balanço Hídrico (valores e gráficos) do atendimento atual ou de atendimentos anteriores, permitindo selecionar o período de avaliação; - Exames de Laboratório (valores e laudo); - Exames de Imagem (laudos e imagem); - Medicamentos em Uso; - Prescrições Médicas e de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Evoluções Médicas do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Evoluções de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Anotações de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Histórico de Cirurgias do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Curva de Crescimento (gráfico); - Documentos de Admissões Médicas e de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Atestados do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Receitas do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Parecer Médico do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Documentos Anexados do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
	O sistema deve permitir ao médico registrar eletronicamente o formulário de admissão médica do paciente no mínimo com as seguintes informações: Queixa Principal; HDA (História da Doença Atual); HPP;

26.30.	Alergias; Antecedentes Pessoais; Antecedentes Familiares; Medicamentos em Uso; Hábitos e Costumes; Exame Físico; Nível de Consciência Sinais Vitais (PAS, PAD, Temperatura, FC e FR) Avaliação de Cabeça e Pescoço; Avaliação do Aparelho Cardiovascular; Avaliação do Aparelho Respiratório; Avaliação Abdome; Avaliação Genitália; Avaliação Membros; Exame Neurológico; Hipótese Diagnóstica; Causa da Internação ou Atendimento; Plano Terapêutico com as seguintes informações: Tratamento Proposto; Plano de Cuidados;
26.31.	O sistema deve permitir a criação/configuração de protocolos clínicos de atendimentos, e de acordo com o protocolo selecionado o sistema apresenta as perguntas, onde o médico vai informando as respostas e ao final o sistema irá sugerir a prescrição de acordo com as respostas inseridas no caminho percorrido pelo médico ao preencher o protocolo selecionado;
26.32.	O sistema deve, baseado em sinais vitais anotados para o paciente, informar que o mesmo se encontra com características de adesão a um determinado protocolo clínico;
26.33.	O sistema deve permitir ao médico fazer o registro do diagnóstico médico do paciente baseado na tabela CID-10 possibilitando informar o diagnóstico principal e o (s) diagnóstico (s) secundários, o tipo da doença (crônico, agudo) como também o tempo da doença (dia, mês e ano);
26.34.	De acordo com o diagnóstico informado o sistema deve emitir alerta ao profissional informando que o diagnóstico informado é de notificação compulsória/obrigatória ou de agravo;
26.35.	O sistema deve permitir ao médico fazer o registro dos medicamentos em uso contínuo pelo paciente (reconciliação medicamentosa);

26.36.	O sistema deve permitir fazer o registro das avaliações realizadas pelo médico ou pelo enfermeiro no paciente tais como: - Glasgow; - Apache II; -Euroescore; -Time Risc; -Régua de Dor; - Superfície Corpórea; - Braden; - Fugulin;
26.37.	O sistema deve permitir ao médico fazer o registro da evolução médica em formulário eletrônico carregando o layout do documento de forma automática de acordo com o local de atendimento (setor) e a especialidade do médico assistente;
26.38.	Inserir informações sobre alergias do paciente, tais como substância, reações e demais observações;
26.39.	Registrar indicadores de sinais vitais (Temperatura, Capnografia, PV, Glicemia, Pressão Intracraniana, Saturação, FC, FR, PAS, PAD) e dados antropométricos (Peso e Altura) como também deve permitir parametrização de outros indicadores a critério da instituição e a configuração dos sinais vitais a serem coletados pelo setor de atendimento;
26.40.	Permitir o Médico registrar eletronicamente a prescrição de Medicamentos, Solicitações de Exames de Laboratório, Exames de Imagem, Cuidados Médicos, Dietas, Procedimentos, Hemoderivados, Fisioterapia, Cuidados e Orientações em tela única;
26.41.	O sistema deve carregar de forma automática os materiais descartáveis (componentes) ao fazer a prescrição de um item que tenha necessidade dos mesmos para a sua aplicação/infusão;
26.42.	O sistema deve gerar alertas ao médico prescrever medicamentos com substâncias aos quais o paciente tenha alergia registrada, tendo o profissional que justificar a manutenção da conduta ou alterar por outra medicação;
26.43.	O sistema deve gerar alertas de interação medicamentosa nas seguintes condições: Droga x Droga, Droga x CID, Droga Alimento, Droga x Resultado de Exame e Droga x Nutriente;
26.44.	O sistema deve gerar alertas ao médico quando o mesmo prescrever medicamentos com interação medicamentosa nas condições acima mencionadas, assim como deve gerar de forma automática mensagem de alerta da interação, tendo o profissional que justificar a manutenção da conduta ou alterar a mesma para poder finalizar o processo de prescrição;
26.45.	O sistema deve possibilitar a integração do sistema de prescrição médica eletrônica com plataformas de informações e conteúdo farmacêutico para a emissão de alertas

	de interações medicamentosa e superdosagens;
26.46.	Na tela de prescrição o sistema deve obrigar ao médico preencher o formulário de controle de antimicrobianos (ficha de antimicrobiano) ao prescrever um medicamento deste grupo de fármacos;
26.47.	Na tela de prescrição o sistema deve obrigar ao médico preencher o formulário de controle de procedimentos de alto custo (laudo de procedimentos de alto custo/complexidade) ao prescrever um medicamento, exame ou procedimentos de alto custo;
26.48.	Na tela de prescrição o sistema deve obrigar ao médico preencher o receituário especial ao prescrever um medicamento de controle especial de acordo com a portaria 344/98;
26.49.	O sistema deve permitir o médico prescrever medicamentos do grupo de soroterapia com a velocidade infusão desejada, de acordo com a velocidade, o sistema deve calcular automaticamente a frequência dos medicamentos;
26.50.	O sistema deve gerar automaticamente alertas ao médico quando um item for prescrito em duplicidade;
26.51.	O sistema deve gerar alerta para a prescrição de medicamentos que estejam com superdosagem, exigindo do mesmo uma justificativa para a manutenção da conduta e a finalização do processo de prescrição;
26.52.	O sistema deve permitir ao médico fazer a configuração de seus itens de prescrição favoritos;
26.53.	O sistema deve permitir ao médico fazer a pesquisa de itens de prescrição por nome comercial, princípio ativo, laboratório, grupo de tratamento, diagnóstico e sintomas;
26.54.	Na tela de prescrição o sistema deve obrigar ao médico preencher o formulário de controle de medicamentos não padronizados ao prescrever um medicamento com esta característica;
26.55.	O sistema deve permitir o médico alterar o horário sugerido pelo sistema de acordo com os horários configurados na frequência padronizada pelo sistema;
26.56.	O sistema deve disponibilizar de mecanismo para a prescrição de tratamentos de quimioterapia em ciclos e sessões;
26.57.	Na prescrição de quimioterapia o sistema de acordo com o peso e a altura deve sugerir automaticamente a dose do quimioterápico de acordo com a superfície corpórea do paciente que será calculada também de forma automática;
26.58.	O sistema deve permitir a criação de protocolos de tratamento de quimioterapia com a configuração de intervalo de dias entre os tratamentos e a quantidade de ciclos;
26.59.	O sistema deve carregar automaticamente na tela de prescrição de quimioterapia os medicamentos configurados para o tratamento assim como a geração do tratamento dentro do intervalo de dias configurados para o protocolo selecionado;

26.60.	Ao finalizar a prescrição o sistema deve gerar de maneira automática a solicitação dos medicamentos e materiais descartáveis na farmácia;
26.61.	Ao finalizar a prescrição o sistema deve gerar de maneira automática a solicitação de dieta no serviço de nutrição;
26.62.	Ao finalizar a prescrição o sistema deve gerar de maneira automática a solicitação de exames de imagem no serviço/setor de imagem;
26.63.	Ao finalizar a prescrição o sistema deve gerar de maneira automática a solicitação de coleta de amostras no serviço de análises clínicas (laboratório);
26.64.	Ao finalizar a prescrição o sistema deve gerar de maneira automática a solicitação de hemoderivados no serviço de Hemoterapia;
26.65.	Ao finalizar a prescrição o sistema deve gerar de maneira automática a solicitação de fisioterapia no serviço de Fisioterapia;
26.66.	O sistema deve permitir ao médico fazer a solicitação eletrônica de parecer médico para um determinado profissional ou uma determinada especialidade (interconsulta);
26.67.	Ao fazer a finalização da prescrição o sistema deve permitir que embora a prescrição seja válida para 24 horas o sistema possa gerar as solicitações de materiais e medicamentos de forma automática por turnos de atendimento pela farmácia até o limite de 24 horas;
26.68.	O sistema deve permitir realizar a suspensão de um item prescrito ao paciente;
26.69.	O sistema deve permitir realizar cópia de prescrição de uma determinada data ou fazendo a mescla de mais de uma data;
26.70.	O sistema deve permitir que o próprio médico crie prescrições padronizadas baseadas nas prescrições realizadas e as disponibilize na área de prescrições padronizadas;
26.71.	O sistema deve permitir o médico fazer a emissão de atestados médicos, emissão de receitas, receituário especial e comprovantes de comparecimento;
26.72.	O sistema deve disponibilizar formulário eletrônico específico para o médico fazer o registro da descrição do ato cirúrgico;
26.73.	O sistema deve disponibilizar formulário para o médico anestesista fazer o registro da ficha de anestesia, informando os dados graficamente na ficha;
26.74.	O sistema deve disponibilizar formulário eletrônico para registro do partograma;
26.75.	O sistema deve permitir o enfermeiro fazer o registro da anamnese ou entrevista de enfermagem;
26.76.	O sistema deve permitir ao enfermeiro ou qualquer membro da equipe multidisciplinar fazer o registro da evolução em formulário eletrônico, carregando o layout do documento de forma automática de acordo com o local de atendimento (setor) e a especialidade do profissional assistente;

26.77.	O sistema deve permitir o enfermeiro fazer o registro do balanço hídrico, informando os ganhos e perdas do balanço. O recurso deve também permitir fazer o fechamento total ou parcial do balanço e gerando automaticamente o gráfico com os ganhos, perdas e o saldo do balanço;
26.78.	O sistema deve permitir que o enfermeiro registre eletronicamente a prescrição de Cuidados de Enfermagem, Procedimentos e Orientações em tela única;
26.79.	O sistema deve permitir ao enfermeiro fazer o aprazamento ou reaprazamento dos horários dos itens e das medicações prescritas pelos médicos ou outros membros da equipe multidisciplinar;
26.80.	O sistema deve permitir o registro eletrônico da checagem das medicações e procedimentos prescritos pelos médicos ou outros membros da equipe multidisciplinar;
26.81.	O sistema deve permitir o registro eletrônico da suspensão das medicações e procedimentos prescritos pelos médicos ou outros membros da equipe multidisciplinar que não foram executadas e informando o motivo da suspensão ou cancelamento;
26.82.	O sistema deve apontar em painel de maneira clara e gráfica quais medicações estão em atraso;
26.83.	O sistema deve dispor de tela para que a enfermagem possa pesquisar as informações clínicas do paciente tais como: - Dados Demográficos do Paciente; - Diagnósticos do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Histórico de todos atendimentos do paciente na instituição, informando data, hora, tipo de atendimento, diagnóstico do atendimento, serviço e médico assistente; - Alergias do Paciente; - Sinais Vitais (valores e gráfico) do atendimento atual ou de atendimento anterior, permitindo selecionar o período de avaliação; - Avaliações do paciente do atendimento atual e de atendimentos anteriores; - Vacinas do paciente; - Balanço Hídrico (valores e gráficos) do atendimento atual ou de atendimentos anteriores, permitindo selecionar o período de avaliação; - Exames de Laboratório (valores e laudo); - Exames de Imagem (laudos e imagem); - Medicamentos em Uso; - Prescrições Médicas e de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Evoluções Médicas do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Evoluções de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Anotações de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;

	- Histórico de Cirurgias do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Curva de Crescimento (gráfico); - Documentos de Admissões Médicas e de Enfermagem do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Atestados do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Receitas do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Parecer Médico do atendimento atual ou de atendimentos anteriores; - Documentos Anexados do atendimento atual ou de atendimentos anteriores;
26.84.	O sistema deverá possuir recurso para que a enfermagem possa construir os planos de cuidados ao paciente, bem como as prescrições de padrões de enfermagem;
26.85.	O sistema deve dispor de tela para que a enfermagem possa registrar a entrevista da enfermagem (Avaliação Inicial);
26.86.	De acordo com as respostas da entrevista de enfermagem o sistema deve sugerir automaticamente quais diagnósticos de enfermagem o paciente se enquadra para a definição do plano de cuidados;
26.87.	O sistema deve dispor da tabela de diagnósticos de enfermagem NANDA para a definição do diagnóstico de enfermagem;
26.88.	De acordo com o diagnóstico selecionado pelo enfermeiro, o sistema deverá sugerir os itens de prescrição de maneira automática;
26.89.	O sistema deverá possuir tela para o profissional registrar as vacinas dos pacientes;
26.90.	O sistema deverá ter tela para finalizar o atendimento inserindo informações tais como: - Diagnóstico; - Procedimento; - Data; - Hora; - Motivo de alta;
26.91.	O sistema deve permitir fazer a emissão do sumário de alta do paciente e carregar automaticamente as principais informações do atendimento tais como medicamentos, resultados de exames de laboratório, imagem e orientações
26.92.	O sistema deve possibilitar a integração com conteúdo de bases médicas externas que auxiliem e apoiem o médico na tomada de decisão como exemplo podemos citar UpToDate, Clinical Key ou outro do mesmo gênero;
26.93.	O sistema deve sinalizar de maneira gráfica todas as pendências do médico em relação ao atendimento tais como fechamento de documentos eletrônicos, assinaturas eletrônicas e demais pendências;

26.94.	O sistema deve permitir a integração com equipamentos de monitoração;
26.95.	O sistema deve estar homologado para suportar certificação digital e assinatura eletrônica dentro dos padrões CFM/SBIS;
26.96.	O sistema deve disponibilizar de opção para registrar o encaminhamento do paciente para outras especialidades; e
26.97.	O sistema deve disponibilizar de opção para registrar o Check-list de cirurgia segura.

27.	DIRETORIA CLÍNICA
27.1.	O sistema deve permitir realizar o registro dos tipos de prestadores;
27.2.	O sistema deve permitir realizar o registro dos conselhos e suas siglas;
27.3.	O sistema deve permitir realizar o registro das especialidades médicas e de enfermagem;
27.4.	O sistema deve permitir realizar o registro das especializações médicas e de enfermagem;
27.5.	O sistema deve permitir realizar o registro dos horários contratados dos prestadores;
27.6.	O sistema deve permitir realizar o registro dos prestadores da instituição no mínimo com as seguintes informações: Nome, sexo, CPF, Identidade, Data Nascimento, Nome de Guerra, Nr. Do Conselho, Nome do pai, Nome da Mãe, Grau de Instrução, Nacionalidade, Naturalidade, Foto, Endereço Comercial, Endereço Pessoal, Tipo de Prestador, Especialidade, Especializações, se o mesmo é Aluno, se é Professor, Tipo do Conselho, Tipo de Vínculo, Tipo de Atividade (Cirurgia, Anestesista, Clínico, Auditor), Dados Bancários, Contatos)
27.7.	O sistema deverá disponibilizar opção para registrar as ocorrências médicas;
27.8.	O sistema deverá disponibilizar opção para registrar as especializações médicas; e
27.9.	O sistema deverá disponibilizar opção para registrar as licenças médicas.

28.	CENTRO CIRÚRGICO
28.1.	Permitir o registro do centro cirúrgico, associado ao centro de custo e o horário de funcionamento para todos os dias da semana;
28.2.	Permitir configurar as salas de cirurgia por centro cirúrgico, definindo o tempo de preparo e o tempo mínimo de utilização para cada uma das salas de cirurgia;
28.3.	Permitir configurar as vias de acesso das cirurgias;

28.4.	Permitir configurar os equipamentos disponíveis no centro Cirúrgico e as respectivas quantidades;
28.5.	Permitir configurar os tipos de anestesia;
28.6.	Permitir configurar os tipos de parto;
28.7.	Permitir configurar os motivos de parto;
28.8.	Permitir configurar os motivos de transferências de cirurgias;
28.9.	Permitir configurar os motivos de cancelamento de agendamento de cirurgias;
28.10.	Permitir configurar os motivos de interdição de sala de cirurgia;
28.11.	Permitir configurar as equipes médicas;
28.12.	Permitir configurar as unidades de sangue e derivados;
28.13.	Permitir configurar os tipos de morte de RN;
28.14.	Permitir configurar os kits cirúrgicos por procedimento e por prestador com as seguintes informações: materiais descartáveis, medicamentos, OPME, equipamentos, caixas cirúrgicas, hemoderivados e procedimentos;
28.15.	O sistema deve possuir funcionalidade para que o médico possa solicitar um agendamento de cirurgia com no mínimo as seguintes funcionalidades: Paciente, sexo, telefone, e-mail, data desejada para o agendamento, tempo de cirurgia, medico, especialidade sangue, UTI, kit cirúrgico, convenio, plano, tipo de anestesia, procedimento e equipamentos;
28.16.	O sistema deve permitir fazer a configuração do processo de agendamento cirúrgico (workflow) definindo as etapas do agendamento e os tempos máximos de espera (SLA) em cada uma das etapas, informando o responsável pelo processo e permitindo o envio de e-mail ou SMS para cada responsável pela etapa quando uma SLA não for respeitada;
28.17.	O sistema deve disponibilizar funcionalidade que permita o usuário que opera o módulo de centro cirúrgico possa visualizar a lista de cirurgias solicitadas pelos médicos cirurgiões, assim como o status da mesma (solicitada, confirmada);
28.18.	O sistema deve disponibilizar de um painel de visualização de todas as etapas do agendamento e quais pacientes estão em cada uma delas como o tempo que se encontra na etapa;
28.19.	O sistema deve permitir o usuário fazer a transferência de etapas da solicitação do agendamento cirúrgico;
28.20.	O sistema deve possibilitar que o usuário possa realizar a confirmação das solicitações de agendamentos registradas pelos médicos cirurgiões;
28.21.	O sistema deve carregar automaticamente todas as informações na tela de confirmação do agendamento cirúrgico que foram inseridas na opção da solicitação de agendamento.

28.22.	Ao confirmar o agendamento cirúrgico a partir da solicitação, o sistema deverá gerar automaticamente a pré-internação do paciente no módulo de internação;
28.23.	Ao confirmar o agendamento cirúrgico a partir da solicitação, o sistema deverá gerar automaticamente a solicitação de leito para a central de gestão de leitos no módulo de internação;
28.24.	O sistema deverá ter a opção de registrar o agendamento cirúrgico diretamente, sem a necessidade de o médico fazer uma solicitação eletrônica de agendamento;
28.25.	O sistema deve disponibilizar na tela do registro do agendamento cirúrgico no mínimo com as seguintes informações: Cirurgia, Cirurgião, Convênio, Plano, Horário Inicial, Tempo de Cirurgia, Paciente, Sexo, Idade, Peso, Necessidade de UTI, Caixas Cirúrgicas, Kits Cirúrgicos, OPME, Tipo de Anestesia, Observação, Exames de Imagem, Exames de Análises Clínicas, Equipamentos, Lateralidade, se a cirurgia é ambulatorial, previsão de internação e previsão de alta);
28.26.	O sistema deve disponibilizar opção para fazer a emissão do comprovante de agendamento cirúrgico ou então o envio de e-mail para todos os setores envolvidos no preparo da cirurgia;
28.27.	O sistema deve disponibilizar opção para fazer a revisão do agendamento cirúrgico, nesta tela o usuário faria a função de uma espécie de auditor, pois o mesmo poderia adicionar mais itens necessários a realização do ato cirúrgico e que não foram apontados durante o processo de agendamento;
28.28.	O sistema deve também possibilitar fazer o envio de e-mail para todos os setores após o processo de revisão do aviso de cirurgia;
28.29.	O sistema deve possibilitar registrar a transferência de cirurgias agendadas para a mesma data em horário e sala distinta ou então para uma nova data e horário distinto informando o motivo da transferência;
28.30.	O sistema deve permitir ao usuário registrar o cancelamento de uma cirurgia agendada, o sistema também deve obrigar ao usuário informar o motivo do cancelamento;
28.31.	O sistema deve enviar mensagem de e-mail a todos os setores envolvidos no processo de preparo da cirurgia, informando o cancelamento ou a transferência da mesma;
28.32.	O sistema deve possibilitar ao usuário fazer o registro de interdição de uma ou mais salas de um centro cirúrgico, obrigando o mesmo a informar o período de interdição e o motivo;
28.33.	O sistema deve permitir ao usuário fazer a reserva de uma faixa de horário de uma sala do centro cirúrgico para um determinado profissional, esse processo bloqueia automaticamente esta faixa de horário impedindo novos agendamentos neste horário e sala por outros profissionais;
28.34.	O sistema deve possuir recurso para que o usuário possa confirmar o ato cirúrgico agendado previamente;
28.35.	O sistema deve carregar automaticamente na tela de confirmação do ato cirúrgico todas as informações que foram registradas no agendamento cirúrgico;

28.36.	Se o horário de confirmação do ato cirúrgico, for posterior ao horário previsto no agendamento o sistema deverá solicitar ao usuário o motivo do atraso;
28.37.	O sistema deve possibilitar no momento da confirmação do ato cirúrgico adicionar outros procedimentos, e equipamentos cirúrgicos que não estavam previstos no agendamento, mas que foram necessários a sua realização e utilização no momento da cirurgia;
28.38.	O sistema deve permitir registrar a descrição do ato cirúrgico;
28.39.	O sistema deve permitir registrar a descrição do ato anestésico em formulário específico com apontamentos dos dados de maneira gráfica;
28.40.	O sistema deve permitir ao usuário registrar cirurgias de emergência que não estavam programadas para a sua realização sem a necessidade de um agendamento prévio;
28.41.	No registro da cirurgia de emergência ou urgência o sistema deverá dispor no mínimo das seguintes informações: Código do atendimento, paciente, tempo de cirurgia, horário de entrada na sala, horário de saída da sala, horário de início da anestesia, horário do fim da anestesia, horário de início da cirurgia, horário do fim da cirurgia, cirurgia, especialidade, médico cirurgião, anestesista, 1 auxiliar, 2 auxiliar, circulante, instrumentador, equipamentos, taxas, exames de imagens realizados, exames de análises clínicas, gastos de sala com materiais descartáveis, gasto de sala com medicamentos, tipo da cirurgia (urgência, emergência, eletiva), técnica (convencional ou por vídeo) lateralidade, natureza da cirurgia (contaminada, potencialmente contaminada, limpa, infectada), centro cirúrgico, sala de cirurgia e CID pós operatório;
28.42.	O sistema deve permitir o usuário fazer o registro dos gastos de sala de medicamentos e materiais descartáveis utilizados no paciente durante o ato cirúrgico;
28.43.	O sistema deve permitir o usuário fazer a confirmação de consumo (checagem dos itens de sala) dos materiais e medicamentos que foram dispensados pela farmácia e utilizados efetivamente no paciente durante o ato cirúrgico;
28.44.	O sistema deve disponibilizar a funcionalidade de confirmação de consumo de OPME, nesta tela o sistema deve apresentar somente os produtos que estão caracterizados como OPME para que o usuário auditor possa registrar a confirmação de consumo. Após a confirmação de consumo, o sistema deve enviar automaticamente e-mail ao fornecedor solicitando a NF de consumo do material consignado com as informações do paciente, deve enviar e-mail ao setor de compras e também ao faturamento;
28.45.	O sistema deve disponibilizar opção para lançar informações do parto tais como: horário do parto, tipo do parto, motivo de parto quando cesariana, motivo de morte do RN quando natimorto, quantidade de nascidos vivos, sexo, Nome do RN, Código da Pulseira, Apgar, Apgar 5 minutos, Exame Físico do RN, Perímetro Cefálico, Perímetro Abdominal, Peso, Altura, Nome da Mãe, Médico Pediatra, No. DNV, data e hora do nascimento;
28.46.	Em caso de parto gemelar o sistema deve permitir o registro de todos os RN's de maneira individual;
28.47.	O sistema deve permitir associar o leito e o atendimento da mãe ao RN;

28.48.	O sistema deve permitir o usuário emitir o mapa cirúrgico;
28.49.	O sistema deve permitir o usuário emitir a agenda cirúrgica;
28.50.	O sistema deve permitir o usuário emitir a folha de sala com todos os lançamentos ocorridos durante o ato cirúrgico;
28.51.	O sistema deve permitir o usuário emitir os seguintes relatórios estatísticos: Cirurgias por cirurgia Anestesias;
28.52.	O sistema deve permitir emitir o livro de dados dos RN's;
28.53.	O sistema deve disponibilizar de todas as informações registradas no ato cirúrgico no prontuário eletrônico do paciente de forma automática;
28.54.	O sistema deve registrar automaticamente no módulo de CCIH todas as informações registradas no ato cirúrgico do paciente;
28.55.	O sistema deve permitir registrar o ato anestésico por dispositivos móveis integrados ao PEP;
28.56.	O sistema deve disponibilizar painéis de informações do centro cirúrgico para acompanhantes dos pacientes que estão em cirurgia com as seguintes informações: Leito, Paciente, Cirurgião e Status da Cirurgia;
28.57.	O sistema deve disponibilizar painéis de informações tipo mapa de cirurgias com as seguintes informações: Sala, Hora, Paciente, Procedimento, Lateralidade, Cirurgião, Equipe Anestésica, Convênio, Leito, Sangue, UTI, Observação, Status e Pendência;
28.58.	O sistema deve disponibilizar painéis de informações para o conforto médico com as seguintes informações: Sala, Hora, Paciente, Procedimento, Cirurgião, Equipe Anestésica e Status;
28.59.	O sistema deve disponibilizar painéis de informações tipo censo com as seguintes informações: Sala, Status da Sala, Paciente, Procedimento, Lateralidade, Cirurgião, Equipe Anestésica, Convênio, Leito, Sangue, UTI, Congelação, Risco e Status;
28.60.	O sistema deve disponibilizar painéis de informações da RPA que estão em recuperação com as seguintes informações: Sala, Hora, Paciente, Procedimento, Cirurgião e Equipe Anestésica, Leito e Status;
28.61.	Deve ser permitido configurar os tempos de atualização dos painéis;
28.62.	Deve ser permitido configurar a logomarca da instituição nos painéis;
28.63.	Deve ser permitido configurar a cor da interface dos painéis;
28.64.	Deve ser possível configurar os campos dos painéis;
	Deve ser possível configurar as etapas do atendimento do paciente com status inicial

28.65.	Deve ser possível configurar as etapas do atendimento do paciente com status inicial, status final e o tempo médio em minutos para a execução da etapa do paciente;
28.66.	Deve ser possível configurar todas as pendências dos processos do ciclo do paciente no centro cirúrgico e definir as mesmas em qual etapa do ciclo de atendimento a pendência está associada;
28.67.	O sistema deve permitir configurar o perfil dos usuários do centro cirúrgico que possuirão acesso aos painéis e terão suas ações associadas aos processos do centro cirúrgico; e
28.68.	O sistema deverá configurar o checklist de avaliações para cada etapa do paciente no ciclo de atendimento do bloco cirúrgico, configurar as pendências e associar ao perfil do usuário que será responsável pela resolução.

29.	CCIH – COMISSÃO E CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR
29.1.	O sistema deve estar totalmente integrado ao prontuário eletrônico do paciente;
29.2.	O sistema deve possibilitar o registro dos antimicrobianos que estão sendo monitorados e controlados pela CCIH;
29.3.	O sistema deve possibilitar a configuração do número. de dias autorizados automaticamente pela CCIH para a prescrição dos antimicrobianos controlados pela comissão;
29.4.	O sistema deve possibilitar a configuração da DDD (dose diária definida) dos antimicrobianos controlados pela comissão;
29.5.	O sistema deve possibilitar a configuração se o antimicrobiano é de uso restrito, se está ativo e se o mesmo é de vigilância;
29.6.	O sistema deve permitir o registro dos materiais para cultura com código e descrição;
29.7.	O sistema deve permitir o registro dos microrganismos com código e descrição;
29.8.	O sistema deve permitir o registro dos procedimentos invasivos com código e descrição;
29.9.	O sistema deve permitir o registro das topografias com código e descrição;
29.10.	O sistema deve permitir o registro dos materiais para cultura com código e descrição;
29.11.	O sistema deve realizar automaticamente a busca ativa dos pacientes suspeitos de infecção hospitalar com a possibilidade de o usuário selecionar o tipo de busca (uso de antimicrobiano, culturas positivas, procedimentos invasivos, cirurgias, data de previsão de alta ultrapassada, admitidos com mais de 48 e 72 horas, por setor e por unidade de internação;
	O sistema deve apresentar ao fazer a busca ativa, todas as informações relativas ao

29.12.	atendimento do paciente, informações referentes ao uso de antimicrobianos, a cirurgias realizadas pelo paciente, aos resultados das culturas realizadas, aos procedimentos invasivos registrados na assistência ao paciente e as infecções já registradas;
29.13.	O sistema deve permitir o usuário fazer o registro da infecção do paciente com as seguintes informações: data da infecção, CID, Tipo do Registro, Tipo de Infecção, Tipo de Situação, Sítio Principal, Topografia, Procedimento Invasivo, Localização, Leito, Aviso de Cirurgia quando paciente com infecção no CC e observações;
29.14.	O sistema deverá permitir controlar separadamente os pacientes que estão em processo de vigilância e os que já tiveram sua infecção notificada;
29.15.	O sistema deverá permitir acessar o resultado dos exames de antibiograma realizados para os pacientes;
29.16.	O sistema deve possibilitar o registro de procedimentos invasivos realizados no paciente durante a sua assistência com a data da realização, o procedimento realizado e o setor onde ocorreu;
29.17.	O sistema deve disponibilizar a realização de auditorias nas prescrições médicas que tiverem antimicrobianos prescritos pelos médicos assistentes;
29.18.	No processo de auditoria o sistema deve permitir o médico infectologistas selecionar o paciente, e registrar a auditoria, podendo o mesmo bloquear uma nova prescrição do antimicrobiano para o paciente;
29.19.	No processo de auditoria o sistema deve permitir o médico infectologistas selecionar o paciente, e registrar a auditoria, podendo o mesmo liberar a prescrição de um antimicrobiano para o paciente para um determinado número de dias;
29.20.	O sistema deve apresentar automaticamente as mensagens inseridas pelo médico infectologista no processo de auditoria para o médico assistente no momento da prescrição médica;
29.21.	O sistema deverá calcular as taxas de infecção Hospitalar existentes demonstrando graficamente a evolução mensal das mesmas de acordo com parâmetros pré-definidos como unidade de atendimento, especialidades, médicos e topologia;

30.	GERENCIAMENTO DE UNIDADES
30.1.	O sistema deve permitir fazer o registro da solicitação de transferência de leitos entre uma mesma unidade ou para outra unidade de internação;
30.2.	O sistema deve permitir fazer o registro de transferência de leitos entre uma mesma unidade ou para outra unidade de internação;
30.3.	O sistema deve permitir fazer o registro de transferência do paciente para o centro cirúrgico;

30.4.	O sistema deve permitir fazer o registro de transferência de médico assistente do paciente;
30.5.	O sistema deve permitir a interdição e liberação de leitos de uma determinada unidade de internação;
30.6.	O sistema deve permitir fazer o registro da programação de alta dos pacientes internados em uma determinada unidade de internação;
30.7.	O sistema deve permitir o registro de ocorrências do plantão;
30.8.	O sistema deve permitir o usuário fazer o registro de procedimentos invasivos realizados no paciente durante a internação;
30.9.	O sistema deve permitir o usuário registrar a solicitação de produtos ao estoque;
30.10.	O sistema deve permitir o usuário registrar a solicitação de devolução de produtos para o estoque;
30.11.	O sistema deve permitir o usuário registrar a confirmação do recebimento de solicitações de produtos do estoque;
30.12.	O sistema deve permitir o usuário fazer o registro de solicitação de dietas avulsas ao serviço de nutrição e dietética do hospital;
30.13.	O sistema deve permitir o médico fazer o registro do boletim informativo com as condições clínicas do paciente para efeitos de informação;
30.14.	O sistema deve permitir o registro de avisos de alergias do paciente a substâncias;
14.15.	O sistema deve permitir o usuário registrar o início e fim da monitoração de aparelhos e gases utilizados pelo paciente durante a hospitalização;
14.16.	O sistema deve permitir o usuário fazer a emissão do relatório de censo ocupacional da unidade de internação;

DIAGNÓSTICO E TERAPIA

31. LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

31.1.	O sistema deve permitir fazer o cadastro e a configuração dos exames de análises clínicas com os seguintes critérios: Código, Nome, Mnemônico, Código SIGTAP, período de entrega para exames de rotina e de urgência, cálculo automático da data de entrega baseado na configuração dos dias de entrega, considerando para efeitos de cálculo somente os dias úteis, restrição por sexo, número de solicitações no período, impressão em página única, amostra, volume da amostra, orientações de preparo, laboratório, permite consulta do resultado, custo, dias da semana que o exame é coletado/executado, perguntas relacionadas aos exames, espelho do laudo, quantidade de etiquetas para emissão e orientações de coleta das amostras.
31.2.	O sistema deve permitir configurar os locais de coleta;
31.3.	O sistema deve permitir configurar as amostras;
31.4.	O sistema deve permitir configurar os tubos e os volume em ml da amostra e tubo;
31.5.	O sistema deve permitir configurar os campos do laudo do exame com as seguintes informações: código, descrição, tamanho, alinhamento, tipo do campo, máscara do campo.
31.6.	O sistema deve permitir configurar os valores de normalidade, pânico e absurdo dos campos do laudo por sexo e idade;
31.7.	O sistema deve prover de recurso que permita o usuário fazer o desenho/configuração do laudo;
31.8.	O sistema deve permitir que seja criado mais de uma versão do laudo por exame;
31.9.	O sistema deve permitir que sejam configurados os perfis de acesso e restrições dos usuários do laboratório;
31.10.	O sistema deve possuir recurso para configurar a publicação do laudo na internet;
31.11.	O sistema deve permitir a configuração das perguntas e as possíveis respostas;
31.12.	O sistema deve possuir opção para cadastrar os locais de coleta;
31.13.	O sistema deve possuir recurso para cadastrar os motivos de recoleta de exames;
31.14.	O sistema deve permitir o usuário configurar as etiquetas de códigos de barras das amostras com as seguintes informações: código da amostra, código do pedido, código do atendimento, data, nome do paciente;
31.15.	Ao iniciar o atendimento do paciente, a recepcionista do laboratório deverá dispor de opção no sistema para realizar a pesquisa na base de dados de pacientes do hospital para verificar se o mesmo já possui cadastro na instituição. A pesquisa poderá ter no mínimo as seguintes opções: - Prontuário (matrícula) - Nome; - Sobrenome;

	- Data de Nascimento; - CPF; - Nome da Mãe; A pesquisa deverá permitir preencher um ou mais parâmetros para a busca;
31.16.	O sistema deve dispor de pesquisa com busca fonetizada;
31.17.	O sistema deverá dispor de pesquisa pela biometria do paciente, podendo configurar qual dedo será utilizado para a realização da busca/pesquisa;
31.18.	Caso não seja encontrado nenhum paciente com as mesmas características no banco de dados, o usuário irá iniciar o preenchimento de um novo cadastro. O cadastro de paciente deve ser único em todas as origens de atendimento do hospital e também deve possuir configuração de quais campos devem habilitados e quais campos que devem ter seu preenchimento obrigatório por origem de atendimento. O cadastro do paciente de ter no mínimo os seguintes campos: - Nome; - Nome Social; - Nome da Mãe; - Nome do Pai; - Data de Nascimento; - Sexo; - Cor; - Tipo Sanguíneo; - Nome do Cônjuge; - Identidade; - Órgão Emissor; - Data de Emissão; - CPF; - Cartão Nacional de Saúde; - Estado Civil; - Endereço; - Número e Complemento; - Bairro; - Cidade; - CEP; - Telefone Residencial, - Telefone Comercial; - Telefone Celular; - E-Mail;

	- Local de Trabalho; - Profissão; - Classe Econômica; - Grau de Instrução; - Religião; - Etnia; - Naturalidade; - Nacionalidade; - Fotografia do Paciente; - Captura da biometria do paciente; - O sistema deverá estar totalmente integrado ao sistema de emissão do Cartão Nacional de Saúde;
31.19.	O sistema deve possibilitar e permitir integrar o sistema com a base de cadastro do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
31.20.	O sistema deverá permitir ao usuário realizar após o cadastro ou atualização do cadastro do paciente o registro do atendimento externo com as seguintes informações: - Data; - Hora; - Médico; - Convênio; - Plano; - Tipo de Atendimento; - Procedimento - CBO - Serviço; - Tipo de Paciente; - Local de Procedência; - Destino; - Especialidade; - Responsável pelo Paciente;
31.21.	Deverá existir a possibilidade de ser configurado/habilitado quais campos terão o preenchimento automático na tela do registro de atendimento, evitando assim que os usuários tenham que preencher alguns campos;
31.22.	Após o registro do atendimento o sistema deve permitir o usuário registrar o pedido de exames de análises clínicas associado ao atendimento com as seguintes informações: Médico solicitante, local de coleta, data da coleta, setor solicitante, tipo de solicitação e exame;

31.23.	O sistema deverá no momento do pedido gerar automaticamente a data de previsão de entrega do exame de acordo com a quantidade de dias configurada no cadastro do exame.
31.24.	O sistema deverá emitir o comprovante de exames;
31.25.	O sistema deverá gerar automaticamente a solicitação de coleta a partir do registro do pedido de exame;
31.26.	O sistema deverá apresentar em tela a lista de paciente em espera para coleta das amostras
31.27.	O sistema deverá permitir que o responsável pela coleta faz amostras faça a emissão das etiquetas para fixar nos tubos de coleta das amostras;
31.28.	O sistema deve permitir que a responsável pela coleta confirme a coleta das amostras do paciente efetuando a leitura do código de barras fixado no tubo;
31.29.	O sistema deve permitir que a responsável pela coleta das amostras informe no registro de coleta que existem amostras pendentes de entrega;
31.30.	O sistema deverá permitir o usuário executar o registro da entrada das amostras coletadas no setor de triagem do laboratório;
31.31.	O sistema deverá permitir o usuário registrar na entrada da amostra no laboratório a necessidade de recoleta justificando/informando o motivo que gerou a necessidade de recoleta;
31.32.	O sistema deve permitir o usuário realizar o registro da passagem das amostras para as respectivas bancadas e ao final emitir o mapa de trabalho de bancada;
31.33.	O sistema deve disponibilizar de tela para que o usuário possa efetuar consulta da rastreabilidade de com todas as movimentações da amostra no laboratório;
31.34.	O sistema deverá possuir recurso para interfaceamento do sistema com equipamentos de análises clínicas;
31.35.	O sistema deve disponibilizar de uma tela que o gestor do serviço possa ter uma visão do geral da quantidade de exames com pendências de coletas, de confirmação de coletas nos setores,
31.36.	O sistema deve dispor de tela que permita o usuário fazer o registro da triagem das amostras externas;
31.37.	O sistema deve dispor de recurso que permita o usuário emitir etiquetas para amostras externas;
31.38.	O sistema deve estar totalmente integrado ao módulo de prescrição eletrônica, pois de acordo com os itens (exames solicitados) a partir da prescrição e o fechamento da mesma, o sistema deve gerar automaticamente a solicitação/pedido do exame no laboratório e a solicitação de coleta, sem necessidade de que seja feito qualquer

	cadastro pelo usuário;
31.39.	O sistema deve estar totalmente integrado ao módulo de agendamento, pois ao registrar um agendamento, o sistema deve apresentar na tela de recepção de pacientes agendados do laboratório os respectivos pacientes agendados.
31.40.	A partir da lista de pacientes agendados no módulo do agendamento, o usuário deverá possuir opção para selecionar o paciente, registrar as devidas atualizações das informações cadastrais e na sequência gerar o atendimento externo do paciente.
31.41.	O sistema deve permitir registrar o pedido de exames, associado ao atendimento externo criado para o atendimento do paciente agendado.
31.42.	O sistema deve permitir o usuário fazer o registro dos resultados dos exames de análises clínicas de forma manual ou automática através do interfaceamento entre o sistema e os equipamentos de análises clínicas;
31.43.	O sistema deve permitir ao usuário fazer a revisão dos exames realizados;
31.45.	O sistema deve ter a opção de o usuário registrar eletronicamente a assinatura do laudo exames realizados e revisados;
31.46.	O sistema deve ter a possibilidade de imprimir um ou todos os laudos assinados eletronicamente;
31.47.	O sistema deve disponibilizar a opção do usuário fazer a retificação dos laudos;
31.48.	O sistema deve ter a opção do bioquímico no momento de registrar o laudo visualizar os resultados anteriores de maneira analítica e gráfica;
31.49.	O sistema deve ter a opção do bioquímico no momento de registrar o laudo visualizar as respostas das perguntas associadas ao exame e que foram respondidas no momento da coleta do exame;
31.50.	O sistema deve ter tela que permita filtrar somente os exames que estejam na faixa normal, fora da faixa de normal, exames fora do limite e que estejam com valores pânico;
31.51.	O sistema deve dispor de tela para que o usuário possa consultar os log's de interfaceamento dos exames que estejam fora da faixa normal de valores;
31.52.	O sistema deve atualizar o status do exame de forma automática;
31.53.	O sistema deve disponibilizar tela para o registro da liberação dos exames para que os mesmos possam ter seus resultados consultados;
31.54.	O sistema deve dispor de tela para o registro da entrega dos exames para os pacientes ou responsáveis pelo paciente;
31.55.	O sistema deve permitir ao usuário registrar a exclusão do pedido de exame registrado;
31.56.	O sistema deve dispor de tela que permita o gestor ter de maneira clara os exames que passaram do período de entrega, que os exames estão dentro do período crítico de

	entrega ou que está fora do período crítico de entrega;
31.57.	O sistema deve permitir e disponibilizar funcionalidade onde o usuário pode registrar as pendências de coleta de amostra por pedido;
31.58.	O sistema deve disponibilizar e registrar os resultados dos exames de cultura e os dados do antibiograma;
31.59.	O sistema deve estar totalmente integrado ao módulo de faturamento, pois ao solicitar um exame em um atendimento ambulatorial o sistema deve lançar de forma automática no BPA os respectivos procedimentos;
31.60.	O sistema deve estar totalmente integrado ao módulo de faturamento de AIH, pois ao solicitar um exame em um atendimento de paciente internado, o sistema deve ser lançar de forma automática na AIH os respectivos procedimentos;
31.61.	O sistema deve dispor de recurso para pesquisar a rastreabilidade da amostra desde o momento da geração da solicitação da coleta até a passagem da amostra para a bancada que irá analisar a amostra;
31.61.	O sistema deve dispor de recurso para pesquisar informações de data e hora da realização do exame, data e hora da revisão, data e hora da assinatura, data e hora da impressão e data e hora da entrega do exame.
31.62.	O sistema deve possibilitar a publicação dos exames dos pacientes através de uma página personalizável na internet, com perfil de acesso para paciente e perfil de acesso para médico;
31.63.	O sistema deve disponibilizar recurso para que o usuário possa consultar em tela a relação de exames faltosos por setor e por período;
31.64.	O sistema deve disponibilizar recurso para registrar o descarte de amostras;
31.65.	O sistema deve disponibilizar relatório de exames solicitados por médico, solicitados por setor, realizados por laboratório, exames solicitados por cidade, exames não realizados, planilha mensal de exames realizados, média de tempo de realização de exames, pedidos com retificação de laudos e tempo médio de entrega de laudos, quantidade de recoletas e exames solicitados e sem coleta realizada;
31.66.	O sistema deve estar totalmente integrado ao prontuário eletrônico do paciente;
31.67.	O sistema deve dispor de recurso de soroteca e laminoteca, onde o usuário possa registrar a entrada de amostras no acervo, informando o local onde ficará armazenada;
31.68.	O sistema deve dispor de recurso para pesquisar onde se encontram as amostras que foram armazenadas no acervo como sua localização;
31.69.	O sistema deve permitir registrar o expurgo das amostras que se encontram no acervo;
32.	DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

32.1.	O sistema deve permitir fazer o cadastro e a configuração dos exames de diagnóstico por imagem com os seguintes critérios: Código, Nome, Mnemônico, Código SIGTAP, dias de entrega, efetuando o cálculo automático da data de entrega baseado na configuração dos dias de entrega, deve considerar somente os dias úteis, restrição por sexo, número de solicitações do exame no período, impressão em página única, orientações de preparo, setor de realização, dias da semana que o exame é realizado, perguntas relacionadas aos exames, modalidade do exame, gastos padrão inerentes a realização dos exames e especialidade do exame;
32.2.	O sistema deve permitir configurar os exames que podem ser realizados no mesmo dia;
32.3.	O sistema deve permitir configurar as modalidades dos exames;
32.4.	O sistema deve permitir a configuração de textos pré-definidos para serem relacionados aos laudos dos exames de imagem, tal recurso visa carregar de forma automática o texto ao resultado do exame;
32.5.	O sistema deve permitir que sejam configurados os perfis de acesso e restrições aos usuários do setor de imagem;
32.6.	O sistema deve possuir recurso para configurar a publicação do laudo na internet;
32.7.	O sistema deve permitir a configuração das perguntas e as possíveis respostas;
32.8.	O sistema deve permitir a configuração do motivo de cancelamento dos exames;
32.9.	O sistema deverá ser totalmente integrado ao sistema de central de agendamento de exames, pois os pacientes agendados pela central de marcações devem estar disponíveis na tela de recepção de pacientes do Centro de Diagnóstico;
32.10.	O sistema deve estar integrado ao módulo dos painéis de atendimento e chamada do paciente;
32.11.	O sistema deve possuir dispositivo que permita a recepcionista selecionar a senha em uma lista de atendimento e fazer a chamada do paciente de forma eletrônica, para que seja realizado o registro do atendimento do mesmo;
32.12.	O sistema deve permitir que a recepcionista possa associar a senha de atendimento emitida pelo paciente com a agenda do Centro de Diagnóstico;
32.13.	Ao associar a senha a agenda do paciente, a recepcionista deverá iniciar o registro do atendimento do paciente, executando uma pesquisa na base de dados do hospital para verificar se o paciente já possui cadastro na instituição. A pesquisa terá que ser com as seguintes opções: - Prontuário (matrícula) - Nome; - Sobrenome; - Data de Nascimento; - CPF;

	- Nome da Mãe; A pesquisa deverá permitir preencher um ou mais parâmetros para a busca;
32.14.	O sistema deve permitir a busca fonetizada do paciente;
32.16.	O sistema deverá dispor de pesquisa pela biometria do paciente, podendo configurar qual dedo será utilizado para a realização da busca/pesquisa;
32.16.	Caso não seja encontrado nenhum paciente com as mesmas características no banco de dados, o usuário deve criar o cadastro do paciente. O cadastro de paciente deve ser único em todas as origens de atendimento do hospital e também deve possuir configuração de quais campos devem habilitados e quais campos que devem ter seu preenchimento obrigatório por origem de atendimento. O cadastro do paciente de ter no mínimo os seguintes campos: - Nome; - Nome Social; - Nome da Mãe; - Nome do Pai; - Data de Nascimento; - Sexo; - Cor; - Tipo Sanguíneo; - Nome do Cônjuge; - Identidade; - Órgão Emissor; - CPF; - Cartão Nacional de Saúde; - Estado Civil; - Endereço; - Número e Complemento; - Bairro; - Cidade; - CEP; - Telefone Residencial, - Telefone Celular; - E-Mail; - Local de Trabalho; - Profissão; - Classe Econômica; - Grau de Instrução;

	- Religião; - Naturalidade; - Nacionalidade; - Fotografia do Paciente;
32.17.	O sistema deve possibilitar e permitir integrar o sistema com a base de cadastro do Cartão Nacional de Saúde (CNS);
32.18.	Deverá existir a possibilidade de ser configurado/habilitado quais campos terão o preenchimento automático na tela do registro de atendimento, evitando assim que os usuários tenham que preencher alguns campos;
32.19.	O sistema deverá permitir ao usuário realizar após o cadastro ou atualização do cadastro do paciente o registro do atendimento com as seguintes informações: - Data; - Hora; - Médico; - Convênio; - Plano; - Tipo de Atendimento; - Serviço; - Tipo de Paciente; - Local de Procedência; - Destino; - Especialidade; - Responsável pelo Paciente; Caso o atendimento tenha sido agendado os campos devem ser preenchidos automaticamente com as informações fornecidas no agendamento;
32.16.20.	Após o registro do atendimento o sistema deverá permitir ao usuário fazer a emissão dos seguintes documentos: - Etiqueta de Identificação com Código de Barras; - Termo de Responsabilidade;
32.21.	Após o registro do atendimento o sistema deve permitir o usuário registrar o pedido de exames de imagem associado ao atendimento com as seguintes informações: Médico solicitante, setor solicitante, tipo de solicitação e exame (rotina, urgência e emergência);
32.22.	Para os exames agendados, o sistema deve carregar automaticamente na tela do pedido, os exames que foram previamente agendados pela central de marcação;
32.23.	O sistema deve permitir o registro de atendimentos e os pedidos de exames dos

32.23.	pacientes não agendados;
32.24.	O sistema deverá, no momento de registrar o pedido, gerar automaticamente a data de previsão de entrega do exame de acordo com a quantidade de dias, configurada no cadastro do exame.
32.25.	O sistema deverá emitir o comprovante de exames;
32.26.	O sistema deve abrir automaticamente no faturamento a conta do paciente e fazer o lançamento dos procedimentos na fatura BPA, identificando o procedimento, o prestador, data, horário, quantidade e setor executante;
32.27.	O sistema deve lançar automaticamente os procedimentos correspondentes na conta do paciente no módulo de faturamento de AIH identificando o procedimento, o prestador, data, horário, quantidade e setor executante;
32.28.	O sistema deve permitir o registro de atendimentos e dos pedidos de exames dos pacientes que não foram agendados;
32.29.	O sistema deve estar totalmente integrado ao prontuário eletrônico do paciente;
32.30.	O sistema deve possuir tela para o registro do laudo do exame realizado;
32.31.	O sistema deve possuir mecanismo para registrar a revisão do laudo do exame;
32.32.	O sistema deve possuir tela para fazer a emissão do laudo;
32.33.	O sistema deve mudar automaticamente de status de acordo com as etapas realizadas no processo de realização, revisão, impressão e entrega do laudo;
32.34.	O sistema deve dispor de tela para registrar a entrega dos exames aos pacientes ou acompanhantes;
32.35.	O sistema deve possuir tela para fazer o registro dos gastos de materiais e medicamentos utilizados na execução do exame;
32.36.	O sistema deve dispor de opção para registrar a exclusão do pedido de exames;
32.37.	O sistema deve dispor de opção para registrar a exclusão do laudo do exame;
32.38.	O sistema deve dispor de opção para registrar e apresentar a notificação dos laudos alterados;
32.39.	O sistema deve disponibilizar os seguintes relatórios: - Atendimentos por Período; - Atendimentos por Empresa; - Atendimentos por Médico; - Atendimentos por Cidade; - Atendimentos por Bairro; - Atendimentos por Especialidade;

- Atendimentos por Serviço;
- Atendimentos por Usuário;
- Consultas Atendidas x Faturadas;

33. ANATOMIA PATOLÓGICA	
33.1.	O sistema deve permitir que sejam realizados os cadastros dos layouts do mapa de trabalho, onde o médico efetuará o rascunho das informações do exame do paciente;
33.2.	O sistema deve possibilitar o cadastro dos textos abreviados, que permitem a agilidade no momento de digitação dos resultados de exames com frases pré-definidas;
33.3.	O sistema deve possibilitar o cadastro das peças a serem identificadas no processo de análise de exames anatomia patológica, identificando por código interno e descrição;
33.4.	O sistema deve possibilitar o cadastro dos Diagnósticos de Anatomia, classificados por código e tipo (topologia ou morfologia) que fazem parte do processo de digitação do resultado do exame;
33.5.	O sistema deve possibilitar a identificação no relatório de Mapa de trabalho, o histórico das peças que já foram realizadas as biópsias para o paciente em análise;
33.6.	O sistema deve possibilitar a identificação no relatório de Laudo de Exame, o histórico das peças que já foram realizadas biópsias para o paciente em análise;
33.7.	O sistema deverá permitir no momento de digitação do resultado dos exames de anatomia patologia, a divisão do resultado em Macroscópico, Microscópico e Diagnóstico. O fluxo de digitação de resultado se inicia com o usuário informando a peça em análise, em sequência na fase de Macroscópico e Microscópico o usuário digita o resultado parcial devido a análise da peça, caso exista médico residente dentro do processo de análise poderá estar informando. E por último finalizando o resultado com a digitação do diagnóstico da análise do exame;
33.8.	Emitir etiquetas com informação da peça, procedimento analisado, paciente e médico;
33.9.	O sistema deve possibilitar o controle de exames atrasados, ou seja, viabilização para o usuário de quais exames estão pendentes em cada fase do processo de análise, digitação e aprovação dos exames.
33.10.	O sistema deve estar integrado ao PEP, permitindo o médico ter acesso aos laudos dos exames de anatomia patológica;
33.11.	O sistema deve estar integrado ao módulo de faturamento de AIH, BPA e APAC, onde são lançados automaticamente na AIH, BPA e APAC os exames realizados;

34. AGÊNCIA TRANSFUSIONAL	
34.1.	O sistema deve permitir o cadastro dos componentes de sangue e derivados com o código, descrição, código SIGTAP;
34.2.	O sistema deve estar totalmente integrado ao módulo de agendamento do centro cirúrgico, pois ao agendar uma cirurgia eletiva que possua reserva de hemoderivados, o sistema deve gerar de forma automática a solicitação eletrônica dos mesmos no sistema de banco de sangue;
34.3.	O sistema deve estar totalmente integrado ao módulo de prescrição eletrônica, pois ao prescrever um item de hemoderivados, o sistema deve gerar de forma automática a solicitação eletrônica dos mesmos no sistema de banco de sangue;
34.4.	O sistema deve disponibilizar opção para a confirmação dos pedidos de solicitação de derivados de sangue que tenham sido solicitados de forma eletrônica via agendamento cirúrgico ou prescrição;
34.5.	O sistema deve possuir opção que permita fazer o cancelamento dos pedidos de solicitação de derivados de sangue que tenham sido solicitados de forma eletrônica via agendamento cirúrgico ou prescrição;
34.6.	O sistema deve lançar automaticamente os procedimentos na fatura BPA, identificando o procedimento, o prestador, data, horário, quantidade e setor executante;
34.7.	O sistema deve lançar automaticamente os procedimentos na conta do paciente (AIH), identificando o procedimento, o prestador, data, horário, quantidade e setor executante;
34.8.	O sistema deve permitir a geração de arquivo de interligação, contendo todos os atendimentos que possuíram solicitações de hemoderivados ao banco de sangue em um determinado período;
34.9.	O sistema deve disponibilizar de tela para a consulta de solicitações de hemoderivados ao banco de sangue; e
34.10.	O sistema deve disponibilizar de tela para a consulta da agenda de cirurgias do bloco cirúrgico.

SUPRIMENTOS

35. COMPRAS	
Tabelas e configurações:	
	Cadastro das espécies dos produtos de estocagem no mínimo em 3 (três) níveis

35.1.	Cadastro das espécies dos produtos de estoque no mínimo em 3 (três) níveis (espécie, classe e subclasse);
35.2.	Permitir configurar se a espécie, classe e subclasse do produto pode ser bloqueada para ser dispensada para setor ou bloqueada para ser dispensada para paciente como também se permite fazer bloqueio de transferência entre estoques;
35.3.	Permitir configurar se a espécie, classe e subclasse do produto são consumíveis, OPME, Bem Patrimonial, não consumível ou outros tipos;
35.4.	Permitir configurar/cadastrar os ramos de atividades dos fornecedores;
35.5.	Permitir configurar/cadastrar as condições de pagamento a ordem de preferência da mesma, como também a data base para cálculo do vencimento;
35.6.	Permitir configurar/cadastrar os motivos de pedidos de compras;
35.7.	Permitir configurar/cadastrar os motivos de cancelamento de solicitações de compras e cancelamento de ordens de compras;
35.8.	Permitir configurar/cadastrar os compradores com seu endereço de e-mail;
35.9.	Permitir configurar/cadastrar os tipos de empenho;
35.10.	Permitir configurar/cadastrar os tipos de atividades dos produtos e os tipos de critérios dos mesmos (crítico, semicrítico e não crítico);
35.11.	Permitir configurar/cadastrar os tipos de modalidade dos processos licitatórios;
35.12.	Permitir configurar/cadastrar os planos internos;
35.13.	Permitir configurar/cadastrar os tipos de classificação dos elementos;
35.14.	Permitir configurar/cadastrar as tabelas com os tipos de contas e rubricas com os tipos de contas, elementos e sub-elementos;
35.15.	Permitir configurar/cadastrar as vinculações;
35.16.	Permitir configurar/cadastrar as fontes de recursos e suas respectivas vinculações;
35.17.	Permitir configurar/cadastrar os tipos de orçamento;
35.18.	Permitir configurar/cadastrar o PTRES com tipo de orçamento, plano interno e observações;
35.19.	Permitir configurar/cadastrar a equipe de pregão;
35.20.	Permitir configurar/cadastrar os motivos ou justificativas de compras sem ordem de compra ou que foram feitas fora do processo;
35.21.	Permitir configurar/cadastrar serviços com o código, descrição e unidade de serviço;
35.22.	Permitir configurar/cadastrar os fornecedores x atividades;

35.23.	Permitir configurar/cadastrar os fornecedores x serviços;
35.24.	Permitir configurar/cadastrar os fornecedores x produtos;
35.25.	Permitir configurar/cadastrar perguntas e respostas possíveis;
35.26.	Permitir configurar/cadastrar questionário com as devidas respostas e o peso para cada uma das respostas;
35.27.	Permitir configurar/cadastrar Ranking de acordo com a pontuação das respostas do questionário;
35.28.	Permitir configurar/cadastrar documentos de compras;
35.29.	Permitir configurar/cadastrar o nível hierárquico de autorizações de ordem e solicitação de compras;
35.30.	Permitir configurar/cadastrar fornecedor x condições de pagamento;
35.31.	Permitir configurar/cadastrar a SLA das solicitações de compras por data e hora e dia de semana, por categoria e tipo de valor e valor;
35.32.	Permitir configurar/cadastrar assinatura eletrônica do comprador;
35.33.	Permitir configurar/cadastrar regras de entregas dos fornecedores por estoque, espécie, classe e subclasse e produto com a Qtde. de dias de entrega e o intervalo das entregas;
35.34.	Cadastro de fornecedores com as seguintes informações: Razão Social, Nome Fantasia, Tipo (física ou jurídica), Tipo de Constituição, Nacionalidade, CNPJ, CNPJ Matriz, No do Contribuinte, Insc. Estadual, Insc. Municipal, Insc. INSS, PIS/PASEP, País, Endereço Postal, Logradouro, Endereço, Complemento, Número, Bairro, Cidade, UF, Tipo de Pagamento, Simples nacional, Tipo de Pagamento, Banco, Conta, Agencia, Ramo de Atividade, Contatos, Impostos, Contrato, Tipo de Atividade, Conta Contábil, Formas de Comunicação, Anexar Documentos, Dados de Internet;
35.35.	Cadastro de Produto com as seguintes informações: Código, Descrição do Produto, Descrição Resumida do Produto, Complemento, Referência, Identifica se o produto é um Kit, Tipo de Produto, Unidade, Sexo, Código SIAF, SIAGEM, SIAFEM, Espécie, Classe, subclasse, Se faz o controle de Curva ABC, Se faz o controle de lote, Se faz o controle de validade, Se controla a série do produto, Se possui Registro ANVISA, Se é Medicamento, Qual Caráter (irritante ou vesicante), Se deve ser acondicionado em geladeira, Se necessita preparo, Em caso de psicotrópico qual lista pertence, código DCB, Se é Controlado, Se é Padronizado, Atividade do Produto, relacionamento com o Procedimento SUS, Tipo de Etiqueta de Código de Barras, Especificação, Substituições, Portaria de acordo com a 344/98, Fabricantes, Empresas, Estoque Mínimo, Ponto de Pedido, Estoque Máximo, Tempo de Reposição e Classificação XYZ, Curva ABC, estabilidade do produto, natureza de despesa, substancia, permite anexar fotos e manuais ou documentos;
35.36.	Utilizar a metodologia ABC x XYZ para a definição e cálculo do estoque mínimo, ponto de pedido e sugestão/programação de compras de forma automática;
35.37.	O sistema deve classificar automaticamente o produto na curva ABC, baseando-se nas

35.37.	movimentações da quantidade de consumo e custo dos produtos;
35.38.	O sistema deve calcular automaticamente o ponto de pedido baseado nos critérios ABC x XYZ e o tempo de reposição configurado;
35.39.	O sistema deve calcular automaticamente o estoque mínimo do produto, baseado na classificação ABC x XYZ e a quantidade de dias configurados para a reposição;
35.40.	O sistema deve calcular automaticamente o estoque máximo do produto, baseado na classificação ABC x XYZ e a quantidade de dias configurados para o cálculo e a sugestão de compras;
35.41.	O sistema deve calcular automaticamente a sugestão de compras do produto, baseado na classificação ABC x XYZ e a quantidade de dias configurados para o cálculo de compras;
35.42.	Configurar usuários x privilégio de autorização de ordens de compras e solicitações de compras;
35.43.	Configurar o critério de escolha do vencedor da cotação de preços nos seguintes critérios: menor preço, prazo de entrega, condição de pagamento, preço e prazo de entrega e preço e condição de pagamento;
Solicitação de Compras/Licitação	
35.44.	Registrar ou gerar de forma automática a solicitação de compras de acordo com o critério selecionado (produtos abaixo do estoque mínimo, abaixo do estoque máximo ou em ponto de pedido). Essa solicitação deverá ser gerada de acordo com critérios escolhidos e o sistema deverá possuir no mínimo as seguintes informações: Data da Solicitação, Data máxima para atendimento da solicitação, setor solicitante, usuário solicitante, comprador, motivo do pedido, estoque que servirá de referência, produto, unidade e quantidade, assim como a geração das parcelas de entrega das mercadorias compradas no processo licitatório.
35.45.	Na geração da solicitação de compras o sistema deverá utilizar o critério ABC x XYZ para a geração das compras, sempre avaliando para que a solicitação nunca ultrapasse o estoque máximo, portanto para isso deverá descontar as solicitações de compras em andamento e as ordens de compras já autorizadas e que se encontram em andamento.
35.46.	Registrar ou gerar de forma automática a solicitação de compras de serviços. Essa solicitação deverá ser gerada de acordo com critérios escolhidos e o sistema deverá possuir no mínimo as seguintes informações: Data da Solicitação, Data máxima para atendimento da solicitação, setor solicitante, usuário solicitante, comprador, motivo do pedido, estoque/oficina/setor que servirá de referência, serviço, unidade e quantidade.
35.47.	O sistema deve possuir recurso que libere/entregue a solicitação para o setor de compras de maneira eletrônica e de forma automática;
35.48.	O sistema deve disponibilizar recurso para os usuários que possuem alçada possam autorizar de maneira eletrônica uma solicitação de compras antes da mesma ser

35.48.	entregue ao setor de compras ou então barrá-las para que nem se inicie o processo de cotação/compras/licitação;
35.49.	O sistema deve permitir o usuário fazer o cancelamento total ou parcial de uma solicitação de compras informando o motivo do cancelamento;
35.50.	O sistema deve disponibilizar recurso para que o setor de compras ou o próprio setor solicitante possa fazer o agrupamento (unificar) duas ou mais solicitações de compras em um único processo de compras/licitação;
35.51.	O sistema deve disponibilizar de recurso para que o setor de compras faça o registro do recebimento eletrônico da solicitação de compras pelos setores da unidade hospitalar ou os respectivos almoxarifados;
Coleta de Preços e Abertura de Processo de Licitação	
35.52.	O sistema deve possuir recurso para o usuário fazer a abertura do processo de licitação com as seguintes informações: Nr. do Processo, Data e Hora da abertura, Tipo de Atividade, Tipo de Empenho, Modalidade, Tipo de Modalidade, Tipo, Data da Licitação, Hora da Licitação, Nr. da Licitação, No. Da Solicitação de Compras, Valor Estimado, Conta, Rubrica, Fonte de Recurso, Detalhes, Produtos da Licitados, Unidade e Quantidade;
35.53.	Registrar a estimativa de preços com as seguintes informações: código, solicitação, número do processo, sequencia, setor, motivo, fornecedor, data da coleta, data da validade, número de dias, Intervalo de Dias, condição de pagamento, Valor da coleta de preço, Valor do Frete, % ICMS, % Desc, Valor do Desconto, produto, marca, fabricante, unidade, valor unitário e valor total;
35.54.	Registrar a marcação da licitação com as seguintes informações : código, modalidade, data da licitação, hora da licitação, número da licitação, data da abertura do processo, hora da abertura, número do processo, valor estimado, tipo de empenho, tipo da licitação, tipo de atividade, solicitação, Membros da equipe do pregão e função no processo de licitação por membro da equipe, conta e fonte/recurso, rubrica ;
35.55.	O sistema deve possibilitar a geração da coleta de preços a partir da solicitação de compras com a estimativa de preços e as coletas de preços geradas;
35.56.	O sistema deve permitir que a partir do recebimento da solicitação eletrônica de compras, possa ser enviado e-mail solicitando a cotação de forma automática para todos os fornecedores cadastrados no sistema ou selecionados pelo usuário ou de acordo com o ramo de atividade do fornecedor e produto assim como a classificação no ranking;
35.57.	O sistema deve permitir que sejam registradas todas as coletas de preços enviadas pelos fornecedores com as seguintes informações: Nr. da Solicitação de Compra, Fornecedor, Data da Coleta, Validade da Cotação, Condição de Pagamento, Dias de Entrega, Valor da Coleta, Valor do Frete, Valor do ICMS, Valor de Desconto, Produto, Marca, Fabricante, Unidade, Qtde Cotada, Valor Unitário e Valor Total;
35.58.	O sistema deve permitir o usuário possa fazer a emissão do relatório de Mapa de Compra, Fornecedores da Cotação, Quadro Demonstrativo, Resumo das Coletas de Preço

e Sugestão de Preço de forma impressa ou exportando para Excel;

Formação da Ordem de Compra

35.59.	O sistema deve permitir o usuário fazer a formação da ordem de compra a partir das cotações/coletas de preços enviadas pelos fornecedores. No processo da formação da ordem de compra o sistema deve carregar/ apresentar em tela de forma automática todos os fornecedores que enviaram as cotações, os preços, as quantidades e o valor unitário e o valor total por produto da respectiva solicitação selecionada.
35.60.	O usuário poderá selecionar o critério para definir o vencedor do processo de compras, sendo que os critérios de escolha devem ser no mínimo: menor preço, prazo de entrega, condição de pagamento, preço e prazo de entrega e preço e condição de pagamento;
35.61.	O sistema deve permitir o usuário alterar o vencedor da cotação, mas caso seja diferente do vencedor selecionado pelo sistema de acordo com o critério e o sistema deverá exigir que seja justificado o motivo da troca do fornecedor vencedor;
35.62.	O sistema irá gerar a ordem de compra automaticamente a partir da escolha da formação da ordem de compra;
35.63.	O sistema deve permitir o registro eletrônico da autorização da ordem de compra de acordo com os níveis hierárquicos e as alçadas e limites de autorização dos respectivos usuários;
35.64.	O sistema deve permitir o cancelamento total ou parcial de uma ordem de compra onde o motivo do cancelamento deve ser informado pelo usuário;
35.65.	O sistema deve dispor de opção para que seja cadastrada uma ordem de compra diretamente sem a necessidade de a mesma ser gerada a partir de uma solicitação de compra ou de uma formação baseada em uma cotação de preços;
35.66.	O sistema deve disponibilizar de opção para registrar a adjudicação da Ordem de Fornecimento;
35.67.	O sistema deve disponibilizar de opção para registrar a homologação da Ordem de Fornecimento;
35.68.	O sistema deve disponibilizar recurso no sistema que permita o registro e o controle de contratos de fornecimento de produtos ou serviços com prazo de validade, ou valor acordado ou quantidade acordada;
35.69.	O sistema deve disponibilizar recurso de portal de compras próprio (compras web) onde os fornecedores poderão acessar ao site (página), informando seu usuário e senha, para lançarem as cotações de preços dos seus produtos nos processos de compras que estão participando;
35.70.	O sistema deve apresentar em tela quais ordens de compras encontram-se bloqueadas para autorização assim como o motivo do bloqueio, fornecedor, código da solicitação, situação, previsão de entrega e o valor total da OC.
	O sistema deve apresentar em tela de notificação para os fornecedores que venceram o

35.71.	processo de fornecimento com as seguintes informações: Fornecedor, e-mail, data entrada, vl. total, número do documento, número de série, motivo da notificação, itens da notificação e justificativa.
35.72.	O sistema deve dispor de relatório de Resumo das coletas de preço, Fornecedores da Cotação, mapa de Compra, Quadro demonstrativo, Sugestão de Preço e Sugestão de Compra.
35.73.	O sistema deve dispor de relatórios de produtos recebidos com atraso, Histórico de Produtos – Entrada x saída, Curva ABC de Ordens de Compra, pendências de produtos por fornecedor e Qualidade dos Fornecedores;
35.74.	O sistema deve dispor de relatório de compras por atividade, por motivo de pedido, por espécie, Ordens de compras por estoque x produto, Ordem de compra por produto, Ordens de Compras estoque x compras, Custo dos Produtos com Adicionais, Produtos mais consumidos por setor, Consumo Diário, Comparativo de Preços, estatística de saída de produtos e Consumo do Estoque;
35.75.	O sistema deve dispor de tela para consulta das solicitações de compras realizadas;
35.76.	O sistema deve dispor de tela para a consulta das ordens de compras realizadas;
35.77.	O sistema deve dispor de tela de acompanhamento de compras por produto que permita acompanhar o processo de compras do produto por período, solicitações de compras do produto no período selecionado, ordens de compra do produto no período selecionado e as entradas do produto que ocorreram no período selecionado;
35.78.	O sistema deve dispor de tela de acompanhamento de solicitação de compras que permita acompanhar o processo de compras por período, situação, solicitações de compra do produto no período, ordens de compra do produto no período selecionado, e as entradas dos produtos no período selecionado;
MOBILIDADE	
35.79.	O sistema deve dispor de app para a aprovação das solicitações de compras e as ordens de compras pelos gestores que possuem alçada para aprovação.

36.	ESTOQUE E FARMÁCIA
Cadastros e Configuração	
36.11	Cadastro das espécies dos produtos de estocagem no mínimo em 3 (três) níveis (espécie, classe e subclasse);
36.2	Permitir configurar se a espécie, classe e subclasse do produto pode ser bloqueada para ser dispensada para setor ou bloqueada para ser dispensada para paciente como também se permite fazer bloqueio de transferência entre estoques;

36.3	Permitir configurar se a espécie, classe e subclasse do produto são consumíveis, OPME, Bem Patrimonial, não consumível ou outros tipos;
36.5	Solicitação de Cadastro do Produto Novo com as informações e especificações do produto;
36.6	Cadastro de fornecedores com as seguintes informações: Razão Social, Nome Fantasia, Tipo (física ou jurídica), Tipo de Constituição, Nacionalidade, CNPJ, CNPJ Matriz, No do Contribuinte, Insc. Estadual, Insc. Municipal, Insc. INSS, PIS/PASEP, País, Endereço Postal, Logradouro, Endereço, Complemento, Número, Bairro, Cidade, UF, Tipo de Pagamento, Simples nacional, Tipo de Pagamento, Banco, Conta, Agência, Ramo de Atividade, Contatos, Impostos, Contrato, Tipo de Atividade, Conta Contábil, Formas de Comunicação, Anexar Documentos, Dados de Internet;
36.7	Cadastro de Produto com as seguintes informações: Código, Descrição do Produto, Descrição Resumida do Produto, Complemento, Referência, Identifica se o produto é um Kit, Tipo de Produto, Unidade, Sexo, Código SIAF, SIAGEM, SIAFEM, Espécie, Classe, subclasse, Se faz o controle de Curva ABC, Se faz o controle de lote, Se faz o controle de validade, Se controla a série do produto, Se possui Registro ANVISA, Se é Medicamento, Qual Caráter (irritante ou vesicante), Se deve ser acondicionado em geladeira, Se necessita preparo, Em caso de psicotrópico qual lista pertence, código DCB, Se é Controlado, Se é Padronizado, Atividade do Produto, relacionamento com o Procedimento SUS, Tipo de Etiqueta de Código de Barras, Especificação, Substituições, Portaria de acordo com a 344/98, Fabricantes, Empresas, Estoque Mínimo, Ponto de Pedido, Estoque Máximo, Tempo de Reposição e Classificação XYZ, Curva ABC, estabilidade do produto, natureza de despesa, substancia, permite anexar fotos e manuais ou documentos;
36.8	Dispor de tela para registrar a Solicitação de Cadastro de Produto Novo com as informações do usuário solicitante, data da solicitação, descrição do produto a ser cadastrado e as especificações do mesmo;
36.9	Dispor de tela para receber a Solicitação de Cadastro do Produto Novo com as informações e especificações do produto podendo o usuário aprovar o registro do novo produto ou então reprovar a solicitação de registro de um novo produto;
36.10	Dispor de tela para a liberação de Cadastro do Produto Novo após a validação do setor competente;
36.11	O sistema deve disponibilizar tela para o registro dos almoxarifados com o tipo de almoxarifado (sub-estoque ou estoque de distribuição) e configuração se o referido estoque permite o registro de endereço dos produtos no respectivo almoxarifado;
36.12	Cadastro de Unidade de Estocagem de Movimentação de produtos com fator de conversão para a unidade de referência;
36.13	Cadastro de localização dos estoques endereços das prateleiras;
36.14	Registro de características e restrições de armazenamento;
36.15	Registro de endereço de armazenamento;
36.16	Registro de vínculo de espécie por característica de armazenamento;

36.17	Registro de vínculo de endereço por característica de armazenamento;
36.18	Separação de produtos para estocagem de acordo com a características dos produtos;
36.19	Relatório de Endereços dos Produtos;
36.20	Tela para Reserva de Endereço por Produto;
36.21	Romaneio – cadastro de veículos
36.22	Romaneio – Acompanhamento dos Romaneios
36.23	Cadastro de Destinos
36.24	Acompanhamento de Solicitações em Romaneio;
36.25	Relatório de Romaneio
36.26	Cadastro de Transportadora
36.27	Romaneio
36.28	Cadastro de Motorista
36.29	Cadastro dos Motivos de Baixa;
36.30	Cadastro de Tipos de Documento
36.13	Cadastro do Motivos de Devoluções;
36.14	Cadastro das Cotas de Reposição de Produtos ao Estoque;
36.15	Configuração das Etiquetas de Código de Barras;
36.16	Cadastro dos motivos de divergência no atendimento do estoque;
36.17	Cadastro de Motivos de Saídas para Fornecedor;
36.18	Cadastro de Kits de Produtos
36.19	Cadastro de Formulas para o processamento de novos produtos a partir da composição de dois ou mais produtos;
36.20	Cadastro de Portarias da Vigilância Sanitária e seus produtos;
36.21	Cadastro das Listagens das Portarias da Vigilância Sanitária;
36.22	Cadastro de Ações Terapêuticas, Substância e seus produtos, Laboratório/Fabricante e seus produtos, cadastro de grupos de tratamentos e seus produtos, cadastro de palavras-chaves e cadastro de produtos e DEF;
36.23	Utilizar a metodologia ABC x XYZ para a definição e cálculo do estoque mínimo, ponto de pedido e sugestão de compras;

36.24	O sistema deve classificar automaticamente o produto na curva ABC, baseando-se nas movimentações da quantidade de consumo e custo;
36.25	O sistema deve calcular automaticamente o ponto de pedido baseado nos critérios ABC x XYZ e o tempo de reposição;
36.26	O sistema deve calcular automaticamente o estoque mínimo do produto, baseado na classificação ABC x XYZ e a quantidade de dias configurados para a reposição;
36.27	O sistema deve calcular automaticamente o estoque máximo do produto, baseado na classificação ABC x XYZ e a quantidade de dias configurados para o cálculo e a sugestão de compras;
36.28	O sistema deve calcular automaticamente a sugestão de compras do produto, baseado na classificação ABC x XYZ e a quantidade de dias configurados para o cálculo de compras;
36.29	O sistema deve permitir a configuração de espécie de produto x estoque;
36.30	O sistema deve permitir a configuração de usuários x estoque;
36.31	O sistema deve permitir a configuração de usuários x espécie;
36.32	O sistema deve permitir a configuração de operações que podem ser realizadas por usuário e por estoque;
36.33	O sistema deve disponibilizar a configuração de etiquetas de códigos de barras;
36.34	Registro/cadastro de motivos de acerto do estoque;
Entradas de Produtos	
36.35	Registro da entrada de produtos através da entrada por nota fiscal, onde o usuário, ao informar a ordem de compras, estando a mesma autorizada, o sistema carrega de forma automática na tela de registro de entrada de produtos todas as informações negociadas como fornecedor tais como: Valor da Compra, Fornecedor, Estoque de Entrada, CFOP, Frete, Produto, Valor Unitário, Qtde Entrada, Valor Unitário e Valor total. O usuário terá que somente fazer o registro do número da nota fiscal, a data de emissão e os lotes e as respectivas datas de vencimento dos mesmos;
36.36	Registro da entrada de produtos no estoque através da entrada por doação;
36.37	Registro da entrada de produtos no estoque através da entrada por vale;
36.38	Registro da entrada de produtos no estoque através da entrada por empréstimo;
36.39	Registro da entrada de produtos no estoque através da entrada por produção (reprocessamento ou manipulação);
36.40	Registro da entrada de serviços através da entrada por nota fiscal de prestação de serviços;

36.41	Registro da entrada de produtos consignados no estoque sem nota fiscal de consumo;
36.42	O sistema deve permitir registrar a baixa de vales, ou seja, após uma entrada por vale, o fornecedor poderá enviar ao final de um período uma nota fiscal, nesse momento o usuário irá selecionar o fornecedor o sistema irá executar uma busca de quais vales estão em aberto. Após a busca o usuário relaciona quais vales em aberto estão relacionados a NF de consumo e fazendo nesse momento a baixa dos vales;
Saída de Produtos	
36.43	O sistema deverá disponibilizar opção para criar uma solicitação eletrônica de produtos ao estoque para as seguintes opções: saída para consumo de setor, saída para consumo do paciente, transferência entre estoques, gasto de sala e saída entre empresas;
36.44	As solicitações de produtos devem ser apresentadas em tela para o atendimento e a dispensação, pois a partir desta opção o almoxarifado irá registrar/confirmar a dispensação;
36.45	O sistema deve disponibilizar tela para registrar a saída de produtos para consumo do setor e o lançamento no custo do setor;
36.46	O sistema deve disponibilizar tela para registrar a saída de produtos para consumo do paciente onde o lançamento no custo será no atendimento do paciente e no setor de consumo;
36.47	O sistema deve disponibilizar tela para registrar a saída de produtos para consumo do gasto de sala, onde o lançamento do custo será no aviso de cirurgia e no atendimento do paciente e no setor de consumo;
36.48	O sistema deve disponibilizar tela para registrar a transferência de produtos entre estoques, onde não serão lançados nenhum custo neste momento, somente ocorrerá a transferência dos valores e das quantidades dos produtos, atualizando automaticamente o saldo do produto no estoque de destino;
36.49	O sistema deve disponibilizar de recurso para registrar a saída de empréstimo;
36.50	O sistema deve disponibilizar de recurso para registrar a saída de produtos para fornecedor;
36.51	O sistema deve gerar automaticamente a solicitação de produtos para o paciente a partir do fechamento da prescrição eletrônica no prontuário eletrônico do paciente;
Devoluções de Produtos ao Estoque	
36.52	O sistema deverá disponibilizar opção para criar uma solicitação eletrônica de devolução de produtos ao estoque para as seguintes opções: devolução de saída para consumo de setor, devolução de saída de produto para consumo do paciente; Devolução de Saída de Consumo de Gasto de Sala;
36.53	As solicitações de devolução de produtos devem ser apresentadas em tela para o atendimento e a confirmação de devolução, pois a partir desta opção o almoxarifado irá registrar/confirmar a devolução do produto ao estoque;

36.54	O sistema deve disponibilizar tela para registrar a devolução de produtos que saíram para consumo do setor com o lançamento do motivo da devolução;
36.55	O sistema deve disponibilizar tela para registrar a devolução de produtos que saíram para consumo do paciente com o lançamento do motivo da devolução;
36.56	O sistema deve disponibilizar tela para registrar a devolução de produtos que saíram para consumo do gasto de sala com o lançamento do motivo da devolução;
36.57	O sistema deve disponibilizar tela para registrar a devolução de produtos para fornecedor com o lançamento do motivo da devolução;
Outras Movimentações	
36.58	O sistema deve permitir o registro da baixa de produtos informando o motivo da baixa;
36.59	O sistema deve permitir o registro da transferência de produtos entre estoques;
36.60	O sistema deve permitir o registro da confirmação da transferência de produtos entre estoques;
36.61	O sistema deve permitir o registro da transferência de produtos entre empresas;
36.62	O sistema deve permitir o registro do recebimento da transferência de produtos entre empresas;
36.63	O sistema deve possuir opção para o registro da produção de kits de produtos, materiais e medicamentos;
36.64	O sistema deve possuir opção para o registro da produção de kits de produtos em massa de materiais e medicamentos;
36.65	O sistema deve permitir a emissão dos livros de controle de medicamentos controlados pela portaria 344/98 como também a emissão dos termos de abertura;
36.66	O sistema deve disponibilizar de tela para registrar a confirmação de consumo dos materiais e medicamentos dispensados ao paciente;
36.67	O sistema deve disponibilizar de tela para o registro de recebimento das solicitações de produtos ao estoque
36.68	O sistema deve possuir de opção de liberação e bloqueio pelo farmacêutico da dispensação de materiais e medicamentos para o paciente;
Inventário	
36.69	O sistema deve permitir o usuário registrar a abertura de inventário, onde o mesmo pode escolher o almoxarifado, o item ou então a localização ou todos dos produtos de uma determinada espécie, espécie e classe ou espécie, classe e subclasse;
36.70	O sistema deve permitir o usuário registrar as quantidades das contagens dos produtos em inventário;

36.71	O sistema deve ter rotina de geração do inventário;
36.72	O sistema deve ter a rotina da geração do balanço de inventário;
Cálculos e Fechamentos	
36.73	O sistema deve permitir fazer o fechamento do estoque, não permitindo mais após o fechamento transações e operações dentro do período fechado;
36.74	O sistema deve permitir a realização/execução dos cálculos da curva ABC;
36.75	O sistema de disponibilizar a realização dos cálculos de estoque mínimo, ponto de pedido e sugestão de compras de acordo com os critérios previamente determinados na configuração;
36.76	O sistema deve ter opção para fazer o bloqueio de movimentação de itens de estoque de um ou de todos os lotes de um determinado produto;
Outras Transações e Consultas	
36.77	O sistema deve possuir tela para consulta de saldos do estoque do produto;
36.78	O sistema deve possuir tela para a consulta de dados consolidados do produto;
36.79	O sistema deve possuir tela para a consulta de produtos críticos;
36.80	O sistema deve possuir tela para a consulta de consumo de produtos por setor;

37.	PATRIMÔNIO
37.1	Cadastro de classificação dos bens patrimoniais em 2 níveis, com o código, descrição e a taxa (%) de depreciação anual;
37.2	Cadastro de Localizações com código e descrição associada ao setor;
37.3	Cadastro de Motivos de Baixa dos Bens;
37.4	Cadastro de Tipo de Aquisição;
37.5	Permitir a configuração da forma de depreciação dos bens patrimoniais (agrupada ou detalhada);
37.6	Permitir configurar a forma de cálculo da depreciação (gradativa ou linear);
37.7	Configurar a classificação contábil dos bens, relacionando-os aos ativos e as depreciações;
37.8	Permite realizar o tombamento dos bens a partir da entrada da NF no estoque;

37.9	Cadastro dos bens no momento do tombamento com as seguintes informações: descrição da plaqueta, descrição do bem, número de série, marca, modelo, especificações técnicas, acessórios, tipo de aquisição, espécie, classe, subclasse, classificação, subclassificação, permanente, localização do bem, forma de depreciação, dados da compra, anexar documentos do bem coo manuais e outros e tempo de vida útil a partir da taxa de depreciação;
37.10	O registro do bem patrimonial será pelo setor e a localização física, debitando o custo da depreciação no setor correspondente;
37.11	A partir do tombamento do bem patrimonial, o sistema irá gerar automaticamente ao setor de manutenção, todas as manutenções preventivas que devem ocorrer dentro do tempo de vida útil do bem tombado;
37.12	Cadastro de apólices de seguros e os bens segurados nas apólices;
37.13	Registro de Baixa dos Bens Patrimoniais e os motivos da baixa;
37.14	Permite agregar um ou mais bens patrimoniais a um bem;
37.15	Reavaliar um bem patrimonial, informando o novo tempo de vida útil e recalculando automaticamente a taxa de depreciação anual;
37.16	O sistema deve permitir a importação dos bens patrimoniais a partir de uma planilha previamente estruturada;
37.17	O sistema deve calcular a projeção de depreciação do bem patrimonial a partir das taxas previamente estabelecidas no seu tombamento/cadastro;
37.18	O sistema deve realizar a depreciação do bem patrimonial a partir das taxas previamente estabelecidas no seu tombamento/cadastro;
37.19	Registro da movimentação dos bens patrimoniais entre setores e localidades, armazenando todo o histórico das movimentações.
37.20	Geração e emissão de planilha de conferência dos bens por setor e localidade para realização do inventário físico dos bens patrimoniais;
37.21	Emissão de relatórios do balanço patrimonial, de depreciações realizadas, de inventário de bens por setor, baixas de bens por motivo;

FATURAMENTO

38. FATURAMENTO SUS – AMBULATORIAL (BPA E APAC)

38.1	O sistema deve permitir fazer a importação da tabela SIGTAP
38.2	O sistema deve permitir fazer a importação do arquivo CNES;
38.3	O sistema deve permitir fazer a importação da tabela de CEP disponibilizada pelo Datasus;
38.4	O sistema deve permitir fazer a configuração dos prestadores e os respectivos CBO's
38.5	Permitir registrar o caráter de atendimento;
38.6	Permitir cadastrar o motivo de descarte;
38.7	Cadastro do Tipo de Financiamento;
38.8	Cadastro do motivo de glosa BPA;
38.9	O sistema deve fazer o lançamento automático na fatura BPA dos procedimentos correspondentes e que foram realizados nos setores de diagnóstico e atendimento;
38.10	O sistema deve fazer o lançamento automático na fatura APAC dos procedimentos de alta complexidade correspondentes e que foram realizados nos setores de diagnóstico e atendimento;
38.11	O sistema deve fazer todas as críticas referentes as regras Datasus (sexo x procedimento, idade x procedimento, procedimento x diagnóstico, procedimento x CBO, prestador x CBO e CEP);
38.12	O sistema deve fazer a geração dos arquivos de produção ambulatorial (BPA e APAC) no padrão DATASUS para envio da produção mensal para a secretária de saúde;
38.13	O sistema deve fazer todas as críticas relacionadas as regras do DATASUS e imprimir o relatório de inconsistências para que os usuários possam fazer os devidos ajustes;
38.14	O sistema deve permitir fazer o controle de faturamento pelos tetos orçamentários por subgrupo, por procedimento, por setor e por grupo de procedimento;
38.15	O sistema deve gerar a exportação do BPA e APAC
38.16	O sistema deve gerar o arquivo XML para o programa SISMAMA;
38.17	O sistema deve permitir a renovação de APAC;
38.18	O sistema deve permitir a emissão de laudo para emissão de APAC;
38.19	O sistema deve emitir ficha de frequência de APAC;
38.20	O sistema deve permitir a cópia de APAC; e
38.21	O sistema deve permitir o lançamento manual dos procedimentos de alta complexidade na fatura APAC.

39. FATURAMENTO SUS – INTERNAÇÃO (AIH)	
39.1	Controlar automaticamente as regras de validação do SUS para cada procedimento, possibilitando uma checagem automática no momento do lançamento e execução dos procedimentos e do fechamento da conta;
39.2	Consultar o demonstrativo de AIH's por complexidade e financiamento, permitindo filtrar por uma ou mais remessas e discriminar por grupo, subgrupo e procedimentos SUS. O relatório exibe informações como: a AIH, o procedimento realizado, o período bem como o total da conta e a complexidade;
39.3	Definir e validar critérios e normas do SUS no momento da entrada dos dados referentes aos procedimentos realizados;
39.4	Emitir a produção e o consequente faturamento de cada profissional, com a opção de periodicidade diária, semanal e mensal;
39.5	Exportar arquivo de remessa no formato/layout padrão do SISAIH01;
39.6	Exportar as informações necessárias para o sistema SIHD2, SISAIH01 segundo o layout definido pelo Ministério da Saúde;
39.7	Importar informações dos sistemas: SIA, SCENES, SIGTAP, SIHD2, SISAIH01, e-SUS, necessárias à emissão de relatórios gerenciais;
39.8	Integrar com o módulo de prontuário eletrônico do cidadão onde todos os exames solicitados e realizados, procedimentos realizados e prescritos, medicamentos solicitados e dispensados cairão automaticamente na conta do paciente, assim como se realizar o cancelamento estes sairão automaticamente da conta;
39.9	Manter rotina de atualizar o banco de dados utilizado pelo módulo, com as informações disponibilizadas pelo DATASUS/Ministério da Saúde (tabelas e arquivos);
39.10	Manter rotina de importar as Tabelas do SIGTAP, possibilitando as atualizações;
39.11	Realizar a digitação do Laudo AIH e impressão no formato e layout do Ministério de Saúde;
39.12	Registrar o laudo médico para emissão de AIH, que requisita uma autorização de internação hospitalar. Nesse relatório constam informações a respeito do estabelecimento solicitante, dados do paciente, o laudo técnico, justificativa da internação, entre outros dados;
39.13	Registrar os dados necessários para faturamento e verificar critério de críticas conforme normas do SUS.

CONTROLADORIA

40. CONTROLE FINANCEIRO

CONFIGURAÇÃO DE TABELAS

40.1	O sistema deve permitir registrar o cadastro da empresa com as seguintes informações: Nome Fantasia, Razão Social, CNPJ, Insc. Estadual, Insc. Municipal, Insc. Junta Comercial, Endereço, Número, Bairro, Cidade, CEP, Telefone, Tipo de Empresa (Matriz, Filial, Holding, Controladora, Controlada, Outras), Nome do Diretor, Nome do Contador, Nome do Tesoureiro e Nome do Gestor;
40.2	O sistema deve disponibilizar cadastro de bancos com as seguintes informações: Código (Padrão FEBRABAN, Descrição do Banco) e as configurações para a emissão do cheque através de impressoras e caminho aonde serão gerados os arquivos de remessa e retorno de pagamento para o referido banco;
40.3	Cadastro dos Tipos de Contas Correntes;
40.4	O sistema deve contar com o cadastro das contas correntes com as seguintes informações: Código, Descrição da Conta, Cód. Banco, Código Agência, Descrição Agência, Número da Conta, Tipo de Conta Corrente, Nome do Gerente, Conta Especial (sim ou não) e Valor do Limite da Conta em caso de conta especial;
40.5	O sistema deve permitir o cadastro dos talões de cheques ativos e a vinculação do mesmo a conta corrente, assim como deve prever o número do talão, número inicial do cheque do talão, número do cheque final do talão;
40.6	O sistema deve contar com o cadastro de Fornecedores e clientes com as seguintes especificações: Razão Social, Nome Fantasia, CNPJ, Insc. Estadual, Insc. Municipal, Endereço, Bairro, Cidade, CEP, UF, Tipo de Pagamento (Credito em Conta Corrente, Cheque, Dinheiro, Borderô DOC), Tipo (Pessoa Física ou Jurídica), Tipo (cliente/Fornecedor), Dados Bancários (Banco, Conta Corrente e Agência), Pessoas de Contato, Formas de Comunicação, Ramo de Atividade, Contrato (arquivar documento) Anexo de Documentos do Cliente/Fornecedor e Contas Contábeis;
40.7	O sistema deve disponibilizar opção para o registro de tipos de Impostos com as seguintes informações: Código, Descrição, Atividade do Imposto, Variação, Dias de Vencimento, Tipo de Vencimento, Tipo de Incidência, Valor Mínimo de Recolhimento, Faixas de Desconto e Percentual de Desconto por Faixa;
40.8	Deve permitir registrar os tipos de descontos e acréscimos com as seguintes informações: Código, Descrição, Tipo, Cód. Conta Contábil e Cód. Conta de Custo;
40.9	O sistema deve disponibilizar opções para o registro dos Tipos de Lançamentos de Extrato Bancário com as seguintes informações: Código, Descrição, Tipo de Operação (soma ou deduz do saldo) e se permite conciliação bancária;

40.10	Permite registrar os tipos de documentos com as seguintes informações: Código, Descrição, Tipo do Documento (a pagar, a receber ou ambos), Tipo de Entrada (Nota Fiscal, Nota Fiscal de Serviço, Vale, Nota Fiscal de Doação, Nota Fiscal de Empréstimo, Nota Fiscal de Devolução);
CONTAS A PAGAR	
40.11	O sistema deve estar totalmente integrado ao módulo de controle de estoques/almoxxarifados e permitir fazer a importação automática para o módulo de contas à pagar de todas as notas fiscais de produtos que tiverem a sua entrada registrada no almoxarifado/estoque, sem a necessidade de que os dados sejam lançados no módulo financeiro novamente;
40.12	O sistema deve permitir fazer o registro de adiantamento de contas a pagar a fornecedores e não fornecedores, gerando automaticamente o registro de contas a pagar e a emissão de recibo de adiantamento;
40.13	O sistema deve fazer o cálculo e a retenção automaticamente dos impostos das notas fiscais de serviços que foram registradas nos devidos setores e oficinas e gerando automaticamente o compromisso a pagar dos impostos nas datas previstas e que foram configuradas as regras no cadastro de impostos;
40.15	O sistema deve fazer o compartilhamento automático nas contas contábeis das notas fiscais importadas do sistema de almoxarifado/estoque de acordo com os produtos adquiridos e que tiveram a sua entrada registrada;
40.16	O sistema deve permitir ao usuário fazer o registro manual de um compromisso à pagar com as seguintes informações: Tipo de Documento, Data da Emissão, Data do Lançamento; Tipo de Vencimento, Fornecedor, Número do Documento, Série, Valor do Documento, Valor de Desconto, Valor de Acréscimo, Conta Contábil, Número de Parcelas, Data do Vencimento, Tipo de Quitação, Valor da Parcela/Documento, Código da Conta Contábil, Valor Compartilhamento da Conta Contábil, Código de Barras do Documento (boleto);
40.17	O sistema deve permitir o usuário fazer o registro das previsões de contas a pagar, para que o mesmo a partir destes dados possa analisar o fluxo de caixa com as previsões que estão programadas para o período de análise;
40.18	O sistema deve estar totalmente integrado ao módulo de compras, pois toda a OC com status autorizado deve ser importada automaticamente para o módulo de contas à pagar com o status "previsto" e a mesma deverá ser automaticamente eliminada/baixada quando a referida OC autorizada tiver seu recebimento registrado no sistema de almoxarifado/controle de estoque;
40.19	O sistema deve permitir ao usuário fazer o registro de lotes de pagamentos para uma data ou um período de dias. Os lotes de pagamento deverão conter as seguintes informações: Código do Lote, Descrição do Lote, Fornecedor (es), número do documento, valor do documento, valor de desconto ou acréscimo se houver, tipo de desconto ou acréscimo se houver, data do vencimento;
40.20	O sistema deve possuir mecanismo de autorização eletrônica dos lotes de pagamento gerados pela área de contas a pagar, as autorizações devem possuir mais de um nível e

	cada nível deve possuir o valor de alçada para autorização;
40.21	O sistema deve permitir registrar o pagamento dos compromissos ou dos lotes de pagamentos com as seguintes informações: Tipo de Pagamento, Banco de Pagamento, Conta Corrente (para caso de pagamentos em cheque, débito em conta corrente, Borderô DOC, Borderô Boletão) , Número do Talão e Número do Cheque (para pagamentos em cheque), Código do Caixa (para pagamentos em dinheiro) , Valor Pago, Valor do Desconto (caso receba desconto), Valor do Acréscimo (caso pague em atraso com incidência de juros e multa);
40.22	O sistema deve gerar automaticamente o arquivo eletrônico de pagamento no padrão do Banco ou FEBRABAN para envio para os bancos realizarem os pagamentos;
40.23	O sistema deve permitir fazer o cancelamento de um pagamento ou de todos os pagamentos registrados, informando o motivo do cancelamento, onde o sistema deve reabrir automaticamente (cancelar a quitação) os mesmos;
40.24	O sistema deve permitir fazer a suspensão de um pagamento ou de todos os pagamentos registrados, informando o motivo da suspensão e deve reabrir automaticamente (cancelar a quitação) os mesmos;
40.25	O sistema deve permitir fazer o registro da baixa de contas ou então deve dispor de mecanismo que faça automaticamente a baixa no registro de pagamento;
40.26	O sistema deve dispor de tela para fazer o registro da retirada de cheques que sejam pagos em carteira;
40.27	O sistema deve permitir registrar o estorno de pagamentos realizados como também registrar o motivo do estorno do pagamento;
40.28	O sistema deve permitir registrar a suspensão de um estorno de pagamento que tenha sido registrado, informando o motivo da suspensão;
40.29	O sistema deve dispor de tela de consulta e pesquisa de pagamentos realizados por período e fornecedor, informando a data do pagamento, número do cheque, banco, conta corrente;
40.30	O sistema deve dispor de tela para fazer a consulta de contas a pagar por período e fornecedor;
40.31	O sistema deve dispor de tela para a consulta de impostos retidos por fornecedor por período;
40.32	O sistema deve dispor de tela para consulta de previsões de contas a pagar por período e fornecedor;
40.33	O sistema deve disponibilizar emissão de relatório de contas a pagar com filtro de período e fornecedor;
40.34	O sistema deve disponibilizar emissão de relatório de Posição de Contas à Pagar;
40.35	O sistema deve disponibilizar a emissão de relatório de contas pagas por período e

40.35	fornecedor;
40.36	O sistema deve disponibilizar a emissão de relatório de contas pagas em atraso;
40.37	O sistema deve disponibilizar a emissão de relatório de contas pagas por setor;
40.38	O sistema deve disponibilizar a emissão de relatório de conta corrente do fornecedor;
40.39	O sistema deve disponibilizar a emissão de recibo de pagamentos realizados;
40.40	O sistema deve disponibilizar a emissão de Guia de Recolhimento, GPS, DARF e DAM;
40.41	O sistema deve disponibilizar a emissão de relatório de impostos por fornecedor;
CONTAS A RECEBER	
40.42	O sistema deve estar totalmente integrado ao módulo de faturamento SUS (internação e ambulatorial) e permitir fazer a importação automática para o módulo de contas a receber de todas as remessas que tiverem a seu registro de envio no faturamento, sem a necessidade de que os dados sejam lançados no módulo financeiro novamente;
40.43	O sistema deve fazer o compartilhamento automático nas contas contábeis das notas fiscais emitidas pelo faturamento de acordo com os itens/grupos de faturamento tiveram a seu registro nas contas hospitalares e ambulatoriais;
40.44	O sistema deve permitir ao usuário fazer o registro manual de um compromisso a receber com as seguintes informações: Tipo de Documento, Data da Emissão, Data do Lançamento; Tipo de Vencimento, Cliente, Número do Documento, Série, Valor do Documento, Valor de Desconto, Valor de Acréscimo, Conta Contábil, Número de Parcelas, Data do Vencimento, Tipo de Quitação, Valor da Parcela/Documento, Código da Conta Contábil e Valor Compartilhamento da Conta Contábil;
40.45	O sistema deve permitir o usuário fazer o registro das previsões de contas à receber, para que o mesmo a partir destes dados possa analisar o fluxo de caixa com as previsões de recebimento que estão programadas para o período de análise;
40.46	O sistema de disponibilizar tela para realizar o registro do recebimento dos títulos de contas a receber que estejam abertos no sistema com as seguintes informações: Banco do Crédito, Conta Corrente do Crédito, Data do Crédito, Valor do Crédito, Histórico do Recebimento, Tipo de Recebimento, Acréscimos por juros e multa e Descontos Concedidos;
40.47	O sistema deve disponibilizar a possibilidade de emissão de Recibo Provisório de Serviços e posteriormente a conciliação do mesmo com a Nota Fiscal Eletrônica (e-nf);
40.48	O sistema deve disponibilizar opção para registrar o cancelamento de contas a receber com motivo;
40.49	O Sistema deve disponibilizar opção para estornar contas recebidas;
40.50	O sistema deve disponibilizar opção para cancelar estorno de contas recebidas;
	O sistema deve disponibilizar opção de consulta e pesquisa de contas recebidas por

40.51	cliente e período, informando a data do recebimento, número do movimento, banco e conta corrente;
40.52	O sistema deve dispor de tela para fazer a consulta de contas a receber por período e fornecedor;
40.54	O sistema deve dispor de tela para consulta de previsões de contas a receber por período e fornecedor;
40.55	O sistema deve disponibilizar emissão de relatório de contas a receber com filtro de período e cliente;
40.56	O sistema deve disponibilizar emissão de relatório de Posição de Contas à Receber;
40.57	O sistema deve disponibilizar a emissão de relatório de contas recebidas por período e cliente;
40.58	O sistema deve disponibilizar a emissão de relatório de contas recebidas em atraso;
40.59	O sistema deve disponibilizar a emissão de relatório de contas recebidas por setor;
40.60	O sistema deve disponibilizar a emissão de relatório de conta corrente do cliente;
40.61	O sistema deve disponibilizar de relatório de Resumo Geral de Contas à Receber;
CONTROLE DE BANCOS	
40.62	O sistema deve dispor de tela para a manutenção de cheques;
40.63	O sistema deve dispor de tela de registro de transferência entre contas correntes;
40.64	O sistema deve dispor de tela para registrar a compensação de cheques;
40.65	O sistema deve permitir fazer a conciliação bancária manual e automática através dos arquivos de retorno de banco;
40.66	O sistema deve dispor de tela para fazer o registro de aplicações bancárias;
40.67	O sistema deve possuir tela para consulta de saldos bancários;
40.68	O sistema deve possuir tela para consulta de saldos de aplicações;
40.69	O sistema deve dispor de relatório de cheques emitidos e cheques entregues;
40.70	O sistema deve dispor de relatório de cheques cancelados;
40.71	O sistema deve dispor de relatório de cheques compensados;
40.72	O sistema deve dispor de relatório e Extrato Bancário;
40.73	O sistema deve dispor de relatório de Transferências Bancárias;
40.74	O sistema deve dispor de relatório de saldo bancário;

40.75	O sistema deve dispor de relatório de Razão Bancário
40.76	O sistema deve dispor de relatório de fluxo de caixa e fluxo de caixa gerencial;
40.77	O sistema deve dispor de relatório de Balancete Financeiro;
40.78	O sistema deve dispor de Gestão de Caixa Analítica;
40.79	O sistema deve dispor de relatório de DIRF assim como a geração do arquivo dentro dos padrões Receita Federal; e
40.80	O sistema deve emitir Nota Fiscal.

41. GESTÃO DE ORÇAMENTO	
41.1	Acompanhamento de peças;
41.2	Análise de metas;
41.3	Configuração de contas orçamentárias;
41.4	Consulta de orçamento on-line;
41.5	Criação de fórmulas e funções orçamentárias;
41.6	Diversificação de orçamentos por empresa;
41.7	Diversificação de tipos de orçamentos diferentes por empresa;
41.8	Elaboração de plano orçamentário;
41.9	Elaboração, controle e acompanhamento de cronograma; e
41.10	Elaboração, lançamento e processamento de peças orçamentárias.

42. CUSTOS HOSPITALARES	
42.1	O sistema deve possuir módulo de controle de custos integrado aos processos para obtenção e controle on-line dos mesmos;
42.2	O sistema deverá possuir possibilidade de classificação dos centros de custos de acordo com sua atuação determinando se são centros de custos administrativos, produtivos ou de apoio;
42.3	O sistema deverá permitir classificar os custos diretos e indiretos;
	O sistema deverá alocar as despesas indiretas para cada centro de custos de acordo com

42.4	critérios de rateio a serem definidos para cada área, tais como: metragem, pontos de luz, pontos de telefone, etc;
42.5	O sistema deverá permitir a definição de pesos para cada atividade relacionada ao centro de custo para obtenção das despesas indiretas;
42.6	O sistema deverá alocar as despesas diretas para cada centro de custo de acordo com os processos de atendimento aos pacientes;
42.7	O sistema deverá ratear automaticamente os custos dos centros de custos de apoio e administrativos aos centros de custos produtivos de acordo com critérios a serem definidos;
42.8	O sistema deverá fornecer informação sobre custo de cada centro de custo, e custo de procedimentos, especialidades, recursos de atendimento, et...;
42.9	O sistema deverá disponibilizar a possibilidade de ter o custo do atendimento;
42.10	O sistema deverá dispor de extrato da receita e dos custos por setor, apresentando a lucratividade por setor e total do atendimento;
42.11	O sistema deve disponibilizar o custo dos itens de produção com o custo primário, genérico, específico e o custo total;
42.12	O sistema deve disponibilizar o custo dos direcionadores e unidades de produção com o custo primário, genérico, específico e o custo total por competência e de forma gráfica;
42.13	O sistema deve disponibilizar o custo das contas de custo com o custo primário, genérico, específico e o custo total por competência e de forma gráfica;
42.14	O sistema deve disponibilizar o resultado dos centros de custo apresentando as receitas e os custos de maneira detalhada e estratificando o resultado em valor e percentual, por competência e de forma gráfica;
42.14	O sistema deve disponibilizar o custo dos procedimentos por centro de custo e competência; e
42.15	O sistema deve disponibilizar o resultado dos atendimentos do paciente, apresentando o custo as receitas e o resultado.

SISTEMAS DE APOIO

43.	HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
43.1	Cadastro do tipo de limpeza;
43.2	Cadastro dos funcionários do setor de limpeza;

43.3	O sistema deve gerar automaticamente a solicitação eletrônica de limpeza do leito quando for registrada a alta hospitalar do paciente ou a transferência do paciente entre leitos;
43.4	O sistema deverá permitir o registro manual da solicitação de higienização dos leitos;
43.5	O sistema deve apresentar em tela todas as solicitações de higienização de leitos, e o status de cada uma para facilitar a atividade do gerenciamento de limpeza dos leitos;
43.6	O sistema deve permitir o usuário alterar as fases de higienização dos leitos a medida que as mesmas forem ocorrendo nos setores;
43.7	O sistema deve disponibilizar de recurso para registrar a confirmação de limpeza do leito, informando o funcionário, data, hora e o tipo de limpeza realizado;
43.8	O sistema deve permitir o registro do cancelamento de uma solicitação de limpeza;
43.9	O sistema deverá permitir a visualização gráfica dos leitos existentes no hospital a o status de ocupação de cada um;
43.10	O sistema deverá permitir controlar e visualizar o mapa de leitos, identificando de maneira gráfica os leitos disponíveis, leitos ocupados, leitos em manutenção, leitos reservados e leitos em higienização e os percentuais dos mesmos em relação aos leitos existentes;
43.11	O sistema deverá permitir o usuário consultar o histórico de ocupação de cada leito, indicando os pacientes e o período da ocupação;
43.12	O sistema deve disponibilizar tela de consulta de solicitação de limpeza dos leitos;
43.13	O sistema deve disponibilizar tela para consulta de ocupação de leitos em dias; e
43.14	O sistema deve disponibilizar tela de consulta para visualizar as limpezas realizadas no período.

44.	MANUTENÇÃO
44.1	Gerenciar as manutenções corretivas e preventivas relativas à estrutura física da instituição (Engenharia Hospitalar) e equipamentos clínicos (Engenharia Clínica);
44.2	Cadastro de serviços com código, descrição, peso, unidade, hora máxima, hora mínima, categoria do serviço e oficina responsável pela realização do serviço;
44.3	Cadastro de especialidade de serviços de manutenção;
44.4	Cadastro de funcionários da manutenção e as especialidades de serviços dos mesmos, as escalas de trabalho e o valor da hora/homem;
44.5	Cadastro das escalas de trabalho dos colaboradores da manutenção;

44.6	Cadastro dos tipos de OS;
44.7	Cadastro dos Motivos de Serviços;
44.8	Cadastro de Oficinas;
44.9	Cadastro de Check-List de manutenção com a programação de todos os serviços a serem executados;
44.10	Permitir registrar as solicitações de manutenção corretiva com informações tais como, nome do solicitante, data que o solicitante deseja que seja realizada a manutenção, escolha do padrão de manutenção (Unidade, equipamento/item, local, problema e grupo profissional;
44.11	Permite programar a data de realização da manutenção e visualizar a agenda dos profissionais que poderão realizar a mesma;
44.12	Realização das requisições de itens necessários para manutenção no estoque de forma integrada com o módulo de Requisição de Estoque e Almoxarifado;
44.13	Permite fazer uma solicitação para compra de um item que não tem no almoxarifado, sendo que a solicitação está ligada à ordem de serviço que necessitou da compra;
44.14	Realização dos cadastros referentes ao um item/equipamento, tais como: grupo de manutenção que atende este item, unidade e local que pertence, número de patrimônio, grupo de manutenção que atende este item, check-list (EPIs, procedimentos, peças, ferramentas, etc.) necessários para manutenção do item/manutenção, cadastro dos problemas que ocorrem e permitir anexar documentos como, por exemplo, manual;
44.15	Permitir cadastrar o dicionário de avaliação possibilitando a flexibilidade no Check-list para avaliação dos equipamentos/itens;
44.16	Relacionar fornecedores homologados para cada equipamento, sendo realizada para serviços de manutenção terceirizados;
44.17	Permitir o controle do fundo fixo de caixa, através da emissão de vale e permitir também registrar quanto, quando e para quem foi entregue, registrar saídas e entradas e cadastrar notas fiscais;
44.18	Possibilitar a realização de pesquisas das manutenções efetuadas durante determinado período, em que status a manutenção se encontra (solicitada, programada ou concluída) e detalhes da manutenção como grupo, nome solicitante, local, problema etc.;
44.19	Permitir a visualização da relação de patrimônios e a periodicidade da realização da manutenção preventiva de cada um, para que se possa programar as manutenções;
44.20	Possibilidade de consultar a relação de equipamentos por diversas formas de filtro (descrição, garantia, fornecedor, marca, número de patrimônio, etc.);
44.21	Permitir cadastrar as peças pertencentes ao equipamento, fazer transferências para outras unidades, visualizar informações tais como número da Nota Fiscal, valor, garantia, fornecedor, entre outras informações; e

44.22	Possibilitar a realização de consulta às manutenções preventivas pendentes, em processo de realização ou realizadas de um equipamento em um determinado período. Além da consulta, é possível programar manutenções já existentes.
-------	--

45.	SAME – SETOR DE ARQUIVO MÉDICO
45.1	Módulo que possibilite o controle dos prontuários físicos existentes no Hospital, controlando as saídas dos prontuários do arquivo físico;
45.2	Módulo que permita controlar os diversos setores de arquivos existentes no hospital, identificando os prontuários existentes em cada arquivo;
45.3	Possibilitar a localização dos prontuários físicos dos pacientes, bem como registrar as movimentações físicas dos mesmos, gerando um efetivo controle sobre os Prontuários ausentes do arquivo médico, possibilitando controlar informações referentes a data de retirada, quem retirou, o motivo, data de retorno, criando um histórico sobre a movimentação de cada Prontuário;
45.4	O sistema deve possuir integração automática e on-line com o setor de internação, avisando o arquivo no momento da internação do paciente para que o mesmo separe o referido prontuário e encaminhe para a unidade de internação do paciente, ou abra um prontuário para um novo paciente;
45.5	O sistema deverá possuir integração on-line com o agendamento de consultas, possibilitando ao arquivo separar e encaminhar os prontuários dos pacientes que tem consulta agendada para o dia seguinte, controlando os processos de envio e retorno deste prontuário para cada setor ambulatoria;
45.6	O sistema deve permitir controlar os diversos volumes que compõe um prontuário físico dos pacientes, gerando etiquetas independentes para cada volume;
45.7	O sistema deverá permitir realizar a movimentação dos prontuários via código de barras;
45.8	O sistema deverá permitir gerar movimentação de prontuário físico por empréstimo, controlando para quem foi emprestado, a data de saída e previsão de retorno do prontuário ao arquivo;
45.9	O sistema deverá permitir visualizar e controlar rapidamente todos os prontuários que se encontram fora do arquivo e os locais ou funcionários que estão responsáveis pelos mesmos;
45.10	O sistema deverá permitir indicar a transferência dos prontuários físicos dentro das unidades e setores do hospital;
45.11	O sistema deverá controlar a entrada de documentos diversos nos prontuários dos pacientes.
	O sistema deverá fornecer rapidamente informações sobre a localização dos Pacientes

45.12	internados, sobre os Pacientes que foram atendidos nas unidades ambulatoriais, SADT e de Pronto Socorro,
45.13	O sistema deverá permitir fornecer rapidamente informações referentes aos pacientes que foram dispensados nas unidades de atendimento, demonstrando as datas de atendimento e dispensa dos mesmos;
45.14	O sistema deverá permitir controlar o processo de visitas aos pacientes internados, emitindo crachás e registrando informações sobre o visitante e indicando horário de entrada e saída do mesmo;
45.15	O sistema deverá controlar o número Máximo de visitas permitido para cada paciente; e
45.16	O sistema deverá emitir listagem dos pacientes internados de cada medico, contendo a localização do paciente no Hospital, visando facilitar o processo de visita medica.

46. LAVANDERIA E ROUPARIA	
46.1	Cadastro de peças do enxoval com o código, descrição, tamanho e peso;
46.2	Cadastro de tipos de kits de enxoval com o código, descrição;
46.3	Cadastro de composição dos kits com o código, descrição, peças e quantidade de peças;
46.	Cadastro dos tipos de entradas do enxoval no estoque da rouparia;
46.5	Cadastro dos motivos de baixa das peças da rouparia;
46.6	Cadastro de cotas de peças e kits para serem enviadas para as unidades de internação;
46.7	Cadastro de cotas de peças e kits para serem enviadas para os setores;
46.8	Registro das saídas de roupas dos setores e unidades de internação para a lavanderia, seja ela externa ou interna, com o registro separado do peso da sujidade leve e da sujidade pesada das roupas que serão enviadas pelo setor;
46.9	Registro das entradas de roupas na rouparia, oriundas da lavanderia, seja externa ou interna, onde o usuário informa as peças, as quantidades e de acordo com as peças e as quantidades o sistema calcula o peso;
46.10	Registro das saídas de roupas da rouparia para os setores e as unidades de internação, nesta operação devem ser informados o setor, a unidade de internação, as peças, os kits e as respectivas quantidades, de acordo com as peças e as quantidades o sistema calcula automaticamente o peso enviado para o setor ou unidade de internação;
46.11	Registro das entradas das peças de roupas na rouparia por compra ou outro tipo de composição;
46.12	Registro das baixas das roupas da rouparia;

46.13	O sistema deve permitir a consulta das saídas para a lavanderia;
46.14	O sistema deve permitir a consulta das pendências da lavanderia;
46.15	O sistema deve permitir a consulta dos saldos de peças da rouparia

47. CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO	
47.1	Cadastro dos tipos de embalagens com código e descrição;
47.2	Cadastro das máquinas esterilizadoras;
47.3	Cadastro dos tipos de instrumentais com código, descrição, tempo de esterilização e temperatura;
47.4	Cadastro dos tipos de caixas cirúrgicas com código, descrição, tempo médio de esterilização, tempo de volume de produção e qtde. de componentes;
47.5	Cadastro dos tipos de esterilização;
47.6	Cadastro das localidades do arsenal com código, corredor, prateleira, armário e box;
47.7	Cadastro do Motivo de Cancelamento;
47..8	Cadastro do Composição de Kits com descrição, tipo de embalagem, setor principal, tipo de instrumental, tipo de esterilização, instrumentais e fotos dos instrumentais de composição, localização do arsenal, qtde de etiquetas para preparo e etiquetas para esterilização;
47.9	Cadastro de Composição de Caixas Cirúrgicas;
47.10	Cadastro dos instrumentais cirúrgicos;
47.11	Registrar a entrada da caixa e os respectivos instrumentais no expurgo;
47.12	Registrar a entrada da caixa e os respectivos instrumentais no processo de desinfecção;
47.13	Registrar a entrada da caixa e os respectivos instrumentais no processo de preparo;
47.14	Registrar a entrada da caixa e os respectivos instrumentais no processo de esterilização;
47.15	Registrar a digitação dos testes físico, químico e biológico;
47.16	Registrar a entrada das caixa e os respectivos instrumentais ou dos instrumentais no arsenal;
47.17	Registrar a transferência das caixas e os respectivos instrumentais ou somente os instrumentais para o centro cirúrgico;

48. SISTEMA DE ATENÇÃO AO CLIENTE	
48.1	Cadastro de Níveis de Chamado;
48.2	Cadastro dos Receptores de Chamados;
48.3	Cadastro das Situações de Chamados;
48.4	Cadastro dos Tipos de Chamados;
48.5	Cadastro dos Motivos de Chamados;
48.6	Cadastro de Meios de Contato;
48.7	Cadastro de Origens da Solicitação;
48.8	Cadastro de Tipos de Local;
48.9	Configuração de Usuários x Setor de Chamado;
48.10	Permitir o Registro da abertura de chamados;
48.11	Permitir cadastrar os documentos de chamado;
48.12	Permitir executar o gerenciamento de chamados;
48.13	Registrar a exclusão de chamados;
48.14	Permitir registrar a resposta da solicitação de parecer aos setores;
48.15	Realizar a consulta de chamados abertos;
48.16	Emitir relatórios estatísticos de origens de chamados, meio de abertura, origem de chamado x tipo de chamado, níveis de chamado, motivos de chamado e tipos de chamado;

49. NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	
49.1	Cadastro do Tipos de Dietas;
49.2	Cadastro do Tipos de Refeições;
49.3	Cadastro de Orientações de Dietas;
49.4	Cadastros dos Pratos;

49.5	Cadastro da Classificação dos Cardápios;
49..6	Cadastro da opção dos cardápios;
49.7	Cadastro dos bicos de mamadeira;
49.8	Cadastro de manipuladores de mamadeiras;
49.9	Cadastro de copas;
49.10	Configuração de leitos por copas;
49.11	Configuração de origens x copas;
49.12	Cadastro da composição dos pratos;
49.13	Registro da ficha nutricional do paciente com dados do atendimento, observações médicas, tipo de dieta, tipo de refeição e observações das refeições;
49.14	Registro de Movimentação de cardápios com as informações do tipo de refeição, dados do atendimento, tipo de dieta, copa, observações da nutrição, opções e a quantidade das opções escolhidas do cardápio;
49.15	Registro de movimentação de cardápios do lactário;
49.16	Registro de solicitações de dietas avulsas para pacientes, médicos, setores, acompanhantes;
49.17	Registro do Status da Refeição com horário de fechamento;
49.18	Registro de Status do Lactário com horário de fechamento;
49.19	Registro do Status de acompanhante com horário de fechamento;
49.20	Registrar o planejamento do cardápio;
49.21	O sistema deve gerar automaticamente a solicitação de dieta a partir da prescrição médica eletrônica e lançar no mapa com o leito, observações, diagnóstico e orientações da nutrição;
49.22	O sistema deve lançar automaticamente no mapa de produção, todas as dietas prescritas pelos médicos;
49.24	O sistema deve possibilitar a emissão do mapa de produção de dietas por unidade de internação e tipo de refeição; e
49..25	O sistema deve possibilitar a emissão de etiquetas das dietas para serem fixadas nas bandejas.

50. MOVIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS	
50.1	Cadastro do Grupo de Documentos;
50.2	Cadastro de Documentos;
50.3	Cadastro de Documentos por Setor;
50.4	Cadastro de Documentos por Procedimento;
50.6	Cadastro de Documentos Requisitados;
50.7	Configuração do Fluxo de Documentos;
50.8	Registrar o protocolo de movimentação de envio de documentos entre as áreas do hospital com as seguintes informações: setor de origem, setor de destino, observação, código do documento, descrição do documento e os dados do atendimento que originaram os documentos;
50.9	Registrar a baixa de documento com os seguintes dados: protocolo, data de envio, observação, código do documento, descrição do documento e os dados do atendimento que originaram os documentos;
50.10	Disponibilizar a tela de consulta de documentos por atendimento; 3
50.11	Consulta de movimentações de documentos por atendimento.

GESTÃO DE USUÁRIOS

51. GESTÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	
51.1	Cadastro dos sistemas;
51.2	Cadastro dos módulos que compõem o sistema;
51.3	Cadastro de perfis/papel de usuários com a definição dos módulos, telas e relatórios que os mesmos terão acesso;
51.4	O sistema deve permitir a configuração das diretivas de segurança para a criação e definição de senhas;
51.5	Permitir a criação de usuários e a definição dos papéis de acesso dos respectivos usuários;
51.6	Permitir a desativação de usuários do sistema;
51.7	O usuário poderá ter um ou mais papéis definidos simultaneamente;

51.8	Permitir a mudança de senha;
51.9	Permitir a alteração de senha;
51.10	Configurar os usuários por empresa;
51.11	Configurar os usuários por setor ou unidade de internação;
51.12	Configurar os usuários por almoxarifado;
51.13	Configurar os usuários por SAME;
51.14	Configurar os usuários por setores de diagnóstico;
51.15	Configurar tabelas e as colunas que serão auditadas;
51.16	Configurar as operações que serão auditadas junto as tabelas; e
51.17	O sistema deve disponibilizar tela para a consulta de auditoria das tabelas que sofreram alterações no conteúdo.

52. GESTÃO DE USUÁRIOS E CONTROLE DE ACESSO	
52.1	Permite definir quais tabelas terão as trilhas de auditoria ligadas;
52.2	Permite configurar se o sistema enviará e-mail para o auditor ou usuário responsável quando houver alterações nas tabelas que estão com as trilhas ligadas;
52.3	Permite definir quais colunas das tabelas terão as trilhas de auditoria ligadas;
52.4	Permite definir quais operações (insert, delete, update) nas tabelas e colunas que terão as trilhas de auditoria ligadas;
52.5	Permite desligar as auditorias de tabelas, colunas e transações que foram ligadas; e
52.6	Permite consultar o log de auditoria por período, por tabela, por coluna da tabela, por usuário e módulo com os seguintes dados: data do registro, hora do registro, tabela, coluna, valor antigo, valor novo e usuário responsável pela operação, máquina da operação com o IP da mesma.

53. EDITOR DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS	
53.1	Permite criar campos que irão compor um formulário que será disponibilizado no PEP;
53.2	Permite definir o grupo e o subgrupo a qual o campo irá pertencer;

53.3	Permite informar a descrição do campo;
53.4	Permite informar o tipo de campo que será criado, que deverá ser no mínimo os seguintes tipos: texto, check-box, combo box, imagem, caixa de texto, radio button, botão, data, marcação de imagem e código de barras;
53.5	Permite configurar se o campo é editável;
53.6	Permite configurar se o campo é de preenchimento obrigatório;
53.7	Permite definir o tamanho do campo;
53.8	Permite definir a máscara do campo podendo a mesma ser número, texto, data e data e hora;
53.9	Permite definir valores iniciais e finais para um campo, não permitindo o preenchimento de valores absurdos;
53.10	Permite configurar que o campo seja habilitado para preenchimento somente em determinada situação, quando o mesmo só pode ser habilitado para pacientes do sexo masculino ou feminino ou dentro de uma faixa etária que seja compatível;
53.11	Permite configurar ações do campo, como exemplo de ação podemos citar a inserção de uma query para recuperar valores previamente preenchidos em outros campos e telas do sistema, carregando automaticamente os dados no formulário que possuir este campo;
53.12	Permite definir uma lista de valores pré-definida para o campo;
53.13	Permite definir se será permitido o uso de textos padrões para campos configurados com o tipo texto ou caixa de texto;
53.14	Permite criar documentos informando os campos que foram previamente criados e o label dos campos;
53.15	Permite definir o grupo e o subgrupo a qual o documento irá pertencer;
53.16	Permite informar a descrição/nome do documento;
53.17	Permite definir o layout do documento inserindo cabeçalho e rodapé;
53.18	Permite criar documentos inserindo a logo da instituição no cabeçalho dos documentos;
53.19	Permite fazer a criação da versão do layout de impressão do documento;
53.20	Permite fazer a inclusão de campos novos em um documento já criado e dessa forma controlando a versão do mesmo, não carregando em documentos anteriores o campo criado e adicionado ao documento em branco;
53.21	Permite a exportação do documento;
53.22	Permite a importação de documentos que foram criados em outras instituições que fazem o uso da mesma tecnologia;

53.23	Não deve permitir o uso do documento antes do registro da publicação dele;
53.24	Permite excluir um documento criado, portanto essa operação só deve ser permitida se o documento ainda não foi registrado em nenhuma ficha ou ficha parte de algum perfil do PEP;
53.25	Permite fazer a cópia de um documento já criado e promover os devidos ajustes e publicá-lo como um documento novo criado a partir de um já existente;
GERADOR DE RELATÓRIOS	
53.26	Deve permitir criar relatórios, definindo nome e descrição do relatório.
53.27	Deve permitir inserir imagens nos relatórios.
53.28	Deve permitir definir perfis/grupos de usuários que podem ter acesso a cada relatório ou grupos de relatórios.
53.29	Deve permitir definir variáveis e constantes nos cabeçalhos e rodapés dos relatórios.
53.30	Deve permitir gerar operações matemáticas básicas nas linhas e colunas do relatório.
53.31	Deve utilizar como fonte de dados todas as movimentações e informações de todos os módulos/ferramentas do sistema.
53.32	Deve definir usuários específicos que podem ter acesso a cada relatório ou grupos de relatórios.
53.33	Deve definir filtros nos relatórios utilizando os padrões “de – à”, “maior que”, “menor que”, “diferente de”, “radio buttons”, “check box”, “drop down”.; e
53.34	Deve definir diferentes atributos de fonte para os diversos campos do relatório.

54.	SISTEMAS ESTRATÉGICOS
BI	
54.1	Possuir Módulo de tratamento de informações que possibilite criar modelos de relatórios envolvendo grupos de informação, possibilitando ao usuário final selecionar na tela as informações que ele quer cruzar criando relatórios personalizados;
54.2	Possibilitar que os relatórios sejam criados pela equipe do Hospital sem necessitar de solicitação a licitante;
54.3	O modulo deverá possibilitar a ordenação por qualquer dos campos existentes a qualquer momento pelo próprio usuário;

54.4	Possibilitar a montagem de relatórios em decorrência das informações de outro relatório;
54.5	Possibilitar ao usuário realizar somatórias de campos, conforme suas necessidades;
54.6	Permitir a criação de gráficos personalizados dos relatórios;
54.7	Permitir que cada usuário salve e personalize os seus próprios relatórios;
54.8	Permitir a exportação das informações para formatos PDF, TXT e XLS;
54.9	Permitir que se crie para cada relatório regras de validação e somatórias para os diversos campos existentes no relatório;
54.10	O sistema deverá possuir ferramentas que permita analisar as informações do hospital e as transforme em indicadores interativos, que auxiliarão na geração de previsões e cenários futuros, controle e otimização das receitas e custos, contribuindo na tomada de decisões e expansão dos negócios;
54.11	Deverá ser possível a criação de filtros para os indicadores, a partir de dados Assistenciais, Financeiros, de Produção e de Suprimentos dentro de um período selecionado;
54.12	O sistema deverá possuir tela interativa que mostre de forma on-line a evolução dos indicadores;
54.13	O sistema deverá permitir indicar parâmetros de conformidade (mínimo e máximo) para cada indicador;
54.14	O sistema deverá permitir que a equipe técnica do Hospital crie seus próprios indicadores;
54.15	O sistema deverá possuir marcação sobre o atual estado do indicador, demonstrando se a informação contida no mesmo está dentro de padrões de normalidade, em estado de atenção ou em estado de alerta.
54.16	O Sistema deverá permitir a geração de Informações gerenciais e estatísticas, através do acesso a diversas informações relativas ao Atendimento e à produção das unidades e dos Médicos;
54.17	Permitir a pesquisa da situação real de ocupação do Hospital em um determinado momento, congelando este e, mostrando os Pacientes que estavam internados por unidade, Médico;
54.18	Permite controlar a produção do Hospital fornecendo os principais indicadores em determinados períodos de tempo, fornecendo os índices de ocupação de cada unidade em relação à ocupação do Hospital e sua própria ocupação;
54.19	O Sistema deverá informar também os índices de Atendimento de cada Médico, especialidade em relação ao período escolhido, criando assim, uma importante ferramenta para a negociação, em cima de dados reais de produção;
54.20	Sistema deverá permitir que se tracem estratégias para aumentar, diminuir ou mudar o perfil da ocupação de acordo com os interesses da Instituição;
	Deverá ser possível acessar informações de todas as estatísticas e indicadores

54.21	institucionais, fornecendo taxas de ocupação, número de Pacientes/dia, leitos/dia, média de permanência, taxas de mortalidade, rotatividade dos leitos, número de internações e saídas, morbidade, procedência. Seja por unidades, Médicos, especialidade;
54.22	O sistema deverá permitir que sejam parametrizados relatórios sobre as diversas atividades relacionadas ao atendimento dos pacientes nas diversas unidades do Hospital;
54.23	O sistema deverá gerar gráficos sobre os diversos indicadores e estatísticas geradas no SAME;
54.24	O sistema deverá permitir conexões com um sistema de benchmarking para comparação dos seus indicadores com hospitais do mesmo porte;
54.25	O sistema deverá permitir a geração de análises críticas de evolução dos indicadores; e
54.26	O sistema deverá permitir a geração de painéis atualizáveis para gestão a vista em televisores.

BSC – BALANCED SCORECARD	
54.27	O sistema deve possuir a metodologia de Balanced Scorecard que permite criar o planejamento estratégico para a instituição de saúde, de acordo com os objetivos e indicadores, estratégicos e operacionais, e a periodicidade que deseja avaliar/mensurar
54.28	O sistema deve possibilitar o registro no Planejamento Estratégico da missão, visão, valores e estratégia, como também da análise SWOT e as definições das perspectivas as quais classificarão os objetivos estratégicos;
54.29	O sistema deve permitir vincular indicadores estratégicos aos objetivos estratégicos, os primeiros indicarão a medida de alcance dos últimos assim como cadastrar o mapa estratégico da Instituição no planejamento estratégico;
54.30	O sistema deve permitir vincular os objetivos estratégicos ao mapa estratégico, facilitando dessa forma a visualização em ícones no mapa da situação (Favorável, Estável e Desfavorável) dos objetivos estratégicos de acordo aos resultados dos indicadores estratégicos; A medida que forem alimentados os resultados periódicos destes indicadores, o mapa mostrará a situação geral dos objetivos nos ícones acima mencionados. Na visualização do mapa, será possível ainda, ao clicar nos ícones da situação dos objetivos, abrir a ficha de análise de resultado periódica destes para realizar o registro
54.31	. O sistema deve possibilitar o vínculo de projetos estratégicos aos objetivos estratégicos ou indicadores estratégicos, possibilitando a visualização destes no Painel Estratégico
54.32	O sistema deve permitir que o painel estratégico ofereça recursos de visualização de resultados tais como as perspectivas desdobradas por seus objetivos estratégicos, listados por sua vez pelos resultados dos indicadores estratégicos. Através dessa lista é possível abrir a ficha de análise de resultados periódica dos objetivos ao clicar sobre o nome destes, de igual modo é possível abrir a ficha do indicador para registro da análise periódica destes clicando em sua descrição.

54.33	O sistema deve permitir que no Painel Estratégico ofereça recursos de visualização de resultados como o gráfico de alcance em porcentagem das perspectivas definidas, Ainda no Painel Estratégico é disponibilizado o gráfico Gauge, que informa, dentro da competência consultada, o score geral do planejamento estratégico considerando os resultados dos indicadores estratégicos, os objetivos estratégicos e as perspectivas, ou seja, o gráfico Gauge será o "termômetro" do cumprimento ou não dos objetivos traçados.
54.34	O sistema deve permitir acesso através do dispositivo móvel para acompanhamento dos resultados dos indicadores estratégicos.

KPI – GESTÃO DE INDICADORES CHAVES	
54.35	O sistema deve permitir realizar o desdobramento dos indicadores por setor, formula e grupo de indicadores conforme cadastro;
54.36	O sistema deve permitir o monitoramento das metas de indicadores chaves através das telas de KPI, KPI setorial e KPI Anual;
54.37	. O sistema deve possuir a Ficha de indicador que concentra análises de tendência e resultado;
54.38	O sistema deve permitir o acompanhamento de indicadores operacionais dentro do desdobramento por fórmula;
54.39	O sistema deve permitir a visualização do indicador operacional a partir de gráficos diverso no cadastro do indicador;
54.40	O sistema deve permitir o cadastro do indicador de diversos tipos de fonte de dados para alimentar o resultado do indicador como Carga, fórmula e manual;
54.41	O sistema deve permitir cadastrar carga de indicadores através da tela de autoamtion, Cadastro das queries que alimentarão os indicadores.
54.42	O sistema deve permitir a criação de fórmula entre os indicadores relacionados com opção de criar indicadores de unidade de medida ou métricas
54.43	O sistema deve permitir o cadastro programa de indicadores, organizar os indicadores em uma consulta ordenada conforme preferência do gestor.
54.44	O sistema deve permitir o cadastro de organização do agrupamento dos indicadores nas telas de consulta (KPI, KPI Anual e KPI Setorial); cadastro do nome do Grupo Indicador Sintético (Funcionalidade opcional caso a organização deseje vincular subgrupos)
54.45	O sistema deve permitir o cadastro de indicadores com as seguintes o preenchimento propriedades, visualização de gráficos personalizados, Indicadores relacionados, cadastro de metas, fonte de dados e perfil de segurança.
	O sistema deve permitir a inserção das seguintes propriedades para o campo de cadastro do indicador:

54.46	Código de Referência Indicadores e Métricas: Descrição Grupo Indicador* Indicadores e Métricas: Tipo de desdobramento* Unidade* Periodicidade de Medição* Indicadores e Métricas: Peso Símbolo* Indicadores e Métricas: Casa decimal* Negativo* Indicadores e Métricas: Valor Inicial* Valor final* Indicadores e Métricas: Análise* Conceituação* Indicadores e Métricas: Formulação*
54.47	O sistema deve permitir que sejam preenchidos os seguintes campos na aba de metas: Descrição* Análise* Tipo de Indicador* Sazonal Valor da Meta* Competência* Responsável de Análise* Periodicidade de Análise* Tipo de Faixa de Valores* Desvio Padrão Organização* Setor Definição das faixas (Favorável, Estável e Desfavorável)*
54.48	O sistema deve permitir cadastrar benchmarking - Cadastrar valores de referência para visualização no gráfico dentro da ficha do indicador
54.49	O sistema deve permitir automatizar cargas para alimentação dos indicadores com agendamento via executável.

54.50	O sistema deve permitir a criação de carga de indicadores consumida fonte SGBD como postgres ou SQL Server.
54.51	O sistema deve permitir a visualização de gráfica dos indicadores que fazem parte do programa.
54.52	O sistema deve permitir a substituir responsabilidade de forma simples e aplicável para o módulo da KPI
54.53	O sistema deve permitir clonar metas para outro ano de diversos indicadores simultaneamente.
54.54	O sistema deve disponibilizar de central de competência para estabelecer o fluxo de defesa dos indicadores.
54.55	O sistema deve permitir a criação de plano de ação mês a mês no momento da análise da ficha do indicador, assim como demonstrar os indicadores relacionados em seu desdobramento.
54.56	O sistema deve permitir acesso através do dispositivo móvel para acompanhamento dos resultados dos indicadores

ANÁLISE CRÍTICA	
54.57	O sistema deve permitir o agendamento da reunião de apresentação dos indicadores;
54.58	O sistema deve permitir personalizar apresentação conforme padrão instituído;
54.59	O sistema deve permitir que as apresentações tenham a opção de análise dos Indicadores, Plano de Ação, documentos anexos;
54.60	O sistema deve permitir a escolha dos participantes para reunião;
54.61	O sistema deve enviar automaticamente o convite da reunião agendada aos participantes;
54.62	O sistema deve permitir que os participantes selecionem os indicadores que serão apresentados;
54.63	O sistema deve manter salvo a apresentação realizada;
54.64	O sistema deve permitir que os participantes possam individualmente realizar seus registros/atas;
54.65	O sistema deve permitir o envio da ata por e-mail à todos os participantes;
54.66	O sistema deve permitir o registro da ata para consultas futuras.

GESTÃO DE PROJETOS

54.67	O sistema deve permitir o controle de projetos, ações e atividades de forma segura e rastreável;
54.68	O sistema deve permitir a atribuição de responsáveis a cada atividade dentro de cada projeto ou plano de ação;
54.58	O sistema deve permitir o monitoramento gráfico do desempenho das atividades, podendo também realizar uma análise de choque entre as atividades dos recursos;
54.59	Os sistemas devem permitir a visualização de Gráficos de Gantt dinâmicos para ilustrar o avanço das diferentes etapas de um projeto;
54.60	O sistema deve permitir visualizações customizadas pelo próprio usuário;
54.61	O sistema deve permitir atualização automática dos custos dos projetos;
54.62	O sistema deve permitir vínculo dos projetos aos objetivos estratégicos do planejamento estratégico (BSC), realizando uma matriz de impacto demonstrando onde os projetos atuam neste planejamento;
54.63	O sistema deve permitir vínculo de ações aos indicadores de riscos e de ocorrências;
54.64	O sistema deve permitir o envio de alertas de e-mails para os responsáveis pelas atividades dos projetos ou Plano de Ação;
54.65	O sistema deve permitir a visualização dos projetos em grupos/portfólios para facilitar a visualização dos usuários;
54.66	O sistema deve permitir análise dos projetos com principais ferramentas da qualidade (Ishikawa, PDCA, 5W2H)
54.67	O sistema deve permitir que os documentos externos sejam anexados as atividades
54.68	O sistema deve permitir fácil inclusão de notas pelos gestores nas atividades, inclusive, permitindo com que as notas sejam enviadas por e-mail e facilitando a comunicação no decorrer do projeto
54.69	O sistema deve permitir um envio de e-mails da própria ferramenta de gestão de projetos, a fim de agilizar a comunicação;
54.70	O sistema deve permitir filtros diversos para visualização dos projetos;
54.7	O sistema deve permitir que os usuários possam criar seus próprios filtros
54.72	O sistema deve permitir a atualização automática da data projetada do projeto conforme alteração nas datas das atividades de níveis mais baixos;

54.73	O sistema deve permitir a criação de baselines do projeto independentemente da quantidade de versões que o mesmo possui;
54.74	O sistema deve permitir a configuração do tipo de perfil de usuários em cada projeto;
54.75	O sistema deve permitir o cadastro de calendários do projeto, informando a quantidade de horas de cada dia da semana para cálculo total da estimativa do projeto;
54.76	O sistema deve permitir um apontamento de horas gastas dentro de uma atividade de um projeto, contabilizando assim o total de horas gastas por recurso para data projetada;
54.77	O sistema deve permitir a visualização simples das atividades pendentes dos usuários, permitindo a atualização fácil do percentual realizado do projeto;
54.78	O sistema deve permitir a possibilidade de copiar uma atividade ou um conjunto de atividades de vários níveis para outro projeto ou para outra subatividade dentro do mesmo projeto;
54.79	O sistema deve permitir a possibilidade de clonar uma atividade ou um conjunto de atividades de vários níveis para outro projeto ou para outra subatividade dentro do mesmo projeto
54.80	O sistema deve permitir a comparação de uma versão atual do projeto com uma baseline criada;
54.81	O sistema deve permitir escolher uma baseline criada para ser a versão mais atual do projeto.
54.82	O sistema deve permitir acesso através do dispositivo móvel para acompanhamento dos projetos ATRASADOS, EM RISCO, NO PRAZO e seus percentuais e as tarefas INICIADAS, CONCLUÍDAS, NÃO INICIADAS E ATRASADAS

GESTÃO DE DOCUMENTOS

54.83	O sistema deve permitir criar, editar e inativar (o documento não é excluído, é inativado, possibilitando caso seja necessário ativá-lo novamente) um documento, este pode ser criado de 4 modos distintos: - Upload de Arquivo: Disponibilizando três opções de upload: * Documento fonte (opcional e não versionado); * Documento de divulgação (Obrigatório, versionado na publicação, controle de acesso) * Documento de Instrução (opcional e não versionado)
54.84	O sistema deve possibilitar ao gestor uma Criação de estrutura de armazenamento dos documentos, de acordo com o exemplo: Repositório -> Pasta, ou Repositório -> Categoria -> Pasta, ou Repositório -> Pasta e/ou Categoria -> Pasta, onde a categoria e pasta da categoria, padroniza os documentos criados com uma numeração automática;
	O sistema deve permitir a criação de Repositório e pastas deste, bem como a associação de pessoas ou grupo de pessoas (papéis), com três níveis distintos de perfil:

54.85	Administrador, Contribuinte ou Leitor do repositório, assim como configurar um workflow de documentos padrão e alerta de envio de e-mail, para todo documento criado que for associado a este repositório.
54.86	O sistema deve permitir a criação de Categorias e pastas desta, onde os documentos associados a esta(s), receberão uma numeração automática, configurada na criação das categorias;
54.87	O sistema deve permitir a criação de Formulários que serão associados ao tipo de documento criado, e exibido ao documento que for associado ao tipo de documento que conter formulário associado;
54.88	O sistema deve permitir a criação de Tipos de Documento, onde é possível configurar previamente algumas informações que serão aplicadas de forma padrão ao documento que for associado a determinado tipo de documento, tais como: - SLA da fase de Verificação e o bloqueio ou não deste campo - SLA da fase de Aprovação e o bloqueio ou não deste campo - SLA da fase de Publicação e o bloqueio ou não deste campo - Voltar a fase inicial (fase de publicação ao reprovar o documento) e o bloqueio ou não deste campo - Permitir fluxo completo na 1ª publicação e o bloqueio ou não deste campo - Possuir Instrução - Permitir alterar documento (arquivo) no workflow;
54.89	O sistema deve permitir a disponibilização de todo um controle de segurança de acesso aos repositórios e pastas, onde usuários que são associados ao repositório criado terão acesso ao documento após publicado, através da tela Central de Documentos;
54.90	O sistema deve permitir a criação de ciclo de vida/workflow do documento (elaboração, verificação, aprovação e publicação) com pessoas responsáveis para cada fase, podendo ser inseridas mais de uma pessoa, bem como definir a ordem ou não das pessoas que farão parte do workflow do documento na Central de Documentos;
54.91	O sistema deve permitir a visualização gráfica do atual status do ciclo de cada documento;
54.92	O sistema deve permitir a visualização de forma fácil do Histórico de toda vida do documento;
54.93	O sistema deve possibilitar fácil bloqueio de impressão e download dos documentos, apenas para documentos em (doc, docx ou odt) e (xls, xlsx salvos no formato de objeto de planilha). Obs. O cliente deve ter o Windows Office ou Libre Office licenciado e instalado no servidor da aplicação.
54.94	O sistema deve permitir a integração com a norma ISO9000 criando categorias que permitem a numeração automática dos documentos;
54.95	O sistema deve permitir a associação de palavras chaves ao documento criando um sistema dinâmico de buscas em qualquer repositório, cujo usuário tenha acesso;
54.96	O sistema deve permitir o controle de documentos externos (vídeos, planilhas, documentos, PDF) a central de documentos;
54.97	O sistema deve possibilitar a criação de um sistema de alertas de e-mail;
54.98	O sistema deve permitir a geração de uma visualização das pendências (verificação,

54.99	aprovação e publicação) de cada gestor dentro de uma central de responsabilidades;
54.99	O sistema deve permitir a criação de Dashboard que apresente uma visão macro para cada gestor;
54.100	O sistema deve permitir a troca de responsabilidades entre usuários ativos e inativos;
54.101	O sistema deve permitir a visualização de documentos que são de acesso ao público;
54.102	O sistema deve permitir controle de cópia controlada de documento;
54.103	O sistema deve permitir acesso através do dispositivo móvel para leitura dos documentos públicos mediante autorização por usuário para essa ação;
54.104	O sistema deve permitir a criação de documentos web com editor próprio da ferramenta;
54.105	O sistema deve ter a opção de importar documento do Word para o editor;

GESTÃO DE RISCO	
54.106	O sistema deve permitir classificar riscos de ameaça e oportunidade, opção de origem do risco interno e externo, opção de responder as ações do risco.
54.107	O sistema deve permitir exportar relatório de mapeamento de riscos na tela de mapa risco conforme formulário e seu plano de ação.
54.108	O sistema deve permitir realizar o vínculo entre o indicador e o risco, os mesmos dados podem ser exportados no relatório para facilitar o monitoramento.
54.109	O sistema deve permitir o monitoramento e controle do risco conforme é preconizado pelas melhores práticas de acreditação.
54.110	O sistema deve permitir a criação de matriz de risco personalizado, assim como a identificação das cores probabilidade e impacto customizada pelo cliente para atender matrizes de risco institucional ou por segmento.
54.111	O sistema deve possibilitar a criação de inúmeras matrizes de riscos e associá-las a riscos e mapeamento diferentes conforme maturidade organizacional.
54.112	O sistema deve possibilitar a criação de classes de impacto e probabilidade as reais necessidades da instituição;
54.113	O sistema deve permitir que sejam criadas práticas de controle ou barreiras que são identificadas na instituição, assim como fatores de risco que podem levar a causar o dano
54.114	O sistema deve permitir o controle do risco através da prevenção e execução de barreiras com práticas de controle em auditorias periódicas conforme planejado pela qualidade e CCIH.

54.115	O sistema deve permitir a impressão de fichas de auditoria para os colaboradores da qualidade realizarem a checagem das práticas de controle;
54.116	O sistema deve permitir a atualização dinâmica do posicionamento do risco dentro da matriz com mais de um modelo de cálculo. Pode ser utilizado cálculo por média e cálculo subjetivo
54.117	O sistema deve permitir a geração de matriz de GUT dos riscos para análise de prioridades.
54.118	O sistema deve permitir a visualização dos riscos em gráfico que pondera probabilidade, impacto e urgência proveniente da matriz GUT;
54.119	O sistema deve possibilitar a fácil visualização para cada gestor das atividades de sua competência pendentes (práticas de controle, ações, indicadores);
54.120	O sistema deve permitir o exportar mapa de riscos baseado na organização, setores, processos, risco e indicadores
54.121	O sistema deve permitir a associação de riscos a indicadores assim como a criação de plano de ação para monitoramento dos resultados do risco.
54.122	O sistema deve permitir acesso através do dispositivo móvel a realização das auditorias de riscos com a possibilidade de avaliar se a barreira: UTILIZA, UTILIZA PARCIALMENTE, NÃO UTILIZA, podendo justificar se necessário, no campo descrição e fotografar como evidência.
GESTÃO DE OCORRÊNCIAS	
54.123	O sistema deverá permitir a realização de notificações dos eventos e das não conformidades de forma anônima ou identificável.
54.124	O sistema permite a criação de formulários personalizados para ocorrências, complementando os registros e configurando os campos de respostas como obrigatórios ou opcional.
54.125	O sistema deverá permitir a geração de relatórios dos eventos e das não conformidades através de filtros como (Organização, setor, categoria, tipo de ocorrência, causa raiz, por períodos e incidentes). Além de gerar gráfico de Pareto.
54.126	O sistema deverá permitir a configuração de workflow automáticos das ocorrências, permitindo alteração dos responsáveis dos fluxos no período de avaliação, como realizar a reclassificação das ocorrências de eventos, de não conformidades e incidentes.
54.127	O sistema deverá permitir realizar o envio de alertas por e-mail para os devidos responsáveis das notificações facilitando a visualização e acompanhamento das ocorrências
54.128	O sistema deve permitir a visualização e geração de relatórios das pendências do módulo (abertura de ações, ações atrasadas e das fases que já passaram do prazo) de cada responsável;

54.129	O sistema deve permitir escolher a ferramenta de análise como causa raiz, Ishikawa, Ishikawa Gut ou questionário análise das notificações para identificação da causa raiz, bem como a criação de planos de ação para correção da causa raiz da ocorrência e assim, realizar o acompanhamento dos planos de ação criados.
54.130	O sistema deve permitir acesso através do dispositivo móvel a notificação de ocorrências com a possibilidade de fotografar para evidência.

55. CENTRAL DE REGULAÇÃO	
REGULAÇÃO CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES	
55.1	Deverá permitir acesso aos perfis parametrizáveis para: solicitante, assistente, regulador, administrativo e gestor de cotas e executante.
55.2	Permite o cadastro do agendamento das consultas e exames especializados, informando: dados do paciente, procedimento, CID, justificativa, unidade de saúde solicitante e profissional solicitante, gerando automaticamente o código da solicitação.
55.3	Permite o cadastro da solicitação com agrupamento de exames laboratoriais
55.4	Permite registrar o CID10 na solicitação da consulta ou exame
55.5	Emite a guia de solicitação de consultas e/ou exames com os dados do paciente e dados da solicitação, com código da solicitação e código de barra.
55.6	Permite o registro das demandas judiciais nas solicitações de consultas e exames informado o número de identificação, data e informações complementares.
55.7	Permite aproveitar os dados cadastrais do paciente para cadastrar mais de uma solicitação de consulta/exames sem a necessidade de uma nova pesquisa de paciente.
55.8	Permite os agendamentos de consultas para unidade de saúde específica ou para todas as unidades de saúde disponível na central de regulação.
55.9	Permite o controle das listas de espera de consultas e exames por prioridade e procedimento.
55.10	Permite o cancelar os agendamentos informando o motivo e descrição do cancelamento.
55.11	Permite a visualização do histórico da solicitação por situação, data e usuário.
55.12	Permite registrar as ligações realizadas ao cidadão, mantendo histórico com data, usuário responsável e descrição da comunicação.
55.13	Permite o envio de mensagem para a unidade de saúde quando houver alteração na solicitação e/ou marcação do cidadão.
	Permite a visualização do histórico de atendimentos anteriores do paciente com

55.14	informação do número da solicitação, data da solicitação, procedimento, unidade solicitante e executante, e situação da solicitação.
55.15	Permite a emissão da lista de espera com nome do paciente, unidade de saúde, procedimento e situação da solicitação.
55.16	Determina a quantidade de dias que a solicitação permanecerá na fila de espera.
55.17	Permite a inativação da solicitação na fila de espera.
55.18	Verifica no momento do agendamento a existência de cotas físicas e financeiras disponíveis para a unidade de saúde.
55.19	Permite parametrizar o período entre consultas a ser considerado pela instituição como uma consulta de primeira vez.
55.20	Permite informar data retroativa no cadastro das solicitações por medida de contingência.
55.21	Permite determinar a quantidade de dias de visualização das agendas nas unidades de saúde disponíveis para marcação.
55.22	Determina a quantidade de procedimentos a serem solicitados por solicitação.
55.23	Permite a troca de cidadão do agendamento garantido o retorno para a fila de espera.
55.24	Permite parametrizar os dados obrigatórios para cadastro das solicitações de consultas e exames.
55.25	Permite a transferência de agendamentos de consultas e exames por unidade de saúde, profissional ou exames, de uma data ou horário para outro definido. Considerar os períodos de bloqueios de agendas de profissionais.
55.26	Permite acessar rapidamente o primeiro dia livre para agendamento de uma determinada especialidade
55.27	Permite agendar de consultas para cidadãos que ainda não possuem cadastro.
55.28	Permite o registro de atendimento externo para as solicitações agendada fora da rede.
55.29	Alerta no momento do agendamento quando o usuário não compareceu na última consulta ou exame agendado
55.30	Emite lembrete de consulta contendo os dados do Estabelecimento de Saúde, do paciente e da consulta (data, hora e médico) diretamente para o celular do usuário
55.31	Permite o envio de mensagem para a unidade de saúde quando houver alteração na solicitação e/ou marcação do cidadão.
55.32	Permite a visualização de protocolo (orientação) de encaminhamento no momento do cadastro da solicitação para a especialidade e/ou exames.
	Permite guardar todo o histórico de consultas agendadas para cada cidadão, permitindo

55.33	a consulta deste histórico no momento do agendamento, controlando as consultas agendadas, canceladas, realizadas e não realizadas
55.34	Permite a autorização de consultas e exames para prestadores externos informando o prestador dos serviços, profissional e especialidade ou exame, a data e o horário.
55.35	Permite associar/desassociar o profissional regulador a uma solicitação.
55.36	Permite ao profissional regulador recusar uma solicitação de consultas/exames informando o motivo e descrição.
55.37	Permite ao profissional regulador visualizar o protocolo vinculado a solicitação de consultas/exames.
55.38	Permite ao profissional regulador trocar o procedimento da solicitação.
55.39	Permite ao profissional regulador alterar a quantidade de sessões de fisioterapia considerando a quantidade máxima do SIGTAP.
55.40	Permite ao profissional regulador realizar os agendamentos das solicitações autorizados obedecendo o limite de cotas físicas e/ou financeiras para a unidade de saúde solicitante.
55.41	Permite acompanhar o histórico de solicitações anteriores do paciente com data da solicitação, procedimento e situação da solicitação.
55.42	Permite visualizar todas as solicitantes pendentes de regulação com informações: número da solicitação, data da solicitação, unidade solicitante. procedimento, nome do paciente, município e situação da solicitação.
55.43	Ao selecionar uma solicitação pendente de regulação, permite visualizar as informações preenchidas no cadastro da solicitação, protocolos e histórico do cidadão.
55.44	Permite visualizar todas as solicitantes agendadas por data de agenda, profissional executante, procedimento, paciente, unidade solicitante e situação da solicitação.
55.45	Permite confirmar a chegada do paciente com senha do agendamento e leitura do código de barra da guia de agendamento.
55.46	Permite informar o motivo do não atendimento do paciente na data agendada.
55.47	Permite realizar o atendimento do paciente.
55.48	Permite o registro e impressão da guia de conta-referência do paciente.
55.49	Permite o registro da solicitação de retorno para o paciente, informando o período para retorno, a unidade responsável pelo agendamento e inserir pré-requisito na solicitação.
55.50	Permite o registro do encaminhamento do paciente para especialista na conclusão do atendimento, informando o procedimento e unidade de saúde responsável pelo agendamento.
	Permite o registro do encaminhamento para cirurgias eletivas, informando o

55.51	procedimento eletivo, CID principal, quadro clínico, resultado de exames, hipótese diagnóstica e justificativa.
55.52	Permite a realização de encaixe por profissional, através da agenda extra
55.53	Permite indicar automaticamente o status de consulta não realizada quando um paciente não comparece a mesma, ficando a falta descrita no histórico do paciente.
55.54	Permite emitir as listagens dos mapas de consultas (agendas diárias) de cada profissional, por dia
55.55	Permite emitir relatório de conclusão do atendimento do cidadão
55.56	Permite registrar as descrições das informações clínicas evoluídas pelo médico no atendimento
55.57	Permite a transferência de agendamentos de consultas e exames por unidade de saúde, profissional ou exames, de uma data ou horário para outro definido. Considerar os períodos de bloqueios de agendas de profissionais.
55.58	Permite gerar escalas de atendimento extra para cada profissional
55.59	Permite o cadastro de cotas físicas por procedimento e competência, determinando o quantitativo por unidade solicitante.
55.60	Permite o remanejamento de cotas de consultas e exames entre as unidades de saúde.
55.61	Permite replicar a cota de consultas e exames para outras competências.
55.62	Permite parametrizar a utilização de cotas para as agendas de retorno.
55.63	Permite o retorno da cota para utilização em novo agendamento, de acordo com o motivo do cancelamento de atendimento de consultas e/ou exames
55.64	Permite o cálculo e distribuição automática das cotas de acordo com a população abrangente das unidades de saúde.
55.65	Permite o cadastro de cota financeira por unidades de saúde, competência e procedimentos.
55.66	Permite gerar escalas do médicos e/ou especialidade que prestam serviço no Estabelecimento de Saúde, sendo possível definir: Nome da escala, profissional que realizará o atendimento, o grupo de agendamento, o item de agendamento, o tipo de atendimento (1ª vez, acompanhamento e retorno) e o tempo determinado para cada consulta, os dias e horários de atendimento profissional por estabelecimento de saúde bem como o período de abertura da agenda
55.67	Permite a geração de escalas em bloco com os campos: Nome da escala, profissional que realizará o atendimento, o grupo de agendamento, o item de agendamento, o tipo de atendimento (1ª vez, acompanhamento e retorno).
55.68	Verifica no momento da liberação das agendas a existência da programação (FPO) do estabelecimento de saúde.

55.69	Permite o bloqueio dos horários de atendimento de consultas e exames, não permitindo os agendamentos por período e estabelecimento de saúde.
55.70	Permite o bloqueio de período de agendamentos de exames por unidade de saúde, exame específico ou todos os exames atendidos no estabelecimento de saúde.
55.71	Permite o cadastro do preparo por procedimento para exibição na guia de agendamento.
55.72	Permite o cadastro de central de regulação vinculando as unidades de saúde solicitante e executante.
55.73	Permite o cadastro do grupo de agendamento.
55.74	Permite o cadastro e configuração de procedimento especializado, vinculando ao grupo de agendamento, podendo identificar se o procedimento necessita de cotas, de regulação e inclusão de protocolo do procedimento.
55.75	Permite o vínculo do profissional regulador ao procedimento a ser regulado
55.76	Permite vincular à unidade de saúde ao procedimento.
55.77	Permite referenciar a unidade executante e procedimento para unidade solicitante.
55.78	Permite o cadastro quantitativo da população por unidade de saúde.
55.79	Permite o cadastro do protocolo por procedimento.
55.80	Permite o cadastro dos motivos de cancelamento, remanejamento, rejeição, troca de solicitação, atendimento não realizado e outros.
55.81	Permite controlar as consultas realizadas, não realizadas, canceladas e ativas de cada profissional em um determinado período (através de relatório)
55.82	Permite emitir relatório de pacientes agendados que não compareceram, tendo como opções: período e especialidade
56.	REGULAÇÃO DE LEITOS
56.1	Deverá permitir acesso aos perfis parametrizáveis para: solicitante, assistente, autorizador, administrativo, regulador e executante. Realizar acesso facilitado de navegação entre os perfis solicitante e executante, para unidades que sejam solicitantes e executantes simultaneamente, alternando o acesso sem necessidade de novo login.
MÓDULO SOLICITANTE:	
56.2	Na solicitação de leitos, carregar a lista de solicitações pendentes com o status de: grau de priorização com classificação de risco por cores; tempo de espera em dias, horas e minutos; tipo de leito (cirúrgico, UTI, clínico), especialidade, Unidade indicada, paciente e situação do leito.

56.3	Ao selecionar a solicitação a partir da lista de solicitações pendentes, deverá carregar automaticamente as seguintes informações: nome do paciente com data de nascimento e cartão SUS, caráter da internação (urgência ou eletivo), data da solicitação, profissional solicitante, hipótese diagnóstica (CID) e sinais vitais, se paciente psiquiátrico.
56.4	Permitir cadastrar uma nova solicitação com o registro de todos os campos supracitados. Para solicitações onde os dados não estejam completos, permitir que o sistema salve os dados para posterior finalização, salvando os dados já registrados.
56.5	Permitir a criação de solicitações de pacientes não identificados informando a idade aparente, sexo e características do paciente.
56.6	Permite a solicitação para realização de cirurgia eletiva.
56.7	Permite o agendamento da solicitação eletiva informando as condições que justificam a internação e a data prevista.
56.8	Permite o reagendamento da solicitação eletiva informando a nova data prevista para internação, motivo e descrição do reagendamento.
56.9	Para solicitações de leito psiquiátrico, permitir registrar: histórico psiquiátrico, nome do e telefone responsável.
56.10	Permitir cadastrar a evolução clínica do paciente.
56.11	Permitir visualizar todas as solicitações pendentes de evolução.
56.12	Possibilitar ferramenta de comunicação entre unidade solicitante e central de regulação, para solicitação de esclarecimentos, acompanhamento dos motivos de eventuais rejeições, retorno (busca de vagas para nova solicitação de regulação) e comunicação ativa (registro de eventos).
56.13	Permitir visualizar os dados cadastrais do paciente.
56.14	Permitir visualizar espelho da solicitação com todos os dados registrados: dados do paciente, da solicitação, evolução, tempo de atendimento, dados do agendamento, entre outras informações.
56.15	Nos casos de solicitações pendentes de evolução do paciente ou esclarecimentos, exibir alerta em tela.
56.16	Possibilitar a autogestão de leitos, nos casos onde a unidade solicitante seja executante.
56.17	Identifica solicitações por demanda judicial, assim como registro dos dados da documentação oficial.
56.18	Permitir identificar o paciente que está aguardando o transporte para transferência para internação
56.9	Permite a emissão da guia de transferência do paciente.

56.20	Permite a visualização dos atendimentos anteriores do paciente nos sistemas regulação.
56.21	Permite a visualização dos atendimentos anteriores do paciente no regulador de leitos e seus detalhes no estabelecimento solicitante, central de regulação e unidade realizadora.
56.22	Permite a integração com o módulo SAMU
MODULO REGULADOR:	
56.23	Exibir grid com todas as solicitações enviadas por unidades solicitantes (seja nova solicitação ou retorno), com status de: grau de priorização com classificação de risco por cores; tempo de espera em dias, horas e minutos; tipo de leito (cirúrgico, UTI, clínico); especialidade; unidade solicitante; paciente com idade em anos, meses e dias; regulador responsável pela solicitação; vincular um novo profissional regulador à solicitação e situação da solicitação.
56.24	Ao selecionar a solicitação a partir do grid, carregar automaticamente as informações com quadro clínico do paciente, resultados de exames, sinais vitais, CID, local e telefone do setor, se paciente assistido, classificação de risco, especialidade.
56.25	Permitir definir o leito especificando o tipo e especialidade, informar unidade indicada e leito alternativo com segunda opção de internação e nível de priorização do atendimento à solicitação com campo de observação.
56.26	Permitir rejeitar a solicitação inserir o motivo e descrição da rejeição.
56.27	Exibir alerta em tela para a solicitações pendentes de esclarecimento.
56.28	Permitir selecionar uma ou mais solicitações remanejando para outro profissional regulador, de forma individual ou agrupada.
56.29	Permitir visualizar quadro de leitos com grid exibindo os leitos por: estabelecimento, tipo do leito (clínico, UTI, etc.), especialidade, sexo e quantidade de leitos subdivididos por status entre urgência, livre, ocupado, bloqueado, reservado.
56.30	Classificar ainda os leitos entre credenciados, contratados e autogestão.
56.31	Emitir relatório com censo das solicitações exibindo: tipo do leito com dados do paciente (nome, nascimento) data da internação, tipo de internação, procedência e solicitação.
56.32	Possibilitar ao regulador alternar perfil de acesso para visualizar e acompanhar os dados da solicitação regulada.
MÓDULO ASSISTENTE:	
56.33	Exibir grid com todas as solicitações reguladas para busca de vagas, com informações tais como: prioridade, tempo de espera, número da solicitação, paciente, tipo de leito e especialidade.

56.34	Ordenar automaticamente as solicitações regulados por prioridade conforme classificada pela profissional regulador
56.35	Permitir inserir em aguardando disponibilidade as solicitações com leitos indisponíveis, exibindo o total das solicitações em fila.
56.36	Deverá exibir automaticamente os leitos disponíveis conforme tipo de leito e especialidade indicados pelo profissional regulador, para reserva de vaga.
56.37	Permitir acompanhar todas as solicitações que tiveram reservas de vagas e com internação não efetiva com suas respectivas situações: aguardando confirmação, aguardando remoção, em trânsito, reserva confirmada, reserva rejeitada.
56.38	Permitir acompanhar as solicitações de reservas rejeitadas, com informações da rejeição tais como: data e horário, usuário, nome do estabelecimento e motivo da rejeição.
56.39	Permitir enviar solicitação regulada para uma central de regulação estadual ou master.
56.40	Permitir retornar a solicitação para o profissional responsável pela regulação com motivo que justifique o retorno.
56.41	Permitir visualizar as comunicações realizadas entre a unidade solicitante e a central de regulação referente a uma solicitação.
56.42	Permitir visualizar a evolução do paciente cadastrada.
56.43	Emitir alertas de vagas disponíveis conforme tipo de leito e especialidade das solicitações em aguardando disponibilidade de vaga.
56.44	Permitir pesquisa de reservas confirmadas por período, tipo de leitos, especialidade e situação atual: aguardando remoção, em trânsito, internado e alta.
56.45	Emitir relatório das solicitações por situações, por estabelecimento solicitante e/ou executante, por período, por número da solicitação e outros, permitido exportar relatório CSV.
56.46	Permite a criação de hierarquia de centrais e o encaminhamento de uma solicitação para central com alçada superior.
56.47	Permite o acompanhamento da central de todos os pacientes assistidos até a sua internação.
MÓDULO EXECUTANTE:	
56.48	Exibir grid com todas as solicitações pendentes de internação, com informações tais como: prioridade, tempo de espera, número da solicitação, paciente, tipo de leito e especialidade.
56.49	Permitir confirmar a disponibilidade de leitos para as solicitações reservadas pela central de regulação.
56.50	Permitir o cancelamento da reserva confirmada.

56.51	Permitir o cancelamento da solicitação de transferências de leitos.
56.52	Permitir o cancelamento da solicitação de transferências já autorizada pela central de regulação.
56.53	Permitir rejeitar uma solicitação pendente de internação informando motivo e descrição da rejeição.
56.54	Permitir efetivar a internação das solicitações reservadas pela central de regulação.
56.55	Exibir o quadro geral de leitos mostrando leitos livres, liberados e ocupados por estabelecimento, tipo de leito, especialidade, sexo e faixa etária
56.56	Permitir visualizar histórico de solicitações do paciente.
56.57	Permitir o registro de transferências internas e externa dos pacientes internados, informando profissional solicitante, tipo de leito, especialidade, motivo da transferência e atualização do quadro clínico do clínico.
56.58	Permitir o registro de alta do paciente, informando a data da alta, médico da alta e motivo.
56.59	Permite ao estabelecimento realizador visualizar os pacientes internados apresentando a data de internação e o leito ocupado por ordem decrescente.
56.60	Permite ao estabelecimento realizador realizar a auto internação de pacientes
56.61	Exibir o quadro geral de leitos mostrando leitos livres, liberados e ocupados por estabelecimento, tipo de leito, especialidade, sexo e faixa etária
56.62	Permite efetuar o registro de laudo de solicitação de internação: número da reserva do leito, número do laudo, data do laudo, situação, data da solicitação, estabelecimento, paciente, número do prontuário, localidade do paciente, sinais e sintomas, provas diagnósticas, condições clínicas, CID, tipo de leito, médico solicitante e procedimentos solicitados.
56.63	Disponibiliza tela de controle de fluxo de laudos de solicitação, podendo filtrar laudos por situação (cadastrados, autorizados, não autorizados, etc.)
56.64	Possibilita efetuar o controle do histórico do laudo da internação
56.65	Permite o registro de autorização dos laudos de solicitação de internação.
56.66	Possibilita efetuar a impressão de AIHs, permitindo filtrar por período, prestador, paciente.
56.67	Permite a identificação de solicitações para o mesmo paciente com até 72 horas de alta
56.68	Permite a troca de procedimento principal em um laudo de AIH já autorizado.
56.69	Emitir relatório com espelho do laudo

56.70	Permite cancelar um lado de AIH informando descrição e motivo do cancelamento.
56.71	Permite realizar a renovação dos laudos de psiquiatria.
MÓDULO AUTORIZADOR:	
56.72	Permite a autorização dos laudos de AIH pendentes de autorização.
56.73	Permite rejeitar laudo de AIH informando descrição e motivo da rejeição.
56.74	Possibilita realizar automaticamente a numeração das AIHs das internações após autorizadas
56.75	Permitir a autorização para realização de cirurgia eletiva
56.76	Permite a verificação de limites de geração de AIH de acordo com PPI e Programações cadastradas
56.78	Permite a consulta a tabela SIGTAP.
56.79	Permite identificar os laudos entendes de autorização se refere a uma reiteração no prazo de 72h, se laudo de transplante, se laudo de procedimento eletivo e/ou se de renovação psiquiátrica.
56.80	Permite a impressão do laudo autorizados com numeração de AIH.
MÓDULO ADMINISTRADOR:	
56.81	Permite vincular estabelecimento de saúde a especialidade
56.82	Permite realizar o cadastro de leitos por estabelecimento de saúde, tipo de leitos e especialidade. Informando quantidade de leitos de urgências, contratados e de auto-gestão.
56.83	Permite bloquear leitos cadastrados informando a quantidade, leito e motivo do bloqueio.
56.84	Permite excluir leito cadastrado.
56.85	Permite imitar relatório do quadro de leitos, com quantitativos de leitos livres, bloqueados e ocupados por tipo de leitos e especialidade.
56.86	Permite a configuração de parâmetros por estabelecimentos de saúde.
56.87	Permite vincular o estabelecimento de referente para o estabelecimento de saúde
56.88	Permite o cadastro da central de regulação informando o tipo de central: municipal, estadual, psiquiátrica e transplante.
56.89	Permite vincular municípios a central de regulação.
56.90	Permite vincular o estabelecimento de saúde a central de regulação.

56.91	Contém o cadastro de faixa de AIH
56.92	Permite o cadastro e configuração dos sinais vitais que serão exibindo na tela da solicitação de internação.
56.93	Permite a associação do autorizador a município ou microrregião que ele possui permissão para autorizar
56.94	Permite o cadastro das procedências na solicitação.
56.95	Permite o cadastro dos motivos da alta, reagendamento, cancelamento, retorno, transferência e rejeição.
56.96	Permite o cadastro da microrregião e macrorregião.
56.97	Permite o vínculo entre o município e a microrregião/macrorregião.
57.	APAC
57.1	Deverá permitir acesso aos perfis parametrizáveis para: solicitante, autorizador, administrativo, executante e faturamento. Realizar acesso facilitado de navegação entre os perfis solicitante e executante, para unidades que sejam solicitantes e executantes simultaneamente, alternando o acesso sem necessidade de novo login.
57.2	Permite cadastrar laudos de procedimentos contendo minimamente: estabelecimento solicitante, data da solicitação, tipo da APAC, situação do laudo, estabelecimento executante, paciente, cartão nacional, CID 10 primário e secundário, médico solicitante, observações, procedimentos solicitados, quantidade e tipo dos procedimentos
57.3	Permite cadastrar apenas tipo de laudos vinculados aos estabelecimentos de saúde solicitante.
57.4	Permite inserir anexos na solicitação de APAC.
57.5	Disponibiliza a inclusão da quantidade de campos de irradiação de radioterapia para cada CID-10, bem como a alteração do número de campos já cadastrados, com o objetivo de manter atualizada a consistência da informação dos campos no laudo de APAC de radioterapia.
57.6	Permite o controle de fluxo de laudos de solicitação de procedimentos, podendo filtrar laudos por tipo e situação (autorizados, não autorizados, rejeitado, etc.)
57.7	Permite a impressão dos laudos de APAC com os campos preenchidos conforme cadastro da solicitação de forma individual e agrupada.
57.8	Possibilita a renovação da APAC
57.9	Permite o cancelamento da solicitação informando o motivo e descrição do cancelamento.
57.10	Permite verificar o histórico na APAC por data e horário com as situações do laudo.
	Permite reencaminhar solicitação rejeitada pelo autorizador para uma nova autorização

57.11	Permite reencaminhar solicitação rejeitada pelo autorizador para uma nova autorização, informado o motivo e descrição do reencaminhamento.
57.12	Permite o registro de autorização dos laudos de solicitação de APAC
57.13	Permite a numeração dos laudos conforme sequencial de APAC cadastrado.
57.14	Possibilita a baixa automática do sequencial APAC após autorização
57.15	Permite verificar se o estabelecimento executante possui habilitações (CNES) necessárias para a execução do procedimento principal de APAC.
57.16	Permite a visualização dos atendimentos anteriores do paciente nos sistemas de regulação de leitos, APAC, etc.
57.17	Permite consolidar a realização do procedimento informando o profissional realizador, motivo da saída/permanência e data do atendimento.
57.18	Permite registrar a finalização da APAC.
57.19	Possibilita a geração do faturamento
57.20	Possibilita a geração e envio de remessa para SIA/SUS
57.21	Permite repassar ao ministério as APAC's realizadas por meio da produtividade. A produtividade será exportada no formato de um arquivo .txt com o Layout definido pelas regras exigidas pelo DATASUS.
57.22	Permite o cadastro da central de regulação de APAC, com o controle de estabelecimento solicitantes e executantes.
57.23	Possibilita o cadastro do sequencial de APAC
57.24	Permite o cadastro e a manutenção de diversos sistemas de estadiamento.
57.25	Permite o cadastro e manutenção dos estádios (graus de progresso do câncer) para cada tipo de Sistema, possibilitando a inclusão de novos estádios conforme a evolução da doença.
57.26	Permite o cadastro e a manutenção de finalidade de tratamento de laudo de APAC, com o objetivo de manter atualizada a lista de finalidades de tratamento para a informação de laudos de APAC de oncologia.
57.27	Permite o cadastro/manutenção de motivos de saída/permanência a fim de manter atualizada a tabela de motivos disponibilizada pelo Ministério da Saúde.
57.28	Disponibiliza o controle por estabelecimento executante em relação a quais tipos de laudos de APAC o estabelecimento poderá solicitar.
58.	CONTROLE E AVALIAÇÃO
58.1	Permite o cadastro da PPI ambulatorial de acordo com as pactuações, por município e competência, informando o procedimento SIGTAP e quantidade.

58.2	Permite a baixa automática da PPI conforme utilização do município solicitante.
58.3	Acompanhar a utilização da quantidade e valor de referência de cada município por competência.
58.4	Cadastrar teto financeiro do município por competência conforme cadastro da PPI ambulatorial, exibindo valor financeiro do limite próprio e referenciado.
58.5	Permite o cadastra das as programações ambulatoriais por estabelecimento de saúde, competência conforme teto financeiro cadastrados e disponível.
58.6	Permite o cadastro da PPI hospitalar de acordo com as pactuações, por município e competência.
58.7	Permite o cadastro da programação hospitalar por estabelecimento, por competência e quantidade de AIH
58.8	Permite a atualização, por prestador, das programações feitas pelo gestor.
58.9	Replicar programação ambulatorial e hospitalar
58.10	Permite a baixa automática da programação hospitalar conforme autorização da AIH.
58.11	Importar programação (FPO)
58.12	Emitir espelho da FPO
59.	CONTRATUALIZAÇÃO
59.1	Permite o cadastro de indicador
59.2	Permite o cadastro do incentivo do contrato
59.3	Permite o cadastro das metas quantitativa e qualitativa ambulatorial e hospitalar por estabelecimento de saúde.
59.4	Permite a importação do SIA/SIHD
59.5	Permite o cálculo automático da contratualização por competência
59.6	Permite a avaliação das metas qualitativa por estabelecimento de saúde e competência
59.7	Emite o relatório conclusivo de avaliação por estabelecimento de saúde e competência
59.8	Permite a geração da planilha de pagamentos dos prestadores por estabelecimento de saúde e competência
59.9	Emite o relatório de declaração de autenticidade por estabelecimento de saúde e competência

60. PORTARIA E CONTROLE DE ACESSO	
60.1	o sistema deve permitir o uso de dispositivos como câmera para a captura da imagem do paciente, acompanhantes, visitante ou fornecedor;
60.2	O sistema deve permitir configurar o número máximo simultâneo de visitantes e acompanhantes do paciente, bloqueando de forma automática quando esse número ultrapassar não permitindo fazer o registro dos mesmos;
60.3	Permitir limitar os visitantes por dia;
60.4	Permitir configurar os horários de visitas por setor do turno da manhã, da tarde e da noite;
60.5	Permitir cadastrar as portarias e associar as máquinas que estão alocadas nas respectivas portarias;
60.6	Permitir cadastrar os ramais com o respectivo contato de cada setor e unidade de internação;
60.7	Permitir cadastrar os documentos que são validos para o registro dos pacientes, acompanhantes, visitantes e fornecedores;
60.8	Permitir configurar os crachás e sua respectiva numeração;
60.9	Permitir configurar os tipos de pertences;
60.10	Permitir registrar a entrada de pacientes e acompanhantes com as seguintes informações: Captura da foto do visitante ou acompanhante, Nome do acompanhante/visitante, tipo (visitante ou acompanhante), parentesco, tipo do documento, número do documento de identificação, nome do colaborador que autorizou a entrada, ramal autorizador, número do crachá, data e hora da entrada, usuário que registrou a entrada, adicionar pertences do acompanhante e observação;
60.11	Permitir registrar a entrada de colaborador, prestador e fornecedor com as seguintes informações: Captura da foto do colaborador, prestador e/ou fornecedor, Nome do colaborador, prestador e/ou fornecedor, tipo (colaborador, prestador e/ou fornecedor), tipo do documento, número do documento de identificação, nome do colaborador que autorizou a entrada, setor de destino, ramal autorizador, número do crachá, data e hora da entrada, usuário que registrou a entrada, adicionar pertences do colaborador, prestador e/ou fornecedor e observação;
60.12	Permitir registrar a entrada de pacientes (agendado/não agendado) com as seguintes informações: Nome do paciente, tipo de documento, número do documento, número do crachá, data e hora de entrada, usuário que registrou a entrada, observações e os pertences do paciente;
60.13	Permite realizar a consulta das movimentações de visitantes e acompanhantes por período e por paciente;
60.14	Permite realizar a consulta das movimentações de colaborador, prestador e fornecedor por período e por setor;

60.15	Permite realizar a consulta das movimentações de pacientes por período e por setor
60.16	Permite realizar a consulta do registro de pessoas e visualizar o tipo do documento, número do documento, telefone e a fotografia;
60.17	Permite realizar a consulta dos pacientes atendidos por período e por setor;
60.18	Permite registrar a saída dos pacientes, acompanhantes, visitantes, colaboradores, prestadores e fornecedores com a data e hora da saída e o sistema calculando de forma automática o tempo de permanência;

ANEXO II - PROPOSTA COMERCIAL PADRONIZADA

Ao XXXXXXXXXXXX de XXXXXX do XXXXXX

A empresa _____ (razão social), inscrita no CNPJ sob o número _____, inscrição estadual número _____, sediada no endereço _____ (citar endereço completo), para fins de participação no presente processo Seleção de Fornecedores n.º _____, vem pela presente apresentar - em anexo - sua proposta de preços, de acordo com as exigências do Ato Convocatório supracitado.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1	1	Licenças de uso do software de Gestão Hospitalar.	Unidade	2.000		
	2	Consultoria	Horas	10.000		
	3	Manutenção do software	Mensal	4.220		
	4	Fornecimento da Solução Hospedagem em Nuvem	Mensal	4.220		

	5	Armazenamento na Nuvem	Mensal	10 TeraByte		
--	---	------------------------	--------	-------------	--	--

Valor Total Mensal	
Valor Anual	

1) Prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

2) Declaramos estar cientes de todas as cláusulas do instrumento convocatório, bem como de seus anexos.

3) Apresentamos, conforme exigido no Ato Convocatório, os dados bancários para pagamento mediante depósito bancário em conta corrente, constando:

- Nome e número do Banco:

- Agência:

- Número da conta concorrente:

4) Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tais como tributos, seguros, transporte, pagamento de mão de obra, treinamento, frete até o destino, seguros, garantia e todos os demais encargos e/ou descontos porventura existentes.

Local/data

(Assinatura do responsável pela empresa)

Nome/Cargo

ANEXO III – CHECK LIST

CHECK LIST - PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE GESTÃO HOSPITALAR	
Descrição	Nr. Pág
Proposta	
Proposta de preço (conforme modelo em anexo)	
Documentos para Habilitação:	
Referentes às Regularidades Fiscais:	
Referentes à Habilitação Jurídica:	
Quanto à Representação:	
Referentes à Habilitação Técnica:	

61. LOCAL E DATA

Brasília/DF, 21/maio/2020.

Identificação do Responsável pela elaboração do Elemento Técnico nº 1/2020:

NOME COMPLETO : SEVERINO FERREIRA DA SILVA NETO

CARGO: GERENTE DE SISTEMAS

Matrícula: 00000059

Na atribuição de autoridade imediata superior responsável pela Gerencia Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação, APROVO e AUTORIZO o presente Elemento Técnico, em observância ao Art. 2º, §1º do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

NOME COMPLETO: Sergio Gustavo Evangelista da Mata

CARGO: Gerente Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação

Matrícula: 00006880



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO FERREIRA DA SILVA NETO - Matr. 0000005-9, Gerente de Sistemas de Informação**, em 21/05/2020, às 19:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO GUSTAVO EVANGELISTA DA MATA - Matr. 0000688-0, Gerente**, em 21/05/2020, às 20:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **40556038** código CRC= **FFEA99E8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF
35505900